Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Janeiro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3275

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 7º e 11, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2025, em 1ª (primeira) convocação às 10:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 17:00 horas, a realizar-se no Auditório Leonino de Ramos Caiado, na sede da AGM, Rua 98, n. 127, Setor Sul, Goiânia – Go, no período das 10 h as 17 h, com o fim de deliberar sobre as eleições, conforme regulamento já aprovado, com a seguinte ondem do dia: eleição dos Membros da Diretoria e Conselhos da AGM.

Goiânia, 19/12/2024

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:BD541FA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2024

MODALIDADE: modalidade dispensa nº 015/2024.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 161/2024, celebrados entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.455/0001-06, denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE APOIO SOLIDARIO LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/01/2025 até 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO DE APOIO SOLIDARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.139.768/0001-50
VALOR DO CONTRATO: 23.940,00
NÚMERO DO CONTRATO: 161/2024

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:8B77B141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2021

MODALIDADE SETIMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR ao CONTRATO DE SERVIÇOS de n° 023/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, derivado do Processo Licitatório nº 013/2021, modalidade Pregão Presencial 003/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 A 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- DOTAÇÃO: 02.01.04.122.052.2.004 ELEMENTO: 3.3.90.40
- FICHA: 00033 FONTE: 1.00
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 37.615.788/0001-50
VALOR DO CONTRATO: R$ 91.901,04
NÚMERO DO CONTRATO 023/2021
DATA DO CONTRATO 22/12/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:04C4D428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

MODALIDADE: SEGUNDO TERMO ADITIVO
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DEALTO PARAÍSO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E PELA EMPRESA GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/01/2025 até 31/12/2025**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Dotação: 05.11.09.272.1003.2.050, - Elemento: 3.3.90.39, - Ficha: 00400, - Fonte: 1.03
CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADA: GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS
VALOR DO CONTRATO: 5.964,60
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:18FA6C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

MODALIDADE: Segundo Termo Aditivo
OBJETO: Segundo Termo Aditivo, segunda prorrogação de vigência ao Contrato de serviços n° 098/2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, por interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI firmado nos termos do Processo Licitatório nº 1802/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/01/2025 até 30/06/2025**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.0122.052.2004.3.3.90.39 / 47 /1.00 / 11.
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: ***EÇO AÇU TECNOLOGIA EIRELI***
VALOR DO CONTRATO: 30.000,00
NÚMERO DO CONTRATO: 098/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:8551E6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO; PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 228/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/01/2025 até 31/12/2025**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: FERREIRA &NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o nº 19.859.112/0001-20
VALOR DO CONTRATO: R$ 210.000,00
NÚMERO DO CONTRATO: 228/2024

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:39BE8517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023

MODALIDADE: SEGUNDO TERMO ADITIVO
OBJETO; O presente tem como objeto o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS n° 005/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e a empresa ROCHA CONTABILPREV – GESTÃO CONTABIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/01/2025 até 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social
- Dotação: 05.11.09.272.1003.2.050
- Elemento: 3.3.90.39
- Ficha: 00400
- Fonte: 1.03

CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADA: ROCHA CONTABILPREV – GESTÃO CONTABIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA
CNPJ sob o nº 23.758.569/0001-16
VALOR DO CONTRATO: 14.400,00
NÚMERO DO CONTRATO: 05/2023

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:70F8E849

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 02/01/2025 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 010/2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia Servidor Público Municipal e da Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO DE OLIVEIRA SOUSA,** para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** junto ao Município de Alvorada do Norte/GO, percebendo os vencimentos do cargo, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:86F66190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006 DE 02/01/2025 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 006/ 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia Servidor Público Municipal e da Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **EDNO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTES**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:93DE68CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005 DE 02/01/2025 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 005/ 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia Servidor Público Municipal e da Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ELIOMARCOS PEIXOTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:ED67ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 DE 02/01/2025 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 004/ 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia Servidor Público Municipal e da Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ISAC RAMOS DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7734799D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 DE 02/01/2025 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 003/ 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia Servidor Público Municipal e da Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:44803575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002 DE 02/01/2025 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 002/ 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia Servidor Público Municipal e da Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO VICTOR MOREIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D3EEE80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 02/01/2025 "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 001/ 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia Servidor Público Municipal e da Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GERALDA LUCAS MOREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9F74F23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007 DE 02/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL"

PORTARIA N.º 007 / 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS,** Professor P3, CPF: 893.131.431-00, a partir de 02 de janeiro de 2025, para a função de **DIRETORA** (biênio 2025/2026) da Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva, Porte II – 2 turnos, Município de Alvorada do Norte-GO, jurisdicionado à Secretaria Municipal de Educação da Rede Escolar Municipal de Ensino, atribuindo-lhe a função Gratificada de Administração, conforme art. 98 da Lei Complementar nº 07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte-GO., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8A115B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 02/01/2025 "DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL"

PORTARIA N.º 008 / 2025 Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.

"Designa Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **CIDA FERREIRA SANTANA MESQUITA,** Professor P3, CPF: 987.252.701-68, a partir de 02 de janeiro de 2025, para a função de **VICE-DIRETORA** (biênio 2025/2026) da Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva, Porte II – 2 turnos, Município de Alvorada do Norte-GO, jurisdicionado à Secretaria Municipal de Educação da Rede Escolar Municipal de ensino, atribuindo-lhe a função Gratificada de Administração, conforme art. 98 da Lei Complementar nº 07/2009

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte-GO., 02 de janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DF10ADB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0849/25

DECRETO Nº 0849/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **ROZENILTON PAULA DE FREITAS,** portador do CPF nº 808.455.501-44, e RG nº 3727198 2ª Via DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, na Sec. de Saúde, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:30F219A5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 0112/2025

PORTARIA Nº 0112/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conforme o inciso III do art. 7 da Lei nº 259, de 22 de dezembro de 2005, considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE

Art. 1º - Disponibilizar o servidor efetivo, **EDIVALDO EURÍPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, CPF nº 567.020.941-91, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento no cargo de Executor Administrativo, colocando à disposição da Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ, nos termos do Convênio SEFAZ/ECONOMIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, com vigência de **02/01/2025 até 31/12/2028**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - O servidor permanecerá segurado pelo IPARD – Instituto de Previdência de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

Art. 3º - O servidor obedecerá e fará jus ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Art. 4º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:9EA6E113

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0842/25

DECRETO Nº 0842/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, portador do CPF nº 701.093.551-30, e RG nº 6238072 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, na Sec. de Saude, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:EB103164

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR N 07/2025-FMDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025
processo administrativo n° 18346/2025
O Município de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás através do Fundo Municipal de Educação, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, torna público a realização da CHAMA PUBLICA n° 07/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Data do Recebimento documentações e projeto de venda até: 27/07/2025, às 16:30h. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 aos 03 de janeiro de 2025.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A636876A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato: nº 182/2024 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS** - CNPJ nº 00.007.914/0073-84 Contratada: **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, com sede na Rua S1, nº 260, quadra 146, lote 24, Bairro Setor Bueno, Goiânia-Go, inscrita no **CNPJ nº 04.806.169/0001-94**, **Objeto**: contratação de empresa do ramo, visando a o Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL), na cidade de Goiânia e as margens da GO 060, em um raio máximo de 100 km de Goiânia para atender as necessidades do Município, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. **Prazo**. 02/01/2025 a 31/01/2025. **Dotação Orçamentária**: **MANUT.DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO** 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.30 FICHA 0128 FONTE(100) - **MANUT.DA SECRETARIA DA EDUCACAO** - 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.30 FICHA 0471 FONTE (101) - **MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** - 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.30 FICHA 0339 FONTE (102) - **MANUTENCÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** - 25 01 10 302 2009 2.082 3.3.90.30 FICHA 0385 FONTE (102) - **MANUT.SERV.ASSIST. SOC. E COMUNITARIA** - 05 01 08 244 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA 0013 FONTE (100)- Arenópolis, 31 de dezembro de 2024 –

ADAIR FONSECA DE SOUSA –
Secretario Administrativo.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B73AF072

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 073/2022 – CPL - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - CNPJ nº 00.007.914/0073-84** Contratada**: HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.175.116/0001-49, Objeto: contratação pessoa jurídica para consultoria executiva, para elaboração de projetos de reformas e ampliações de prédios públicos, planilhas orçamentárias, cronograma físicos financeiros, memoriais de cálculo e descritivos, apoio, acompanhamento, supervisão e fiscalização das obras e serviços de engenharia, incluindo os convênios junto aos governos federal e estadual , liberação de alvarás e termos de habite-se de construções, no âmbito do Município de Arenópolis/Go, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/12/2025 Valor Global: R$ 107.367,72 (cento e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), que serão pagos no valor mensal de R$ 8.947,31 (oito mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), Dotação Orçamentária: **22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0224 FONTE (100)** – Arenópolis 31 de dezembro de 2024 –

ADAIR FONSECA DE SOUSA –
Secretario Administrativo.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F2B4C59F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2025 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 0024/2025

Decreto nº 010/2025

"Reconhece a Inexigibilidade de Licitação para obtenção de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Poder Executivo Municipal"

Referência: Processo nº 0024/2025
Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Serviços Técnicos para Assessoria e Consultoria Jurídica ao Poder Executivo

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto previsto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e art. 4º, §1º, X, alínea "b" da Instrução Normativa nº 10/2015 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e,
CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas para a Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go;
CONSIDERANDO, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, dá-se por previsão legal consignada no art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO, que o Município de Arenópolis não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;
CONSIDERANDO, que a empresa/profissional possui notória especialização, que evidencia em suas qualidades técnicas, fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como seu desempenho em contratações anteriores em assessorias de serviços públicos, o que permite que seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que satisfaz plenamente aos objetos do contrato;
CONSIDERANDO, que a hipótese de inexigibilidade reside exatamente na adequação da norma legal à realidade profissional;
CONSIDERANDO, que a contratação é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, em face da excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita;
CONSIDERANDO, que o profissional indicado tem larga experiência em assessoria e consultoria jurídica e advocacia pública;
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de assessoramento e consultoria jurídica e advocacia ao Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, que são pacificas a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais, quanto à inexigibilidade de contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia face à singularidade e a notória especialização do profissional a ser contratado;
CONSIDERANDO, que da análise da proposta, podemos concluir que a escolha do profissional se encontra plenamente justificada à vista do quanto já expendido, razão da preferência da sua contratação;
CONSIDERANDO, finalmente as razões de ordem objetiva para o perfeito enquadramento do profissional aos pressupostos do art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
Decreta:
Art. 1º - É declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, e art. 4, §1º, X, alínea "b" da Instrução Normativa nº 10/2015, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e levando-se em conta o que dispõe a doutrina e a jurisprudência, para obtenção dos serviços especializados de assessoramento e consultoria jurídicas ao Poder Executivo durante o período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Reconhecida a competência, idoneidade e notoriedade técnica e profissional, fica autorizado a contratação da empresa especializada: **ACTIOS LEGIS CONSULTORIA GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Independência, nº 290, quadra 22, lote 40, Centro, Piranhas/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 21.717.747/0001-35, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **JEANN FLÁVIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 839.465.431-20, observados os regramentos legais e de preços vigentes para os serviços dessa natureza;
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENOPOLIS, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:48ADD267

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	Contratação de Assessoria/Consultoria Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Direito Público e Administrativo para subsidiar a gestão da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, visando garantir a legalidade e constitucionalidade de todos os atos administrativos, atividades, ações e programas implementados pela contratante, assegurando, desta forma, a correta gestão dos recursos públicos aplicados e a consequente eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública.
Contratado	**ACTIOS LEGIS CONSULTORIA GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA**
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso III, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:231BEC4B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO.
Contratada: ACTIOS LEGIS CONSULTORIA GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Independência, nº 290, quadra 22, lote 40, Centro, Piranhas/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 21.717.747/0001-35, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. JEANN FLÁVIO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 839.465.431-20, residente em Arenópolis/GO.
Objeto: Contratação de Assessoria/Consultoria Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Direito Público e Administrativo para subsidiar a gestão da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, visando garantir a legalidade e constitucionalidade de todos os atos administrativos, atividades, ações e programas implementados pela contratante, assegurando, desta forma, a correta gestão dos recursos públicos aplicados e a consequente eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, com o regime de Execução por Empreitada por Preço Global.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, III, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA, 12 parcelas de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.34.00 FICHA 0129 FONTE (100)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D0C9F025

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO.

Contratada: VANESSA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 40.994.364/0001-59, estabelecido na Avenida PIO XII, nº 322, Qd. 56, Sala 02, Centro, Iporá-Go, CEP. 76.200-000, tem como sócio responsável a Advogado, Dra. VANESSA CÂNDIDO DA COSTA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº 19.445.

Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria jurídica especializados, para:
a) Acompanhamento e defesa dos interesses do Município de Arenópolis-GO nas demandas judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como nos tribunais superiores;
b) Acompanhamento de ações judiciais de maior complexidade, envolvendo o Município de Arenópolis-GO, tais como Ações Civis Públicas, Ação Popular, Ação Direta de Inconstitucionalidade, bem como outras que demandem maior especialidade, a critério do contratante.
c) Consultoria jurídica em âmbito administrativo, nos procedimentos administrativos de maior relevância para o Município, inclusive quanto aos procedimentos para o processo legislativo;
d) Prestar assessoria em todos os órgãos de controle externo do município como MP e TCM;
e) Propor ações de execução fiscal e outras demandas que se fizerem necessárias;
f) Representar o município em todos os âmbitos de governo no que tange a matéria jurídico administrativa;
g) Auxiliar e emitir pareceres na secretaria de atos de pessoal bem como prestar assessoria jurídico administrativa a todos os gestores de fundos do município;
h) Prestar assistência, de forma presencial, quando solicitado e de forma remota todos os dias da semana. Tais serviços serão prestados pessoalmente pela Drª Vanessa Costa ou por outro advogado, desde que conjuntamente ou sob sua supervisão, com zelo, probidade, diligência e eficiência, com o regime de Execução por Empreitada por Preço Global.

Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, III, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Valor: O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA 12 parcelas de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.34.00 FICHA 0129 FONTE (100)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DAD8CC4C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 049/2022 – CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - CNPJ nº 00.007.914/0073-84** Contratada**: HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.175.116/0001-49, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias e iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, lâmpadas, luminárias, reatores, reles, contatora e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro locais do município de Arenópolis -GO, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/12/2025 Valor Global: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0236 FONTE (100) – Arenópolis-GO, 31 de dezembro de 2024,

ADAIR FONSECA DE SOUSA –
Secretario Administrativo.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EC79FBEA

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 104/2022 – CPL - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - CNPJ nº 00.007.914/0073-84 Contratada: SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de sistemas: contabilidade, financeiro, folha de pagamento, protocolo, controle interno, arrecadação, nota fiscal, frotas, almoxarifado, licitação, compras portais de transparência, leis de acesso a informação, site e nota fiscal eletrônica para atendimento das necessidades do Município de Arenópolis-GO, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/12/2025 Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.40.00 - FICHA 0132 FONTE (100) – Arenópolis-GO, 31 de dezembro de 2024,

ADAIR FONSECA DE SOUSA –
Secretario Administrativo.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8E6B812A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 110/2022 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - CNPJ nº 00.007.914/0001-84; Contratada: MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.195.871/0001-03, Objeto: Prestação de serviços especializados de Assessoria de transparência pública com implantação de ferramenta de comunicação entre Prefeitura e usuários com publicação de dados da gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado de Goiás, visando a integralidade das informações, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/12/2025 – Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que serão pagos em 12 parcelas de 4.000,00 (quatro mil reais); Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.40.00 - FICHA 0132 FONTE (100), Arenópolis-GO, aos 31 de dezembro de 2024 –

ADAIR FONSECA DE SOUSA –
Secretario Administrativo.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B9D1FDED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 036/2022 – CPL - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ nº 45.113.502/0001-67, Contratada: SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação e manutenção de sistemas e programas de informática, para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistema integrado para gestão educacional com aplicativo integrado para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/12/2025 Valor Global: R$ 6.868,80 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos no valor mensal de de R$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), Dotação Orçamentária: 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.40.00 FICHA 0475 FONTE (101) – Arenópolis-GO, 31 de dezembro de 2024

MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS –
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:39A80BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 107/2022 – CPL - 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO - CNPJ nº 11.664.440/0001-60, Contratada: SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação e manutenção de sistemas e programas de informática, para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistema integrado para manutenção e controle de almoxarifado para a Secretaria de Saúde, para a atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-GO, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a

31/12/2025 Valor Global: R$ 6.332,40 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), que serão pagos no valor mensal de R$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), Dotação Orçamentária: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.40.00 - FICHA 0344 FONTE (102) – Arenópolis-GO, 31 de dezembro de 2024,

VANUSA DANTAS PINHEIRO –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2B97B19F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-2025

DECRETO Nº 010/2025
Buriti Alegre, 03 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação dos diretores escolares e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para a direção de ensino abaixo relacionada, em cumprimento ao resultado do pleito eleitoral, com a respectiva posse a partir da data da assinatura deste decreto:

Instituição de Ensino	Diretora	CPF
CMEI Coração de Mãe	Patrícia Lopes Ferreira	019.772.471-05

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:10C94B33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011-2025

DECRETO Nº 011/2025
Buriti Alegre, 03 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação dos diretores escolares e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para a direção de ensino abaixo relacionada, em cumprimento ao resultado do pleito eleitoral, com a respectiva posse a partir da data da assinatura deste decreto:

Instituição de Ensino	Diretora	CPF
CMEI Maria Gomes de Paiva	Virgínia Aparecida Nunes	463.784.301-44

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:F5902EFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012-2025

DECRETO Nº 012/2025
Buriti Alegre, 03 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação dos diretores escolares e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para a direção de ensino abaixo relacionada, em cumprimento ao resultado do pleito eleitoral, com a respectiva posse a partir da data da assinatura deste decreto:

Instituição de Ensino	Diretora	CPF
Escola Municipal Tempo Integral Maria Inez Naves	Lilissane Alves Ferreira	992.995.261-68

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:3DFE3B3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013-2025

DECRETO Nº 013/2025
Buriti Alegre, 03 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação dos diretores escolares e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes diretores para os estabelecimentos de ensino abaixo relacionados, em cumprimento ao resultado do pleito eleitoral, com a respectiva posse a partir da data da assinatura deste decreto:

Instituição de Ensino	Diretora	CPF
Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy	Monyse Cristine Borges de Freitas	038.843.371-06

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:C8956089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014-2025

DECRETO Nº 014/2025
Buriti Alegre, 03 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidores do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
BERTOLINA MARIA DE SOUZA LOPES	Encarregado de Setor XII	931.975.431-49
CHEILA PEREIRA LOPES	Diretor VII	873.492.211-34
MARLUCE SALVINO AMARIO	Coordenador II	600.051.901-00
ROSELY FERNANDES DA SILVA	Diretor I	037.100.466-70

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:AD6939A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015-2025

DECRETO Nº 015/2025
Buriti Alegre, 03 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidores do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
CARITA SILVA MONTEIRO	Diretor VIII	002.157.511-83
KRYCIA THUANE MARTINS AMARAL	Encarregado de Setor III	038.963.391-76

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:FA4E8600

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE CONDUTOR SOCORRISTA SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ADAILTON DAVID DE MORAIS
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	347/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:70319233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRO PLANTONISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ALANA GOMES DA COSTA
VALOR DO CONTRATO	R$ 500.00 (QUINHENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	368/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DB0C112D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA LABORATÓRIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ALLINE GOMES PEREIRA SILVA
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	350/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4A51C61B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE CONDUTOR SOCORRISTA SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BRUNO PAULO RODRIGUES
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	352/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:49FE4CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE FARMACÊUTICO HOSPITALAR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	046/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AADC1F2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA LABORATÓRIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	FABIANE MOREIRA DA SILVA
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	357/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F0390042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE CONDUTOR SOCORRISTA SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	FERNANDO CARLOS BARBOSA
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	356/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E3760F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	QUELITA SILVA RAMOS
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.875,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	363/2023

DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:69D70653

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE CONDUTOR SOCORRISTA SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	RONAIR BENTO DOS SANTOS
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	364/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EB06A298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE EDUCADOR FÍSICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LINDOMAR FERNANDES PEDROSA ME
CNPJ	14.449.267/0001-75
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	372/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:68B4B564

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
516

Decreto nº 516/2025, de 03 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargos de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para, em comissão, exercer o cargo de "Assessor de Convênios" constante do quadro de pessoal deste município, a Senhora **SUZI LIMA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 998.757.301-06.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 03 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:20F3C388

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14091/2024.

Objeto:Registro de Preços paracontratação, sob demanda,de empresa especializadano fornecimento de fogos de artifício, visando atender as demandasda Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas20/01/2025às08:00h. Início da sessão pública no dia20/01/2025às08:01h.Início da fase de lances/disputa:no dia20/01/2025às 09:01h.O editalestará disponívele oinício dorecebimento daspropostasse dará em06/01/2025no site daplataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC -https://bnc.org.br/.https://buritidegoias.go.gov.br;Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das07hàs11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás,03de janeiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E79DEB2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação do Diretor do Departamento de licitação e Contratos criado no artigo 1º na Lei Municipal nº 799/2023 de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO,** brasileiro, solteiro, portadora do CPF sob nº 056.087.221-67, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Departamento de licitação e Contratos, lotado na Secretaria de Administração, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ao 03 (três) dias de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:B164573E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criado conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a Sra. **JOSY MEIRE DA SILVA,** portadora do CPF sob nº 039.899.611-36, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:C4204A78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe da Secretaria Municipal de Esporte, criado conforme artigo 3º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a **Sra. ANDREIA LUIZA CALIXTO DE ASSIS**, inscrito (a) no CPF sob nº 058.736.071-25, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe da Secretaria Municipal de Esporte**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação na Secretaria de Esportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:C070BC4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura, criado conforme artigo 4º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a **Sra. PABLINY MARIA GOMES DA SILVA** , inscrito (a) no CPF sob nº 093.157.021-23, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:DEF816B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criado conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o **Sr. MARKS ADANN GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF sob nº 058.782.061-61, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor nomeado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:6A068C74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº001/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:Prestação de serviços de consultoria financeira, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás no exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.4.10.9.272.1037.4.048.3.3.90.39
VALOR GLOBAL DO CONTRATADO: R$ 42.516,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais)
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da lei Federal nº 14.133/21.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:40C3E080

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº002/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de prestação de serviços na área de manutenção do sistema de informação web com conversão e tratamento de banco de dados de sistema integrado de gestão e plano de assistência à saúde Pública Municipal para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412.4.10.9.272.1037.4.050.3.3.90.39
VALOR CONTRATADO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:E5B4E9CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº003/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
CONTRATADA: WF BORGES JUNIOR - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestação de serviços de distribuição on-line de conteúdo através do Sistema WebPrev integrado ao banco de dados do Siprev/Gestão implantado em formato de Cloud, com acesso na seguinte url www.webprev.com.br, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.4.10.9.272.1037.4.048.3.3.90.39
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 13.200,00
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:3C8985AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 004/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: JM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI - ME
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados junto ao IPAFC, na Área de RH em especial na adequação, adaptação e manutenção dos dados da folha de

pagamento, e Inserção de informações, atos administrativos e arquivos em geral no Sistema COLARE do TCM/GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 315.4.10.09.272.1037.4048.339034
VALOR CONTRATADO: R$ 21.000,00
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:919B029B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta de serviços técnicos de natureza singular, prestados por empresa profissional e de notória especialização, e por estar em conformidade com análise jurídica favorável, o que enseja a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de contabilidade gerencial/técnica previdenciária e acompanhamento das atividades assessórias, tais como: arrecadação, regulamentação dos processos internos, controle de contribuições, parcelamentos, composição e acompanhamento do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos, auxílio nas respostas às diligências, fiscalização e auditorias de órgãos externos, tais como Tribunal de Contas, para atender as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência, para o exercício de 2025, conforme Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 318.4.10.9.272.1037.4.048.33.90.39
VALOR CONTRATADO: R$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZOS DE VIGÊNCIA: 03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:FB2F3863

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa em epígrafe, especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás, no exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.272.1037.4.048.3.3.90.39
VALOR CONTRATADO: R$ 5.376,00 (Cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:2394CFB4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 006/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: FABRÍCIO EURÍPEDES PEREIRA LOPES – CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestação de Serviços na Gestão, Inserção de Dados e Transmissão das Informações dos Sistemas do Governo Federal: e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas; e do Sistema EFD-REINF no exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 315.4.10.09.272.1037.4048.339034
VALOR CONTRATADO: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais),
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da lei 14.133/21.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:BD2F26B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº002/2024.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - IPAFC
CONTRATADA: JM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI – ME
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especialista no ramo de assessoria técnica contábil, com o objetivo de prestar serviços técnicos contábeis na elaboração de balancetes dos meses de janeiro à dezembro de 2025 e assessoria contábil ao IPAFC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.1037.4.048.3.3.90.34
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais),
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21.
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:7F544711

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025
MODALIDADE: Chamamento Público - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: UNIODONTO DO SUL GOIANO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de atendimento odontológicos aos servidores públicos municipais, e seus dependentes devidamente inscritos no IPAFC a ser realizado na sede do Instituto, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412.4.10.9.272.1037.4.050.3.3.90.39
VALOR GLOBAL DO CONTRATADO: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso III da lei Federal nº 14.133/21.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:9BBAFCF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025
MODALIDADE: Chamamento Público - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços em atendimentos aos servidores públicos e seus dependentes do município de Campo Alegre de Goiás, devidamente inscritos no IPAFC, até o limite dos valores fixados na cláusula desse contrato referente às consultas ou serviços produzidos pelos profissionais médicos, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412.4.10.9.272.1037.4.050.3.3.90.39
VALOR GLOBAL DO CONTRATADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso III da lei Federal nº 14.133/21.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:AF3BABB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025
MODALIDADE: Chamamento Público – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: UNIMED VALE DO CORUMBÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO DO CONTRATO:Contratação para prestar aos empregados do IPAFC e seus respectivos dependentes e agregados, Assistência Médica de Natureza Ambulatorial no exercício de 2025, através de médicos cooperados e serviços auxiliares de diagnósticos e terapia dentro da cobertura contratual. Assistência essa a ser prestada, exclusivamente no Estado de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330.4.10.9.272.1037.4.050.33.90.39.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.500.000,00
PRAZOS DE VIGÊNCIA: 03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso III da lei Federal nº 14.133/21.
Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2025.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:0C725B2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Declara situação de emergência e calamidade financeira no Município de Divinópolis de Goiás/GO, autoriza a dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a grave situação financeira que acomete o Município, caracterizada por insuficiência de recursos para honrar compromissos essenciais à continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de adoção de medidas extraordinárias para o enfrentamento da crise financeira e preservação dos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública que acarretem risco à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, devidamente justificada;
CONSIDERANDO as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), às quais o Município se submete, para garantir o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência e calamidade financeira no âmbito do Município de Divinópolis de Goiás/GO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante novo decreto por igual período.
Art. 2º Fica autorizada a dispensa de procedimentos licitatórios, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratações destinadas a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a mitigação dos efeitos da situação de emergência.
§ 1º As contratações realizadas com fundamento neste artigo deverão observar os princípios da economicidade, eficiência e transparência, e atender às condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 2º As justificativas das contratações emergenciais deverão ser devidamente documentadas e publicadas no Portal da Transparência Municipal.
Art. 3º Durante o período de vigência deste decreto, o Poder Executivo deverá priorizar a execução orçamentária e financeira para ações indispensáveis ao enfrentamento da emergência e calamidade financeira, resguardados os recursos vinculados.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Divinópolis de Goiás/GO, 03 de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:C0923C0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE FORMOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSO, Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.661.424/0001-13, telefone: (62) 3377-6830, torna-se público para conhecimento dos interessados que que estará recebendo, a partir de 10/01/25 a 31/12/2025 os pedidos de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL URBANA E RURAL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 EXARADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS – TCM-GO,** tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece os critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 14.133/21, IN 008/2023 do TCM/GO e Resolução 008-2024 do Conselho Municipal de Saúde de Formoso e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://formoso.go.gov.br/novo/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Formoso – GO, 26 abril de 2024. Publique-se.

ROBSON VINÍCIUS GOMES.
Agente de Contratação – Portaria n. 14/2024.

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:F915B32D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE FOMENTO Nº 027/2024

EXTRATO DE FOMENTO Nº 027/2024
Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS/GO;
Contratada: LIGA ESPORTIVA INHUMENSE;
CNPJ: 02.317.774/0001-76;
Objeto: execução dos recursos financeiros para pagamento de despesa com a realização e pagamento da Taxa de Arbitragem da 1ª Taça Cidade de Inhumas;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 11543/2024, procedimento licitatório modalidade Fomento;
Valor do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2024.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:7B6B60F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 003/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: FRANCIELE GARCIA ROSA 02533040169
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de prestação de serviços especializados de apoio administrativo, serviços gerais como auxiliar a administração quando solicitado, executar serviços de Copa, organizar, servir, preparar bebidas, lanches em geral e limpeza dos utensílios utilizados, cuidar da organização, limpeza e higienização das instalações, no horário comercial e até mesmo fora do horário comercial de funcionamento quando necessário e reivindicados pelos setores do FUMPI no exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 19.734,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais.
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

IPAMERI-GO, 03 de janeiro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente – FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:20D4CA7C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº002/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: WF BORGES JUNIOR ME.
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de distribuição de conteúdo e suporte online, através do Siprev Gestão, integrando cálculo de média e consulta ao Sisobi de acordo com Termo de Referência para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II d Lei 14.133/21.

IPAMERI-GO, 03 de janeiro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente – FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:70307F99

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 004/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: ROSA E BARRETO SERVIÇOS CONTABEIS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especializada em Assessoria e consultoria na área de RH, em especial na adequação, adaptação e elaboração e manutenção dos dados folha de pagamento do FUMPI e inserção de dados no COLARE/TCM, no período de janeiro a novembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
VALOR CONTRATADO: R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

IPAMERI-GO, 03 de janeiro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:CD68DFE6

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº005/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO DO CONTRATO:Prestação de serviços técnicos de Consultoria de Investimentos para atender as necessidades do FUMPI no exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais)
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

IPAMERI-GO, 03 de janeiro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente – FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:1CE6DC3B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº001/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: ESCRITÓRIO ALVES & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO DO CONTRATO:Contratação dos serviços profissionais de advocacia e assessoria jurídica previdenciária especializada em previdência municipal de acordo com Termo de Referência para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.272.1003.2065.3.3.90.39.00
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea ”c” da Lei 14.133/21.

IPAMERI-GO, 03 de janeiro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente – FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:7203C6DF

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.
CONTRATANTE: FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
CONTRATADA: JM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI – ME
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especialista para prestação de serviço de assessoria na área de gestão de pessoal, objetivando o conhecimento, a readequação e a otimização do departamento de recursos humanos quanto ao atendimento ao e-Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 53.120,39 (Cinquenta e Três mil cento e vinte reais e trinta e nove centavos)
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea ”c” da Lei 14.133/21.

IPAMERI-GO, 03 de janeiro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:DFB55188

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de contabilidade gerencial/técnica previdenciária e acompanhamento das atividades assessórias, tais como: arrecadação, regulamentação dos processos internos, controle de contribuições, parcelamentos, composição e acompanhamento do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos, auxílio nas respostas às diligências, fiscalização e auditorias de órgãos externos, tais como Tribunal de Contas, para atender as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência, no exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:03/01/2025 à 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea ”c” da Lei 14.133/21.

IPAMERI-GO, 03 de janeiro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente – FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:F2CD2A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: JOSÉ MESSIAS ARAÚJO DOS ANJOS, brasileiro, inscrito no CPF n° 924.164.703-53, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua João Alves Damasceno, s/n°, Qd. 14, Lt. 04, Centro.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:ACEE7BE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 322/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **JOSÉ MESSIAS ARAÚJO DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua João Alves Damasceno, s/n°, Qd. 14, Lt. 04, Centro, inscrito no CPF sob o nº 924.164.703-53.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B61AFC48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ANDERSON DE SOUZA MATOS, brasileiro, inscrito no CPF n° 044.862.751-52, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua SR-12, Qd. 56, Lt. 08-A, s/n°, Parque San Remo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnico em Radiologia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2DE6353B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 347/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnico em Radiologia, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ANDERSON DE SOUZA MATOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua SR-12, Qd. 56, Lt. 08-A, s/n°, Parque San Remo, inscrito no CPF sob o nº 044.862.751-52.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7DAD53F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 01.323.146/0001-30, residente e domiciliada no município de Catalão, à Praça das Mães, s/n°, São João, representada neste ato por AGNALDO ANTÔNIO RODRIGUES FILHO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Atendimentos Hospitalares em Geral, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E05DDB45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 344/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Atendimentos Hospitalares em Geral, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALÃO**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Catalão, à Praça das Mães, s/n°, São João, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.146/0001-30.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:03502199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: TESLA SAUDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 41.906.526/0001-12, residente e domiciliada no município de Goiânia, à Rua 137, n° 556, Qd. 50, Lt. 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Setor Marista, representada neste ato por PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Procedimentos Oncológicos Gerais, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:965EF883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 348/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação:

Procedimentos Oncológicos Gerais, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **TESLA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Goiânia, à Rua 137, n° 556, Qd. 50, Lt. 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Setor Marista, inscrita no CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:15A92BBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MATHEUS BRANDAO ATIVIDADES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.581.546/0001-44, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Coronel Levino Lopes, n° 33, Centro, representada neste ato por MATHEUS BRANDÃO GUIMARÃES SANTOS.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:126A6540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 349/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MATHEUS BRANDAO ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Coronel Levino Lopes, n° 33, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.581.546/0001-44.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:137B6DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 12.377.868/0005-18, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 36, Qd. 37, Lt. 285, Centro, representada neste ato por EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR e DANILLO RODRIGUES RIBEIRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Exames Laboratoriais, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 25.000,00 (treze mil e oitocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0A537998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 352/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Exames Laboratoriais, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS LTDA.**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 36, Qd. 37, Lt. 285, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.377.868/0005-18.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:950B2E5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MAEDA E OLIVEIRA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE IPAMERI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.170.393/0001-63, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 42, Qd. 32, Lt. 113-A, Centro, representada neste ato por DANIELA DE OLIVEIRA MAEDA NEVES.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Procedimentos de Raio X Odontológicos, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:83ABBA1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 353/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Procedimentos de Raio X Odontológicos, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MAEDA E OLIVEIRA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE IPAMERI LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 42, Qd. 32, Lt. 113-A, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.170.393/0001-63.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:9F3DE53B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CLINICA SÃO BERNARDO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 02.107.332/0001-03, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 03, Centro, representada neste ato por JOSÉ BERNARDES DA COSTA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Exames de Mamografia Bilateral e Procedimentos de Ultrassonografia e Raio X, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1A5B23AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 354/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Exames de Mamografia Bilateral e Procedimentos de Ultrassonografia e Raio X, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 03, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.107.332/0001-03.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E350EB14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.176.879/0001-22, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada neste ato por PAULO CÉSAR DE CARVALHO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Procedimentos de Ultrassonografia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E4125E1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 355/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Procedimentos de Ultrassonografia, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.176.879/0001-22.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:325089B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CENTRO RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 13.845.166/0001-50, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Avenida Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, representada neste ato por FERNANDO KHENAYFIS HADDAD.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Procedimentos de Ultrassonografia e Raio-X e Exames de Mamografia Bilateral, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:292CA139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: DIOGO DIAGNOSTICOS E CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.172.961/0001-49, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Antônio Lenza, n° 12, Guanabara, representada neste ato por SHANNA KIYOSHI SUGAI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Procedimentos de Ultrassonografia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BED2298B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 356/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Procedimentos de Ultrassonografia, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **DIOGO DIAGNOSTICOS E CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Antônio Lenza, n° 12, Guanabara, inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.961/0001-49.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:46420751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 357/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Procedimentos de Ultrassonografia e Raio-X e Exames de Mamografia Bilateral, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **CENTRO RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Avenida Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 13.845.166/0001-50.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:37D5B6B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 357/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Procedimentos de Ultrassonografia e Raio-X e Exames de Mamografia Bilateral, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **CENTRO RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Avenida Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 13.845.166/0001-50.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0F92640A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: HOSPITAL JOLART LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.813.177/0001-19, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Avenida Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, representada neste ato por JOÃO VACARO NETO, LAURENCE SANTANA VACARO e ARTHUR SANTANA VACARO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Atividade Médica ambulatorial de Especialidades e Procedimentos de Diagnóstico por Imagem, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:77FFAB68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 358/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Atividade Médica ambulatorial de Especialidades e Procedimentos de Diagnóstico por Imagem, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **HOSPITAL JOLART LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Avenida Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 08.813.177/0001-19.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E19D838C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2024029648**, **Ata de Registro de Preços nº 076/2023**, oriunda do **Pregão Presencial nº 074/2023,** publica o extrato do segundo termo aditivo ao **Contrato n°491/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ FAIXA C, CONVENCIONAL E ADITIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE IPAMERI E SEUS DISTRITOS**, **ALEX MACHADO NUNES E CIA CONTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 11.286.215/0001-37, com sede na AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO N.º 2409 BAIRRO SIBIPIRUNA, CEP: 38.445-198 – ARAGUARI – MG, neste ato representado **ALEX MACHADO NUNES,** brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº MG-11.933.927 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 050.571.416-78, residente e domiciliada em Araguari – Minas Gerais, CEP: 38.440.021, no valor**, vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Ipameri-Goiás, aos **27 (vinte e sete) dias de dezembro de 2024**.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EFAF8121

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024029083, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 169/2023**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIODIFUSÃO – AM, FM E FM COMUNITÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com **FENIX RÁDIO FM LTDA**, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.872/0001-90, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 01, Sala 07, Centro, neste ato representada pelo Sra. Procuradora, Sra. **Jailda Jerônimo Neto**, brasileira, portador do CPF nº 221.803.971-00**,** com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6D07937F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 006/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo em comissão de **Diretora**, a servidora **Sra. Luciene Silva da Costa**, com matricula funcional n°**103.964**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:0B361C05

PREFEITURA MUNICIPAL
007- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 007/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo em comissão de **Diretora**, a servidora **Sra. Zilma da Silva Pereira Fonseca**, com matricula funcional n°**103.900**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:F49A6E54

PREFEITURA MUNICIPAL
008- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 008/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação da **Sra. Iveth Maria Lourenzo**, com matricula funcional n° 104.284, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:DD9FBAAA

PREFEITURA MUNICIPAL
010- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 010/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal do Agronegócio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado como Secretário Municipal do Agronegócio o **Sr. Plinio Machado e Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:7C86A514

PREFEITURA MUNICIPAL
011- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 011/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado como Secretário Municipal de Educação o **Sr. José Eustáquio Rodrigues da Cunha Junior**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:D8DADE9C

PREFEITURA MUNICIPAL
012- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 012/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação do **Sr. Felipe Oliveira Leonel**, com matricula funcional n° 104.358, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Eventos**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:59B8F43C

PREFEITURA MUNICIPAL
013- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 013/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Superintendente do **Sr. Marcus Vinícius do Nascimento Firmino,** com matricula funcional n° 104.765, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, porém, o Decreto G.P n° 578/2024.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:81EEAE96

PREFEITURA MUNICIPAL
014- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 014/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do **Sr. Sergio Roberto Albernaz,** com matricula funcional n° 103.868, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, porém, o Decreto G.P n° 790/2023.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:0AF78EED

PREFEITURA MUNICIPAL
015- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 015/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Superintendente do **Sr. Fabricio Antônio de Araujo Silva,** com matricula funcional n° 104.126, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:1EF70A46

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 016/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **Diretor**, o servidor **Sr. Wanderson Silva dos Santos,** com matricula funcional n° **104.621**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:611B332C

PREFEITURA MUNICIPAL
016- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 016/2025, DE 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **Diretor**, o servidor **Sr. Wanderson Silva dos Santos,** com matricula funcional n° **104.621**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:713909CC

PREFEITURA MUNICIPAL
017- DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO PALÁCIO MUNICIPAL ENTRE RIOS – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E OUTRAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

decreto g.p. Nº.: 017/2025, de 03 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas no Palácio Municipal Entre Rios – Sede da Prefeitura Municipal e outras repartições públicas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a norma prevista no art. 21 da Lei Municipal nº 3.508/2024, que "Dispõe sobre o Novo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ipameri – GO, das autarquias e fundações municipais, e dá outras providências";
CONSIDERANDO a aprovação da Nova Estrutura Administrativa, que visa à readequação organizacional para assegurar melhor atendimento às demandas públicas e às políticas sociais;
CONSIDERANDO que a adequação do horário de funcionamento não compromete a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais e preserva o interesse público;
CONSIDERANDO que experiências anteriores demonstraram maior eficiência no atendimento aos munícipes e usuários dos serviços públicos municipais, com o referido horário, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, que orientam a gestão responsável e eficaz dos recursos públicos;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de atendimento ao público no Palácio Municipal Entre Rios e nas demais repartições públicas municipais nele localizadas, sendo o atendimento ao público das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1º Aplica-se o mesmo horário de funcionamento à Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher.
§ 2º Os órgãos que atuarem em regime de escala, como o Departamento de Arrecadação, Protocolo, Habitação, Financeiro e Fiscalização, deverão manter o horário de funcionamento das 07:00h às 12:00h e das 12:00h às 17:00h, de forma ininterrupta.
Art. 2º - Os servidores públicos com jornada semanal de 40 (quarenta) horas deverão utilizar o período remanescente ao horário de atendimento ao público para a execução de atividades internas, garantindo a continuidade das funções administrativas, sem necessidade de atendimento direto ao público.
Art. 3º - As secretarias e departamentos devem organizar suas atividades internas de modo a assegurar o cumprimento das metas administrativas e a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.
Art. 4º - Os serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente, não serão alcançados pelo presente Decreto, devendo permanecer com o horário regular de atendimento.
Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém, com efeitos a partir do 06 de janeiro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:A81ACA3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE FUNCIONAL

Eu **Salety Ferreira Coelho** portadora do **CPF nº041.193.181-41**, residente e domiciliada nesta cidade de Montividiu do Norte (GO), CEP 76540-000, compareceu perante o órgão **Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO** subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de **Secretário de Saúde.**
Em decorrente do ato de provimento do cargo por Decreto Municipal e de minha posse, submeto-me e comprometo-me fielmente cumprir com os deveres, atribuições, responsabilidades e todos os direitos inerentes aos cargos que assumo, conforme disposições contidas nas Leis Municipais, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

MONTIVIDIU DO NORTE (GO), 02 DE JANEIRO DE 2025

SALETY FERREIRA COELHO
Empossado

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:02320CEC

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE FUNCIONAL

Eu **Geyson Antonio da Silva** portadora do **CPF nº 040.428.001-30**, residente e domiciliada nesta cidade de Montividiu do Norte (GO), CEP 76540-000, compareceu perante o órgão **Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO** subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de **Secretário de Obras, Transportes e Serviços.**
Em decorrente do ato de provimento do cargo por Decreto Municipal e de minha posse, submeto-me e comprometo-me fielmente cumprir com os deveres, atribuições, responsabilidades e todos os direitos inerentes aos cargos que assumo, conforme disposições contidas nas Leis Municipais, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços com lotação na sede da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços.
Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

MONTIVIDIU DO NORTE (GO), 02 DE JANEIRO DE 2025

GEYSON ANTONIO DA SILVA
Empossado

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:42E3E888

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE FUNCIONAL

Eu **Jasmo Antonio Resende** portadora do **CPF nº 508.146.641-72**, residente e domiciliada nesta cidade de Montividiu do Norte (GO), CEP 76540-000, compareceu perante o órgão **Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO** subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de **Secretário de Administração.**
Em decorrente do ato de provimento do cargo por Decreto Municipal e de minha posse, submeto-me e comprometo-me fielmente cumprir com os deveres, atribuições, responsabilidades e todos os direitos inerentes aos cargos que assumo, conforme disposições contidas nas Leis Municipais, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração com lotação na sede da Secretaria Municipal de Administração.
Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

MONTIVIDIU DO NORTE (GO), 02 DE JANEIRO DE 2025

JASMO ANTONIO RESENDE
Empossado

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:1BA3096E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE FUNCIONAL

Eu **Wellington Quintanilha da Silva** portadora do **CPF nº 959.338.911-34**, residente e domiciliada nesta cidade de Montividiu do Norte (GO), CEP 76540-000, compareceu perante o órgão **Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO** subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de **Secretário de Finanças.**
Em decorrente do ato de provimento do cargo por Decreto Municipal e de minha posse, submeto-me e comprometo-me fielmente cumprir com os deveres, atribuições, responsabilidades e todos os direitos inerentes aos cargos que assumo, conforme disposições contidas nas Leis Municipais, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Finanças com lotação na sede da Secretaria Municipal de Finanças.
Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

MONTIVIDIU DO NORTE (GO), 02 DE JANEIRO DE 2025

WELLINGTON QUINTANILHA DA SILVA
Empossado

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:FCDEA8E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2024

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 25/2024
Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de refeições para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2024, saindo como vencedor BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA perfazendo o valor total de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Nazário, 03 de janeiro de 2025.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:03CF7B66

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2024

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 21/2024
Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento da frota municipal em manutenção do poder executivo e suas secretarias. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2024, saindo como vencedor H W COMBUSTIVEIS LTDA perfazendo o valor total de R$ 2.568.234,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais).

Nazário, 03 de janeiro de 2025.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:766C55E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA AVISO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Município de Nerópolis, por intermédio da Comissão de PSS, designada pelo Decreto nº 2/2025, torna-se público para os interessados, a **ERRATA** do Aviso de Edital – Processo Seletivo Simplificado, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **Onde se lê**: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025. **Leia-se**: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:AC3E799B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA AVISO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Município de Nerópolis, por intermédio da Comissão de PSS, designada pelo Decreto nº 2/2025, torna-se público para os interessados, a **ERRATA** do Aviso de Edital – Processo Seletivo Simplificado, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Onde se lê**: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. **Leia-se**: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

Nerópolis, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:F78B914B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024. Objeto: fornecimento de material para instalação de luminárias de led em vias públicas e instalação de postes galvanizados com luminárias solares para atender a demanda do Município de Nerópolis-Go através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor remanescente de R$ 1.931.297,34 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). CONTRATADO: SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.499.738/0001-07. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 03 de janeiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:32E9A8B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023. Objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de Pavimentação no Polo Industrial de Nerópolis com serviços de Terraplenagem, execução de base, Imprimação, Drenagem superficial e Sinalização vertical e horizontal, que prorroga a vigência do referido contrato pelo período de 21/12/2024 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 1.130.313,23 (um milhão, cento e trinta mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos). CONTRATADO: EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 01.784.187/0001-24. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 10 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:25B765CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica administrativa junto a Secretaria de Qualidade e Gestão de Recursos Humanos do Município de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais). CONTRATADA: LEITE ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 17.657.381/0001-89. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 03 de janeiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:04087613

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

***MARTINS ENGENHARIA SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA** - CNPJ:**52.547.915/0001-15**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Prestação de Serviços em "Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços de gestão e envios de dados para a plataforma do e-social, bem como programas de engenharia e medicina do trabalho, em manutenção das atividades das diversas Secretarias desta Municipalidade no período de 12 meses, no exercício de 2025/2026, processo administrativo: 6867/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentáriaº. 2024.0050.000.33903900.0403.04.122.2004 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 05;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2025.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:54C0DF4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 01/2025 PILAR DE GOIÁS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **02/01/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2025

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F2497D62

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025**, Processo Administrativo n° 22/2025, fundamentada no Decreto Municipal Emergencial nº 49/2025, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA PARA POÇO ARTESIANO COM FULCRO NO DECRETO MUNICIPAL EMERGENCIAL Nº 49/2025,** conforme tabela a seguir:

RAZÃO SOCIAL:	MARIA DO CARMO ROCHA CHAGAS
CNPJ Nº:	04.566.986/0001-12
ENDEREÇO:	AV. JOSE ELIAS SOBRINHO 286 B SC, CENTRO, SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO.
TELEFONE:	62 3339-6658
E-MAIL:	ACECOMH@GMAIL.COM

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO DE REBOBIMAMENTOE REFORMA DO MOTOR SSHP	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
SERVIÇO DE REFORMA DO MOTOR 3.5 HP	1	R$ 760,00	R$ 760,00
BOMBEADOR 25R 4 POLEGADAS PARA MOTOR 5.5 HP	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
INSTALAÇÃO DA BOMBA NO POÇO ARTESIANO	1	R$ 1940,00	R$ 1.940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 6.000,00 (seis mil reais)		

Publique-se.
Pilar de Goiás/GO, 03 de janeiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:30F17319

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA,
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo e reajustando o valor do Contrato nº 04/2022
DATA ASSINATURA: 27/12/2024
DATA VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 01/03/2025
PROCESSO: 13372/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C605B146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 02/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 1º/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5238/2024
OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 02/2024 , termo aditivo de prorrogação de tempo.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO: FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
CNPJ: 27.413.412/0001-00
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado de 01 de janeiro a dezembro de 2025. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 01 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3F5285D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2025.
Processo Administrativo nº 5204/2024.
OBJETO: Serviços de apresentação de show artisticos.
Contrato n° 8/2025.
CONTRATADO: Vinicius Pimentel
CNPJ: 40.489.180/0001-31
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 800,00(oitocentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 06 de janeiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:279DC4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 08/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 1º/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5240/2024
OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 08/2024 , termo aditivo de prorrogação do contrato.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
CNPJ: 27.413.412/0001-00
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro a 28 de dezembro 2025. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 03 de janeiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:98AEA7A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PNEUS

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 5/2025
O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de pneus para a frota de maquinas rodoviárias, caminhões e veículos leves pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 16/01/2025 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 16/01/2025 às 08h01min. Início da fase de lances no dia 16/01/2025 às 09h:01min. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 03/01/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 03 de janeiro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:5105EA24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDEB
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

Onde Lê-se: "contratação temporária de excepcional interesse público de Professor Classe C, Língua Inglesa e Educação Física, visando suprir a carência de servidores junto a este Fundo.
Leia-se: "contratação temporária de excepcional interesse público de Professor Classe C, Professor Classe C com Licenciatura em Língua Inglesa e Professor Classe C com Licenciatura em Educação Física, visando suprir a carência de servidores junto a este Fundo, visando suprir a carência de servidores junto a este Fundo."
Três Ranchos-GO, 06 de janeiro de 2025.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:719168F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 042/2025

DECRETO Nº 042/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera dispositivos do Decreto nº 1.560/2024 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Art. 1º do Decreto nº 1.560/2024, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º (...) para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 02/01/2025."

Leia-se:

"Art. 1º (...) para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS–5, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 02/01/2025."

Art. 2º Acresce o artigo 4º ao Decreto nº 1.560/2024, com a seguinte redação:

"Art. 4º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1.560/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F338CDCE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo de Reajuste – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023
Tipo de Aditivo:	Prazo e Valor
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – TRINDADEPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TRINDADE
Contratado (a):	**RP CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: **14.933.183/0001-02**
Objeto:	Formalização de 3° termo aditivo contratual, do contrato administrativo de prestação de serviço n° 027/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, TRINDADEPREV, PROCON E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.39.00 MANUT. do INST. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL 10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.39.00 PROCON
Valor Total:	**R$ 2.288.388,01 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e um centavos).**
Vigência do Contrato	**01/01/2025** até **31/12/2025**
Data da assinatura:	18/12/2024
Gestor do Poder Executivo e FMAS:	LHINICKER PEREIRA SILVA D´ORAZIO
Presidente do TRINDADEPREV:	MARIA ALVES DE MENDONÇA
Presidente do PROCON/TRINDADE:	MILIAN MARIA DE JESUS SILVA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C926E8B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SREVIÇOS N° 068/2024-PREF

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2024

Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 18337/2024
Contrato Oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 0010/2024

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, e demais secretarias com sede na Rua Adalto Fernandes nº 201 centro, Aparecida do Rio Doce, Goiás, neste ato representado por seu Gestor, EDY CARLOS GONÇALVES, brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº 2781901 SPTC/GO e do CPF(MF) nº 485.527.631-68, residente e domiciliado em Aparecida do Rio Doce, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, ANA CRISTINA COSTA, brasileira, casada, portador da C.I. nº 6788456 SSP/GO e do CPF(MF) nº 036.749.314-43; Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação neste ato representado por sua Gestora, VANEA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, casada, portador da C.I. nº 2840419 PC/GO e do CPF(MF) nº

409.576.161-04 e Fundo Municipal de Assistência Social neste ato representado por sua Gestora, PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, brasileira, casada, portador da C.I. nº 3653823-DGPC/GO e do CPF(MF) nº 949.998.481-04, doravante denominados CONTRATANTES;

CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, esquina com aruá Almiro de Moraes, Bairro Setor Central - Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, com o telefone para contado nº (64) 2101-5500, e-mail: licitações@volus.com; neste ato sendo representada pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 236.491.001-34, representando a empresa, doravante denominada CONTRATADO;

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
CONSIDERANDO a necessidade de se converter a Ata de Registro de Preço nº 0010/2024 pela essencialidade do serviço executado e o seu caráter de prestação continua;
CONSIDERANDO o saldo remanescente da Ata de Registro de Preço é de R$ 2.608.923,08 (dois milhões seiscentos e oito mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos), que serão distribuídos equitativamente entre Órgão do poder (Executivo), o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (FMDE), o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
CONSIDERANDO que a essência do pactuado permanecerá a mesma, apenas alterando o que for estritamente necessário;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota e gestão, englobando abastecimento de combustíveis e toda a manutenção preventiva e corretiva (e serviços correlatos), serviço de guincho, óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura e demais secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, via cartão, nas redes de estabelecimentos credenciados conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024 e seus Anexos.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE TODOS OS ORGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITAVO	VALOR ANUAL
Combustíveis	271.301 litros	R$ 1.631.564,51
Manutenção Preventiva, Corretiva e etc	Serviços	R$ 977.358,57
Taxa de Administração:	0,00%	R$ 0,00%
Valor total com incidência da taxa de administração	R$ 2.608.923,08	

DESCRIÇÃO DETALHADA POR ORGÃO

PREFEITURA-PREF				
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Etanol	Litros	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
Gasolina	Litros	8.000	R$ 5,99	R$ 47.920,00
Diesel Comum	Litros	63.420,00	R$ 6,19	R$ 392.569,80
Diesel S-10	Litros	30.000,00	R$ 6,29	R$188.700,00
Arla 32	Litros	700	R$ 3,29	R$ 2.303,00
Manutenção preventiva e corretiva	Serviços			R$ 388.278,51
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 1.027.771,31				
Taxa de Administração: 0,00%				

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Etanol	Litros	1.000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
Gasolina	Litros	4.000	R$ 5,99	R$ 23.960,00
Diesel Comum	Litros	48.047	R$ 6,19	R$ 297.410,33
Diesel S-10	Litros	9.232	R$ 6,29	R$58.073,00
Arla 32	Litros	650	R$ 3,29	R$2.138,50
Manutenção preventiva e corretiva	Serviços			R$ 315.868,82
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 701.440,65				
Taxa de Administração: 0,00%				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Etanol	Litros	12.000	R$ 3,99	R$ 47.880,00
Gasolina	Litros	39.000	R$ 5,99	R$ 233.610,00
Diesel Comum	Litros	2.252	R$ 6,19	R$ 13.939,88
Diesel S-10	Litros	41.000	R$ 6,29	R$ 257.890,00
Arla 32	Litros	900	R$ 3,29	R$ 2.961,00
Manutenção preventiva e corretiva	Serviços			R$ 269.540,50
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 825.821,38				
Taxa de Administração: 0,00%				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Etanol	Litros	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
Gasolina	Litros	7.000	R$ 5,99	R$ 41.930,00
Arla 32	Litros	100	R$ 3,29	R$ 329,00
Manutenção preventiva e corretiva	Serviços			R$ 3.670,74

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 53.909,74

Taxa de Administração: 0,00%

A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado neste CONTRATO, bem como, às obrigações assumidas nos documentos adiante constantes do Processo em epigrafe e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste **CONTRATO**.
Os serviços serão executados na forma indireta, no regime menor valor percentual
A **CONTRATADA** declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução dos serviços, não podendo alegar durante a execução do CONTRATO, a falta de algum elemento necessário à perfeita prestação do objeto licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 08/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO
3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota e gestão, englobando abastecimento de combustíveis e toda a manutenção preventiva e corretiva (e serviços correlatos), serviço de guincho, óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura e demais secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, via cartão, nas redes de estabelecimentos credenciados, o valor correspondente aos serviços e fornecimentos efetivamente prestados, respeitando o limite anual máximo de R$ 2.608.923,08 (dois milhões seiscentos e oito mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos), aplicando o desconto de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), sendo estimado em R$ 1.631,564,51 (um milhão seiscentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para aquisição Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel Comum, Diesel S10 e Arla) e R$ 977.358,57 (novecentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para manutenção preventiva e corretiva de veículos;
3.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da regularidade fiscal.
3.3. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária consignados na Lei Orçamentária Anual.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	SUB
0035	10.05 Sec. Mun. De Administração e Desenvolvimento	04.122.1203.2.050 Manutenção das Atividades da sec. Mun. De Administração e Desenvolvimento	3.3.90.30.00-100 Material de consumo	1
0071	10.08 Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos	0415.452.1322.2.032 Manutenção das Atividades da sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.30.00-100 Material de consumo	1
0071	10.08 Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos	0415.452.1322.2.032 Manutenção das Atividades da sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.30.00-171 Material de consumo	1
0082	10.09 Sec. Mun. De Meio Ambiente e saneamento	18.542.1009.2.035 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente e saneamento	3.3.90.30.00-100 Material de Consumo	1
0095	10.10 Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária	20.606.1010.2.036 Manut. Das Ativ. Da sec. De agricultura e pecuária	3.3.90.30.00-100 Material de Consumo	1
0104	10.11 Sec. Mun. De Transporte	26.782.1202.2.033 Manutenção das Atividades da sec. Mun de Transporte	3.3.90.30.00-100 Material de Consumo	1
0104	10.11 Sec. Mun. De Transporte	26.782.1202.2.033 Manutenção das Atividades da sec. Mun de Transporte	3.3.90.30.00-116 Material de Consumo	1
0104	10.11 Sec. Mun. De Transporte	26.782.1202.2.033 Manutenção das Atividades da sec. Mun de Transporte	3.3.90.30.00-170 Material de Consumo	1
0125	10.14. Secretaria de desporto lazer e cultura	27.812.0721.2.062 Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer	3.3.90.30.00-100 Material de Consumo	1
0039	10.05 Sec. Mun. De Administração e Desenvolvimento	04.122.1203.2.050 Manut. Das atividades da Sec. Mun. De administração	3.3.90.39.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0039	10.05 Sec. Mun. De Administração e Desenvolvimento	04.122.1203.2.050 Manut. Das atividades da Sec. Mun. De administração	3.3.90.39.00-116 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0039	10.05 Sec. Mun. De Administração e Desenvolvimento	04.122.1203.2.050 Manut. Das atividades da Sec. Mun. De administração	3.3.90.39.00-170 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0073	10.08 Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos	15.452.1322.2.032 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0084	Sec.Mun. de Ameio Ambiente e Saneamento	18.542.1009.2.035 Manut das Ativ. Da sec Mun. De Meio Ambiente e saneamento	3.3.90.39.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0097	10.10 Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária	20.606.1010.2.036 Manut das ativ. Da Sec. De Agricultura e Pecuária	3.3.90.39.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0106	10.11 Sec. Mun. De Transporte	26.782.1202.2.033 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Transporte	3.3.90.39.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0106	10.11 Sec. Mun. De Transporte	26.782.1202.2.033 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Transporte	3.3.90.39.00-116 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0106	10.11 Sec. Mun. De Transporte	26.782.1202.2.033 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Transporte	3.3.90.39.00-170 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19
0128	10.14 Secretaria de desporto lazer e cultura	27.812.0721.2.062 Manutenção atividade de deporto e lazer	3.3.90.39.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0217	15.16 Fundo Municipal de saúde	10.301.1004.2.203 Manutenção das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.30.00-102 Material de Consumo	1
0217	15.16 Fundo Municipal de saúde	10.301.1004.2.203 Manutenção das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.30.00-107 Material de Consumo	1
0217	15.16 Fundo Municipal de saúde	10.301.1004.2.203 Manutenção das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.30.00-125 Material de Consumo	1
0217	15.16 Fundo Municipal de saúde	10.301.1004.2.203 Manutenção das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.30.00-131 Material de Consumo	1
0221	15.16 Fundo Municipal de saúde	10.301.1004.2.203 Manutenção das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.39.00-102 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0221	15.16 Fundo Municipal de saúde	10.301.1004.2.203 Manutenção das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.39.00-107 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0221	15.16 Fundo Municipal de saúde	10.301.1004.2.203 Manutenção das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.39.00-131 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0280	16.17 Fundo Municipal de assistência Social	08.244.1002.2.099 Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	3.3.90.30.00-100 Material de consumo	1
0280	16.17 Fundo Municipal de assistência Social	08.244.1002.2.099 Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	3.3.90.30.00-126 Material de consumo	1
0280	16.17	08.244.1002.2.099	3.3.90.30.00-127	1

	Fundo Municipal de assistência Social	Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	Material de consumo	
0280	16.17 Fundo Municipal de assistência Social	08.244.1002.2.099 Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	3.3.90.30.00-129 Material de consumo	1
0285	16.17 Fundo Municipal de assistência Social	08.244.1002.2.099 Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	3.3.90.30.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0285	16.17 Fundo Municipal de assistência Social	08.244.1002.2.099 Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	3.3.90.30.00-126 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0285	16.17 Fundo Municipal de assistência Social	08.244.1002.2.099 Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	3.3.90.30.00-127 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0285	16.17 Fundo Municipal de assistência Social	08.244.1002.2.099 Manutenção das Atividade do Fundo Mun. De Assistência Social	3.3.90.30.00-129 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0307	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.122.1325.2.057 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação Cultura Desporto e Lazer	3.3.90.39.00-101 Material de Consumo	1
0307	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.122.1325.2.057 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação Cultura Desporto e Lazer	3.3.90.39.00-115 Material de Consumo	1
0307	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.122.1325.2.057 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação Cultura Desporto e Lazer	3.3.90.39.00-124 Material de Consumo	1
0311	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.122.1325.2.057 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação Cultura Desporto e Lazer	3.3.90.39.00-101 Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0311	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.122.1325.2.057 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação Cultura Desporto e Lazer	3.3.90.39.00-115 Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0311	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.122.1325.2.057 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Educação Cultura Desporto e Lazer	3.3.90.39.00-124 Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0319	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.361.1325.2.059 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00-101 Material de Consumo	1
0319	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.361.1325.2.059 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00-101 Material de Consumo	1
0319	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.361.1325.2.059 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00-115 Material de Consumo	1
0319	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.361.1325.2.059 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00-124 Material de Consumo	1
0321	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.361.1325.2.059 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00-101 Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0321	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.361.1325.2.059 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00-115 Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19
0321	18.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	12.361.1325.2.059 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00-124 Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica	19

3.4. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 08/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços dos serviços, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses.

4.1.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.2. O percentual final do reajuste não poderá ultrapassar o percentual limite de crescimento da despesa pública para o exercício, fixado nos termos do novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

4.3. A Contratada poderá renunciar ao reajustamento de preço.

4.4. Realizada a prorrogação do contrato, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

III. Dar causa à inexecução total do contrato

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução da contrato

IX. Praticar ato fraudulento na execução do contrato

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência.

II. Multa.

III. Impedimento de licitar e contratar.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida.

II. As peculiaridades do caso concreto.

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.4 A sanção prevista no inciso I do subitem 5.2 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I docaputdo art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

5.5 A sanção prevista no inciso II do subitem 5.2, calculada na forma do edital ou da Ata de Registro de Preços, não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.6 A sanção prevista no inciso III do subitem 5.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
5.7 A sanção prevista no inciso IV do subitem 5.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII docaputdo art. 155 da Lei Federal nº 14.1333, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida subitem 5.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos
5.8 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 5.2 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I. Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do Prefeito de Aparecida do Rio Doce e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.
5.9 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 5.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do subitem 5.2.
5.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
5.11 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
5.12 Na aplicação da sanção prevista no inciso II, do subitem 5.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
5.13 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 5.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
I. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o subitem 5.13 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
II. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
III. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
5.14 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
I. Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o subitem 5.13.
II. Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto naLei Federal nº 12.846, de 2013.
III. Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
5.15 Os atos previstos como infrações administrativas neste edital, bem como os previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
5.16 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
5.17 Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
I. Para fins de aplicação das sanções previstas no subitem 5.3, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.
5.18 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital.
I. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
5.19 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
I. Reparação integral do dano causado à Administração Pública.
II. Pagamento da multa.
III. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo.
V. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste subitem.
PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, tendo seu início em 02 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.
6.2. O prazo de vigência deste Contrato inicia em 02 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observância dos seguintes requisitos:
6.2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
6.2.2. Haja manifestação da Administração de que mantém interesse na realização do serviço;
6.2.3. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação; e
6.2.4. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – – DA RESCISÃO
7.1. A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do CONTRATANTE declarar rescindido o CONTRATO, nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas.

7.2. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 137 e 138, da Lei nº 14.133/2024, e em especial:
a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;

b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
c) subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, sem a autorização expressa da CONTRATANTE;
d) associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do seu objeto;
e) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;
e) cometimento reiterado de faltas na execução do CONTRATO;
f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) dissolução da empresa;
h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste CONTRATO;
i) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
k). Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
l) A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:
8.1. As comunicações e notificações oficiais referente a este contrato serão efetuados através do e-mail oficial indicado pela **CONTRATADA**, ficando está ciente que, os prazos fixados começarão a correr após 24 (vinte e quatro) horas após o seu encaminhamento.

CLAÚSULA NONA – FORO
9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.ontrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
9.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida do Rio Doce, 27 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistencial Social

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ N° 03.817.702/0001-50
Fornecedor

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:9E9FCC85

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 006/2025-FMDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 006/2025
Processo administrativo nº 18384/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **21.841.442/0001-30**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**

POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 08/01/2025, às 11:00 horas**
Data limite para julgamento	**Dia 08/01/2025, as 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: joaovitorprefeitura@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de 100 (cem) cadernos para funcionários da educação do município de Aparecida do Rio Doce, com o objetivo de instrumentalizar o planejamento das atividades escolares para o ano de 2025, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município, conforme descritivo da referência.

A empresa contratada deverá fornecer o seguinte produto de acordo com termo de referência.

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0311	18.01 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** joaovitorprefeitura@gmail.com, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **08/01/2025 às 11:00h**

Da habilitação Jurídica

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

4.5. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
c) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.
4.6.4. Os anexos deverão ser encaminhados por arquivo PDF.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 03 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GOSNÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo n. 18384/2025

• DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	R$ MEDIA	R$ TOTAL
01	CADERNO COM CAPA: 32X47CM, 4X1 CORES, TINTA EM COUCHE BRILHO. MIDIA COLORIDA: 28X19,5CM, 4X4 CORES, TINTA DIGITAL EM COUCHE FOSCO. MIOLO: 100 FOLHAS, 19,5X28CM, 1 COR, TINTA EM OFF-SET. GUARDA: 28X39CM, SEM IMPRESSÃO EM OFF-SET. DOBRADO= 1 PARALELA 1 CRUZ, BOPP HOLOGRAFICO, CAPA DURA,	UND	100	85,6500	8.565,0000

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos 100 cadernos não se caracteriza como continuado, visto que se trata de uma contratação única e pontual para atender à demanda específica de planejamento para o ano letivo de 2025. A natureza do item (caderno) e a finalidade da compra (planejamento anual) indicam a inexistência de necessidade de fornecimento constante e repetitivo ao longo do tempo.

O custo estimado total da contratação é de **R$ 8.565,00** (oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. **(Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.**

O LICITANTE FORNECEDOR DEVERÁ SOLICITAR A ARTE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO*:*

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A contratação para confecção de 100 cadernos para os funcionários da educação de Aparecida do Rio Doce se faz necessária para garantir a esses profissionais as ferramentas adequadas para a elaboração do planejamento escolar do ano letivo de 2025. O planejamento é um processo fundamental para a organização do trabalho pedagógico, impactando diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal.
Com os cadernos, os educadores poderão registrar de forma organizada seus planos de aula, definir metas e objetivos de aprendizagem, selecionar metodologias e recursos didáticos, além de estabelecer critérios de avaliação. Essa sistematização do planejamento permite um acompanhamento mais eficiente do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a identificação de dificuldades e a implementação de ações para superá-las.
A aquisição dos cadernos demonstra o compromisso da administração com a valorização dos profissionais da educação e com a busca por uma educação de qualidade, oferecendo condições adequadas para que os educadores desenvolvam seu trabalho da melhor maneira possível. Investir em planejamento é investir no futuro da educação de Aparecida do Rio Doce.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A solução para atender a necessidade de instrumentalizar o planejamento escolar dos funcionários da educação de Aparecida do Rio Doce para o ano letivo de 2025 consiste na aquisição de 100 cadernos brochura, tamanho A4, com 100 folhas, capa dura e miolo pautado. A escolha por cadernos se justifica por ser um instrumento tradicional e eficiente para organização de ideias, registro de informações e acompanhamento de atividades.
O formato brochura com capa dura oferece resistência e durabilidade, permitindo o uso intensivo ao longo do ano letivo. O tamanho A4 proporciona amplo espaço para escrita e organização das informações, enquanto as 100 folhas garantem capacidade suficiente para o registro detalhado do planejamento. A opção pelo miolo pautado auxilia na organização da escrita e na estruturação das ideias.
Considerando o ciclo de vida do produto, os cadernos possuem longa durabilidade, demandando pouca ou nenhuma manutenção. A garantia oferecida pelo fabricante contra defeitos de fabricação assegura a qualidade do produto e a reposição em caso de eventuais problemas. A escolha por essa solução atende critérios de funcionalidade, durabilidade e economicidade, garantindo o melhor custo-benefício para a administração pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: tratar-se de fornecimento de pronta entrega.

6.2.3 Prazo de entrega: *O fornecedor deverá entregar os cadernos até dia 15 (quinze) de janeiro de 2025. Essa definição garante que os materiais estejam disponíveis com a antecedência necessária para o início do planejamento escolar.*

6.2.4 Local de entrega: *A entrega dos cadernos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce – GO, na Rua Adalto Fernandes Nº 201 Centro, sem custos adicionais para o contratante.*

6.2.5 Condições de pagamento: *O pagamento será efetuado em parcela única após a entrega e conferência dos cadernos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.*

6.2.6 Especificações técnicas: *Os cadernos deverão atender rigorosamente às especificações descritas no item 1 do documento, incluindo tipo, tamanho, número de folhas, tipo de capa e miolo.*

6.2.7 Amostras: *O fornecedor poderá ser solicitado a apresentar amostras dos cadernos para análise e aprovação antes da entrega do lote completo.*

6.2.8 Responsabilidade socioambiental: *É recomendável que o fornecedor atenda a critérios de responsabilidade socioambiental, como a utilização de materiais reciclados ou certificados, e que possua práticas de produção sustentáveis*

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.
7.1.1. Caso não seja possível o a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço no ALMOXARIFADO na Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, N.814-B, Centro, Aparecida do Rio Doce-Go, nos seguintes horários das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:00h.

7.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **3 (TRÊS) MESES,** ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta melhor preço

9.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Da habilitação Jurídica

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

10.16. Para fins de qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho.

10.17 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de **R$ 8.565,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).**

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, deslocamento, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:

Assinar o Contrato.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.

Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;

Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;

Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.

Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.

A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0311	18.01 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 03 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GOSNÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 006/2025

Objeto: *Trata-se contratação de empresa especializada em confecção de 100 (cem) cadernos para funcionários da educação do município de Aparecida do Rio Doce, com o objetivo de instrumentalizar o planejamento das atividades escolares para o ano de 2025, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CADERNO COM CAPA: 32X47CM, 4X1 CORES, TINTA EM COUCHE BRILHO. MIDIA COLORIDA: 28X19,5CM, 4X4 CORES, TINTA DIGITAL EM COUCHE FOSCO. MIOLO: 100 FOLHAS, 19,5X28CM, 1 COR, TINTA EM OFF-SET. GUARDA: 28X39CM, SEM IMPRESSÃO EM OFF-SET. DOBRADO= 1 PARALELA 1 CRUZ, BOPP HOLOGRAFICO, CAPA DURA.	UND	100	R$	R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de 100 (cem) cadernos para funcionários da educação do município de Aparecida do Rio Doce, com o objetivo de instrumentalizar o planejamento das atividades escolares para o ano de 2025, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município, Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 006/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....., ... de .....de 2025.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:50EBE907

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 005/2025-FMDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 005/2025
Processo administrativo nº 18385/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **21.841.442/0001-30**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 08/01/2025, às 11:00 horas**
Data limite para julgamento	**Dia 08/01/2025, as 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: joaovitorprefeitura@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

DO OBJETO

Trata-se de contratação de serviços de psicóloga, de natureza física ou jurídica, para realizar entrevistas com os candidatos do processo seletivo n° 003/2024 da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - Go, com o objetivo de avaliar aspectos comportamentais, habilidades socioemocionais e adequação ao perfil profissional desejado para os cargos disponíveis, conforme descritivo da referência.

A empresa contratada deverá fornecer o seguinte produto de acordo com termo de referência.

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0311	**18.01** FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	**12.122.1325.2.057** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	**3.3.90.39.00-101** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
0310	**18.01** FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	**12.122.1325.2.057** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	**3.3.90.36.00-101** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** joaovitorprefeitura@gmail.com, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **08/01/2025 às 11:00h**

4.2 ***HABILITAÇÃO JURÍDICA:***

4.2.1 Pessoa Física:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante de Regularidade com a justiça Eleitoral;
d) Regularidade de débitos com a Fazenda Municipal sede da licitante;
e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União;
f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva com e efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440 f)

4.2.2 Pessoa Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
e) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

4.4. Para fins de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

b) Carteira profissional do Conselho Regional de Psicologia.

4.5. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
c) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.
4.6.4. Os anexos deverão ser encaminhados por arquivo PDF.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 03 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GOSNÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo n. 18385/2025

• DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	R$ MEDIA	R$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PSICOLOGIA, DE NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATUAR NAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO N° 03/2024, ATRAVÉS DE VÍDEO CHAMADA PARA A SELEÇÃO DAS SEGUINTES VAGAS: ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, LACTARISTA, MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO EDUCAÇÃO, PEDGAGOGO E MOTORISTA SAÚDE.	SERVIÇO	01	2.881,2100	2.881,2100

OBSERVAÇÃO: *A proposta de Pessoa Física já deve considerar e acrescentar o percentual de 22,5%(vinte e dois vírgulas cinco por cento) do valor de comercialização a título de contribuição a seguridade social*

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento do serviço é enquadrado como não continuado tendo em vista que a avaliação psicológica dos candidatos é um serviço essencial para a contratação do mesmo.

O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.881,21** (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. **(Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.**

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO*:*

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A contratação se faz necessária para garantir a qualidade da educação, saúde, ação social, oferecida ao Município de Aparecida do Rio Doce.
A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é que a contratação de um psicólogo para avaliar os profissionais no processo seletivo para contratação é uma medida importante para garantir a qualidade dos serviços que serão oferecidos aos profissionais de cada uma dessas secretaria supracitada, do município de Aparecida do Rio Doce.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A descrição da solução como um todo consiste na prestação de serviços de avaliação psicológica por um psicólogo, incluindo:
A realização de entrevistas individuais e/ou coletivas com os candidatos;
A aplicação de testes psicológicos;
A elaboração de laudos psicológicos;
A orientação e encaminhamento dos candidatos, conforme os resultados da avaliação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: tratar-se de fornecimento de pronta entrega.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

O prazo de entrega dos serviços é de 1(um) mês, contados expedição da ordem de Fornecimentos.

7.1.1. Caso não seja possível o a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os serviços deverão ser prestados por vídeo conferencia entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2025.

7.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **3 (TRÊS) MESES,** ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta melhor preço

9.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.14. ***HABILITAÇÃO JURÍDICA:***

10.14.1 Pessoa Física:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante de Regularidade com a justiça Eleitoral;
d) Regularidade de débitos com a Fazenda Municipal sede da licitante;
e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União;
f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva com e efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440 f)

10.14.2 Pessoa Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
e) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

10.16. Para fins de qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho.

Carteira profissional do Conselho Regional de Psicologia.

10.17 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de **R$ 2.881,21** (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)**.**

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, deslocamento, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:

Assinar o Contrato.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.

Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;

Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;

Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.

Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.

A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e

exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0311	18.01 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
0310	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	3.3.90.36.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 03 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GOSNÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 005/2025

Objeto: *Trata-se contratação de serviços de psicóloga, de natureza física ou jurídica, para realizar entrevistas com os candidatos do processo seletivo n° 003/2024 da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - Go, com o objetivo de avaliar aspectos comportamentais, habilidades socioemocionais e adequação ao perfil profissional desejado para os cargos disponíveis, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PSICOLOGIA, DE NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ATUAR NAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO N° 03/2024, ATRAVÉS DE VÍDEO CHAMADA PARA A SELEÇÃO DAS SEGUINTES VAGAS: ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, LACTARISTA, MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO EDUCAÇÃO, PEDGAGOGO E MOTORISTA SAÚDE.	SERVIÇO	01	R$	R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ/CPF:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de contratação de serviços de psicóloga, de natureza física ou jurídica, para realizar entrevistas com os candidatos do processo seletivo n° 003/2024 da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - Go, com o objetivo de avaliar aspectos comportamentais, habilidades socioemocionais e adequação ao perfil profissional desejado para os cargos disponíveis, Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 005/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....,..... de .....de 2025.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:977BC2CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Goianira			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Registro de Preços Eletrônico - 31/2024			
Resultado da Homologação			
0001 - 266863 Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 100 ML - BELFAR - Valor Referência: 7,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	6,00	3.600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0002 - 267107 Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 2,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	2,73	1.365,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0003 - 267140 Azitromicina Dosagem: 500 MG MATERIAL Comprimido - PHARLAB - Valor Referência: 0,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,82	32.800,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0004 - 267194 Diazepam Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - CRISTÁLIA - Valor Referência: 0,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	0,91	2.730,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0005 - 267197 Diazepam Dosagem: 10 MG MATERIAL Comprimido - SANTISA - Valor Referência: 0,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,04	8.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0006 - 267203 Dipirona Sódica Dosagem: 500 M MATERIAL Comprimido - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	0,14	70.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0007 - 267205 Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Oral (Gotas) MATERIAL Frasco 10 ML - NATULAB - Valor Referência: 1,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	1,29	11.610,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0008 - 267282 Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	1,26	10.080,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0009 - 267310 Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - METOCLOSANTISA - Valor Referência: 1,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,71	2.130,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0010 - 267502 Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG MATERIAL Comprimido - SALICETIL - Valor Referência: 0,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04	20.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0011 - 267503 Ácido Fólico Dosagem: 5 MG MATERIAL Comprimido - CX C/500 - Valor Referência: 0,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	0,04	12.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0012 - 267507 Albendazol Dosagem: 40 MG/ML Uso: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 10 ML - ALBENDAZOL 4% 10ML SUSP.GEN - PRATI - Valor Referência: 1,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Conexão Medica Comercial Ltda	1,25	12.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0013 - 267510 Amiodarona Dosagem: 200 Mg MATERIAL Comprimido - GEOLAB - Valor Referência: 0,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,32	57.600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0014 - 267510 Amiodarona Dosagem: 200 Mg MATERIAL Comprimido - GEOLAB - Valor Referência: 0,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,32	19.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0015 - 267512 Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG MATERIAL Comprimido - EMS - Valor Referência: 0,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	0,05	20.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0016 - 267517 Atenolol Dosagem: 50 MG MATERIAL Comprimido - UNIDADE - Valor Referência: 0,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,06	1.320,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0018 - 267540 Glicose Concentração: 25% Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - SAMTEC - Valor Referência: 0,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	0,49	490,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0019 - 267541 Glicose Concentração: 50% Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 0,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	0,53	530,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0020 - 267574 Cloreto De Sódio Dosagem: 20% Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - SAMTEC - Valor Referência: 0,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	0,46	184,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0021 - 267613 Captopril Concentração: 25 MG MATERIAL Comprimido - cimed - Valor Referência: 0,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,03	15.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0022 - 267618 Carbamazepina Dosagem: 200 M MATERIAL Comprimido - UND - Valor Referência: 0,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	0,16	60.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0023 - 267618 Carbamazepina Dosagem: 200 M MATERIAL Comprimido - TEUTO - Valor Referência: 0,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,20	25.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0026 - 267643 Dexametasona Dosagem: 0 1% Apresentação: Creme MATERIAL Bisnaga 10 G - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 1,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,80	14.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0028 - 267652 Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG MATERIAL Comprimido - CIMED - Valor Referência: 0,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	0,05	25.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0030 - 267660 Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M MATERIAL Comprimido - GENERICO - Valor Referência: 0,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,18	16.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0032 - 267663 Furosemida Dosagem: 40 M MATERIAL Comprimido - FUROSEMIDA 40MG CPR GEN - PRATI - Valor Referência: 0,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Conexão Medica Comercial Ltda	0,05	7.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0033 - 267666 Furosemida Composição: 10 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - SANTISA - Valor Referência: 1,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,90	18.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0034 - 267669 Haloperidol Dosagem: 5 M MATERIAL Comprimido - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 0,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,22	33.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0035 - 267671 Glibenclamida Dosagem: 5 Mg MATERIAL Comprimido - GLIBENCLAMIDA 5MG CPR (GLICAMIN) - - Valor Referência: 0,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Conexão Medica Comercial Ltda	0,04	20.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0037 - 267677 Ibuprofeno Dosagem: 300 M MATERIAL Comprimido - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	0,12	18.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0038 - 267689 Metildopa Dosagem: 250 Mg MATERIAL Comprimido - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,30	33.750,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0039 - 267689 Metildopa Dosagem: 250 Mg MATERIAL Comprimido - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,30	11.250,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0040 - 267691 Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG MATERIAL Comprimido - PRATI - Valor Referência: 0,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	0,12	45.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0041 - 267691 Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG MATERIAL Comprimido - METFORMINA 850MG CPR GEN - PRATI - Valor Referência: 0,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Conexão Medica Comercial Ltda	0,14	17.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0042 - 267712 Omeprazol Concentração: 20 MG MATERIAL Cápsula - OMOPREL - Valor Referência: 0,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	40.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0043 - 267717 Metronidazol Dosagem: 250 Mg MATERIAL Comprimido - METRONIDAZOL 250MG CPR GEN PRATI - Valor Referência: 0,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Conexão Medica Comercial Ltda	0,19	5.700,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0044 - 267728 Nifedipino Dosagem: 10 M MATERIAL Comprimido - UNIDADE - Valor Referência: 0,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,11	55.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0045 - 267741 Prednisona Dosagem: 5 Mg MATERIAL Comprimido - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	2.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0046 - 267743 Prednisona Dosagem: 20 Mg MATERIAL Comprimido - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	6.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0047 - 267747 Sinvastatina Dosagem: 20 Mg MATERIAL Comprimido - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	40.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0048 - 267768 Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG MATERIAL Comprimido - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	0,17	8.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0049 - 267772 Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG MATERIAL Comprimido - OSORIO - Valor Referência: 0,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,04	20.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0050 - 267777 Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML Apresentação: Solução Oral MATERIAL Frasco 10 ML - UND - Valor Referência: 1,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,19	14.280,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0051 - 267778 Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG MATERIAL Comprimido - UND - Valor Referência: 0,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	0,08	16.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0052 - 268069 Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - U.QUIMICA - Valor Referência: 2,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	2,13	852,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0053 - 268075 Sulfato De Magnésio Concentração: 50% Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - SAMTEC - Valor Referência: 8,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	6,00	1.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0054 - 268115 Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - UND - Valor Referência: 9,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	6,73	6.730,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0057 - 268160 Omeprazol Concentração: 40 MG Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - UNIDADE - Valor Referência: 7,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	7,01	70.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0058 - 268162 Miconazol Nitrato Dosagem: 2% Apresentação: Creme Vaginal MATERIAL Bisnaga 80 G - cx/50 - Valor Referência: 7,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,69	23.070,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0059 - 268222 Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8 4% Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - SAMTEC - Valor Referência: 1,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	0,79	474,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0060 - 268236 Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0 9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado MATERIAL Ampola 10 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 0,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	0,25	600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0061 - 268252 Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - FARMACE - Valor Referência: 2,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda	0,75	28.125,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0062 - 268252 Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 2,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	0,84	10.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0063 - 268255 Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - UND - Valor Referência: 1,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,20	1.440,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0064 - 268277 Ocitocina Dosagem: 5 UI/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - BLAU - Valor Referência: 4,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,23	3.230,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0065 - 268331 Ipratrópio Brometo Dosagem: 0 25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação MATERIAL Frasco 20 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 1,37			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	1,30	780,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0066 - 268396 Atracúrio Besilato Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - 25 AMP 5ML - Valor Referência: 14,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	14,05	7.025,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0068 - 268446 Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12 5 MG/ML Indicação: Injetável MATERIAL Ampola 20 ML - UND - Valor Referência: 9,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	6,14	1.228,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0071 - 268499 Metronidazol Dosagem: 400 Mg MATERIAL Comprimido - LEGRAND - Valor Referência: 0,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,34	5.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0072 - 268504 Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 1,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,47	14.700,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0073 - 268510 Flumazenil Dosagem: 0 1 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 16,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	8,96	896,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0074 - 268521 Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - UND - Valor Referência: 17,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	15,05	4.515,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0076 - 268533 Tenoxicam Dosagem: 40 MG Indicação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - UND - Valor Referência: 10,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	8,69	56.050,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0077 - 268533 Tenoxicam Dosagem: 40 MG Indicação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 10,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	10,37	22.295,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0080 - 268960 Dopamina Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - UND - Valor Referência: 6,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	4,17	834,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0081 - 269462 Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG MATERIAL Comprimido - DELTA - Valor Referência: 0,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,26	1.040,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0082 - 269759 Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML Aplicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 1,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,11	11.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0083 - 269843 Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco 20 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 5,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	4,72	18.880,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0084 - 269845 Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10% Apresentação: Spray MATERIAL Frasco 50 ML - CRISTÁLIA - Valor Referência: 86,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	55,00	3.300,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0085 - 269846 Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Geléia MATERIAL Bisnaga 30 G - UNIDADE - Valor Referência: 7,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	5,67	11.340,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0086 - 269850 Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:50.000 Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco 20 ML - UND - Valor Referência: 11,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	5,58	558,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0087 - 269876 Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Degermante MATERIAL Frasco 1000 ML - VICPHARMA - Valor Referência: 17,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	13,79	3.309,60	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0088 - 269880 Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Solução Tópica MATERIAL Frasco 1000 ML - VICPHARMA - Valor Referência: 15,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	12,00	2.880,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0089 - 269941 Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido MATERIAL Litro - J.FERES - Valor Referência: 5,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	4,78	11.472,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0090 - 269943 Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel MATERIAL Frasco 500 ML - PROLINK - Valor Referência: 6,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	5,49	13.176,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0091 - 269943 Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel MATERIAL Galão 5 L - PROLINK - Valor Referência: 44,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	32,00	6.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0092 - 269958 Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 2,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,70	42.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0093 - 270019 Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - UND - Valor Referência: 2,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,98	792,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0095 - 270119 Clonazepam Dosagem: 2 MG MATERIAL Comprimido - ZILEPAM - Valor Referência: 0,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	15.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0096 - 270120 Clonazepam Dosagem: 2 5 MG/ML Apresentação: Solução Oral Gotas MATERIAL Frasco 20 ML - UND - Valor Referência: 4,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	2,12	6.360,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0097 - 270126 Levodopa Composição: Associado À Benserazida Dosagem: 200mg + 50mg MATERIAL Comprimido - ROCHE - Valor Referência: 2,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	2,47	49.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0098 - 270130 Levodopa Composição: Associado À Carbidopa Dosagem: 250mg + 25mg MATERIAL Comprimido - GENERICO - Valor Referência: 0,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,53	6.360,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0100 - 270219 Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - BLAU - Valor Referência: 5,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda	4,88	65.880,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0101 - 270219 Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - BLAU - Valor Referência: 5,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	5,46	24.570,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0102 - 270220 Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - UND - Valor Referência: 3,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	3,59	43.080,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0104 - 270612 Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000ui Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - TEUTO - Valor Referência: 7,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	6,72	75.600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0105 - 270612 Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000ui Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - TEUTO - Valor Referência: 7,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	6,72	25.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0106 - 270613 Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 600.000ui Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - TEUTO - Valor Referência: 7,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	7,35	73.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0107 - 270621 Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/Ml Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - UND - Valor Referência: 2,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	1,27	38.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0108 - 270621 Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/Ml Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 2,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	1,76	17.600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0109 - 271003 Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/Ml Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 3 ML - FARMACE - Valor Referência: 1,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,90	45.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0110 - 271089 Amoxicilina Concentração: 500mg MATERIAL Cápsula - GENERICO - Valor Referência: 0,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,22	33.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0111 - 271111 Amoxicilina Concentração: 50mg/Ml Apresentação: Pó Para Suspensão Oral MATERIAL Frasco 150 ML - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 7,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	4,49	40.410,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0112 - 271111 Amoxicilina Concentração: 50mg/Ml Apresentação: Pó Para Suspensão Oral MATERIAL Frasco 150 ML - FRASCO - Valor Referência: 7,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,31	15.930,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0113 - 271687 Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - UND - Valor Referência: 2,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	0,87	26.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0116 - 272045 Clopidogrel Dosagem: 75 MG MATERIAL Comprimido - CIMED - Valor Referência: 0,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,34	680,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0117 - 272089 Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme MATERIAL Pote 400 G - NATIVITA - Valor Referência: 36,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	32,25	19.350,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0118 - 272091 Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Vitaminas: B1 B2 B6 B12 E Pp Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 2,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,02	26.775,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0119 - 272091 Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Vitaminas: B1 B2 B6 B12 E Pp Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 2,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,02	8.925,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0120 - 272198 Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/Ml Apresentação: Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 2,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	1,96	980,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0121 - 272326 Naloxona Cloridrato Dosagem: 0 4 MG/ML Apresentação: MATERIAL Ampola 1 ML Solução Injetável - HIPOLABOR - Valor Referência: 6,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	6,41	641,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0123 - 272336 Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml Tipo Medicamento: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - UND - Valor Referência: 14,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	8,68	52.080,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA

			MARTINS
0124 - 272336 Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml Tipo Medicamento: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - UND - Valor Referência: 14,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	8,68	17.360,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0125 - 272796 Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/Ml Indicação: Injetável MATERIAL Ampola 0.25 ML - UNIDADE - Valor Referência: 6,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	6,92	1.384,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0127 - 273009 Fluoxetina Dosagem: 20 MG MATERIAL Cápsula - UND - Valor Referência: 0,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	0,07	28.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0128 - 273135 Propatilnitrato Dosagem: 10 MG MATERIAL Comprimido - FQM - Valor Referência: 0,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,46	230,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0129 - 273178 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - DESCARPACK - Valor Referência: 22,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	21,60	3.240,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0131 - 273466 Loratadina Concentração: 10mg MATERIAL Comprimido - und - Valor Referência: 0,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	4.320,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0132 - 273467 Loratadina Concentração: 1mg/Ml Tipo Medicamento: Xarope MATERIAL Frasco 100 ML - UND - Valor Referência: 3,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	3,20	1.920,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0135 - 276340 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 8 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - CX C/ 50 - Valor Referência: 1,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	1,11	5.550,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0136 - 276341 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 7 50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - CX C/ 50 - Valor Referência: 1,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	1,11	6.660,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0137 - 276342 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 7 MATERIAL Par Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril - CX C/ 50 - Valor Referência: 1,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	1,13	6.780,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0138 - 277934 Atropina Sulfato Dosagem: 0 50 MG/ML Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - FARMACE - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	1,04	728,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0139 - 278281 Adenosina Dosagem: 3 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 18,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	12,00	6.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0140 - 279887 Frasco Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto Longo Estreito Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML MATERIAL Unidade - JPROLAB - Valor Referência: 3,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,14	1.570,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0142 - 281657 Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico Cáprico Láurico Componentes: Linolêico Lecitina De Soja Apresentação: Associados Com Vitaminas A E E Tipo: Loção Oleosa MATERIAL Frasco 200 ML - NUTRIEX - Valor Referência: 8,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,30	9.900,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0143 - 282205 Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico Tipo: Tipo Óculos Pronga Silicone Contorno Arredondado Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Tamanho: Infantil Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção 2 10m Tipo Adaptador: Conector Universal MATERIAL Unidade - MEDSONDA - Valor Referência: 1,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	1,07	1.070,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0144 - 292194 Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 5,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	5,65	2.825,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0145 - 292196 Haloperidol Concentração: 5 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 1,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	1,60	960,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0146 - 292308 Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato Tipo Proteção: Lateral Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Policarbonato Cor Lente: Incolor Cor Lente Externa: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Resistente A Impactos Com Camadas Absorvedora De Tipo Fixação: Com Alças Dobráveis Tamanho: Padrão Cor Armação: Preta MATERIAL Unidade - MEDIX - Valor Referência: 3,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,79	1.395,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0147 - 292344 Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii MATERIAL Comprimido - BELFAR - Valor Referência: 0,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,04	12.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0148 - 292382 Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 2,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,59	19.080,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0150 - 292402 Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - UNIDADE - Valor Referência: 7,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	4,00	8.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0151 - 292427 Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2.5 ML - UND - Valor Referência: 1,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,18	35.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0152 - 294643 Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 30 ML - NATULAB - Valor Referência: 2,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	2,05	4.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0155 - 299240 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - DESCARPACK - Valor Referência: 23,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	20,00	4.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0156 - 299875 Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0 1 Mg/L Faixa Temperatura: 5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd Tempo Reação Máx. 10s Memória Min. MATERIAL Unidade - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa - Valor Referência: 266,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	69,85	3.492,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0157 - 300722 Fenobarbital Sódico Dosagem: 200 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - CRISTALIA - Valor Referência: 2,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	2,67	2.136,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0158 - 300723 Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral Gotas MATERIAL Frasco 20 ML - FENOBARBITAL 4% GTS 20ML (FENOCRIS) - Valor Referência: 5,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Conexão Medica Comercial Ltda	5,11	10.220,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0160 - 303292 Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - JP - Valor Referência: 6,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	5,15	5.150,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0161 - 303292 Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - JP - Valor Referência: 7,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	6,35	7.620,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0162 - 304284 Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena Metal Cromado Modelo: Policarbonato Alto Impacto Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: Janela Acrílico Anti Risco Giratória Tipo Fecho: Fecho Hermético Zoom Óptico: Aumento Em Até 3 Vezes Componentes: 6 Espéculos Lisos Autoclaváveis Dimensões: 2 2 2 8 3 5 4 5 5 5 E 10 MM Tipo Conector: Conector Metálico Tp Baioneta Tipo Cabo: Cabo C/Regulador Contínuo De Luminosidade 2 5v Tipo Proteção: Proteção Contra Curto Circuito MATERIAL Unidade - MD - Valor Referência: 2.133,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	240,00	9.120,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0163 - 304284 Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena Metal Cromado Modelo: Policarbonato Alto Impacto Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: Janela Acrílico Anti Risco Giratória Tipo Fecho: Fecho Hermético Zoom Óptico: Aumento Em Até 3 Vezes Componentes: 6 Espéculos Lisos Autoclaváveis Dimensões: 2 2 2 8 3 5 4 5 5 5 E 10 MM Tipo Conector: Conector Metálico Tp Baioneta Tipo Cabo: Cabo C/Regulador Contínuo De Luminosidade 2 5v Tipo Proteção: Proteção Contra Curto Circuito MATERIAL Unidade - MD - Valor Referência: 2.133,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	240,00	2.880,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0165 - 308882 Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 400mg + 80mg MATERIAL Comprimido - UND - Valor Referência: 0,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	0,18	5.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0166 - 308884 Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 40mg + 8mg/Ml Forma Farmacêutica: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 50 ML - VITAMEDIC - Valor Referência: 5,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	5,00	3.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0167 - 310176 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 6 50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - DESCARPACK - Valor Referência: 1,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,00	6.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0168 - 310177 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 8 50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - DESCARPACK - Valor Referência: 1,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,00	1.800,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0169 - 313571 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - DESCARPACK - Valor Referência: 45,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	20,50	3.075,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0170 - 313631 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - DESCARPACK - Valor Referência: 23,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	20,50	4.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0171 - 327566 Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - UND - Valor Referência: 4,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	4,29	4.290,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0172 - 328078 Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase Protease Lipase E Carboidrase MATERIAL 5 Litro - PROLINK - Valor Referência: 80,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	76,00	304,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0173 - 331555 Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral MATERIAL Frasco 100 ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 11,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	11,15	33.450,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0175 - 332814 Preservativo Masculino Material: Látex Comprimento Mínimo: 16 CM Largura: 4 40 CM Espessura Mínima: 0 045 MM Características Adicionais: Sem Lubrificante Aplicação: Exames De Ultrassonografia MATERIAL Unidade - PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: LÁTEX , - Valor Referência: 0,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,30	12.960,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0176 - 332917 Vasopressina Concentração: 20 UI/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - BIOLAB - Valor Referência: 49,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	32,00	1.600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0177 - 340167 Cimetidina Concentração: 150 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - UND - Valor Referência: 1,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	1,24	37.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0179 - 345259 Metoprolol Concentração: 1 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - UND - Valor Referência: 25,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	17,39	1.739,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0180 - 348807 Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Largura: 1 50 CM Espessura: 2 M MATERIAL Pacote 100 U - THEOTO - Valor Referência: 4,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,65	3.650,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0181 - 352192 Ringer Composição: Simples Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - JP - Valor Referência: 7,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	5,50	11.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0182 - 352192 Ringer Composição: Simples Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - JP - Valor Referência: 8,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	5,10	10.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0183 - 352317 Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado MATERIAL Ampola 10 ML - UNIDADE - Valor Referência: 0,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,23	11.040,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0184 - 352317 Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado MATERIAL Frasco 500 ML - JP - Valor Referência: 6,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	6,00	1.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0185 - 357880 Glicose Concentraçao: 5% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Embalagem Primária Isenta De Pvc MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - JP - Valor Referência: 5,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	4,30	12.900,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0186 - 357880 Glicose Concentraçao: 5% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Embalagem Primária Isenta De Pvc MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - JP - Valor Referência: 6,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	6,35	19.050,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0187 - 362990 Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor Límpido Fórmula Química: H2co Peso Molecular: 30 03 G/MOL Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% Número De Referência Química: Cas 50 00 0 MATERIAL 1 Litro - ICARAÍ - Valor Referência: 59,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	27,94	279,40	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0188 - 363482 Coletor Material Pérfuro Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 13 L Acessórios: Alças Rígidas E Tampa Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade Tipo Uso: Descartável MATERIAL Unidade - DESCARBOX - Valor Referência: 4,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	4,19	16.760,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0189 - 363597 Permetrina Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Loção MATERIAL Frasco 60 ML - UND - Valor Referência: 5,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	3,34	334,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0190 - 366913 Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0 9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 1000 ML - JP - Valor Referência: 12,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	7,78	2.800,80	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0191 - 366913 Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0 9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - JP - Valor Referência: 5,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	4,01	11.548,80	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0192 - 366913 Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0 9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - JP - Valor Referência: 6,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	5,10	15.300,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0193 - 372335 Metronidazol Concentração: 100 MG/G Forma Farmacêutica: Gel Vaginal Característica Adicional: Com Aplicador MATERIAL Bisnaga 50 G - PRATI - Valor Referência: 12,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	6,10	18.300,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0194 - 376767 Ivermectina Concentração: 6 M MATERIAL Comprimido - LEVERCTIN - Valor Referência: 0,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,31	6.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0195 - 392264 Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope MATERIAL Frasco 100 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 9,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	7,60	15.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0196 - 395230 Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico Tipo: Tipo Óculos Pronga Silicone Contorno Arredondado Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Tamanho: Adulto Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção 2 10m Tipo Adaptador: Conector Universal MATERIAL Unidade - MEDSONDA - Valor Referência: 1,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	1,02	4.080,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0197 - 395538 Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada Alça Etiqueta Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - MEDGRAM - Valor Referência: 2,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	0,87	130,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0202 - 398706 Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa MATERIAL Frasco 1 L - VICPHARMA - Valor Referência: 28,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	26,80	10.720,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0203 - 419399 Coletor De Urina Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Esterilidade*: Não Estéril Descartável - LETOMED - Valor Referência: 0,33			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	0,31	620,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0204 - 428620 Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica Atóxica Inodora Unissex MATERIAL Embalagem 100 UN - PCT - Valor Referência: 11,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	5,99	2.995,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0205 - 432133 Coletor De Urina Material*: Pvc Tipo*: Sistema Fechado Modelo: Diurese Horária 500ml Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduada Válvula: Válvula Anti Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível Conector: Conector Universal Componentes: Alça De Sustentação Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante Esterilidade*: Estéril Descartável Embalagem*: Embalagem Individual MATERIAL Pacote 10 UN - WINMED - Valor Referência: 49,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	5,47	2.735,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0206 - 432468 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto MATERIAL Unidade - PREMIUM - Valor Referência: 66,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	63,00	4.410,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0207 - 432472 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil MATERIAL Unidade - PREMIUM - Valor Referência: 69,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,00	1.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0208 - 435624 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso MATERIAL Unidade - PREMIUM - Valor Referência: 121,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	89,00	1.780,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0209 - 435801 Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - GTECH - Valor Referência: 10,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,70	1.940,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0210 - 436309 Frasco Coletor Tipo: Universal Material: Plástico Transparente Capacidade: Cerca De 50 ML Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Descartável Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - J PROLAB - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	0,41	41,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0211 - 436858 Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 40 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável MATERIAL Embalagem 100 UN - ECOMAX - Valor Referência: 18,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,79	1.018,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0212 - 437868 Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor MATERIAL Unidade - PROCITEX - Valor Referência: 6,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,12	15.600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0213 - 438928 Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo Y Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox MATERIAL Unidade - PREMIUM - Valor Referência: 38,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,63	438,90	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0214 - 439629 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 60 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - C/01 - Valor Referência: 1,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,32	1.320,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0215 - 439654 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui) Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - DESCARPACK - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,13	19.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0216 - 439669 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada MATERIAL Unidade Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual - DESCARPACK - Valor Referência: 1,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,16	30.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0217 - 439669 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada MATERIAL Unidade Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual - CX C/ 100 - Valor Referência: 1,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	0,17	10.625,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0218 - 439688 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - DESCARPACK - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,19	18.240,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0219 - 439702 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - UN - Valor Referência: 0,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	0,29	27.840,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0221 - 439799 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - 10X12- CX C/ 100 - Valor Referência: 15,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	7,50	12.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0222 - 439804 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - 25X0,80MM - CX C/ 100 - Valor Referência: 15,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	6,55	6.550,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0223 - 439807 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - DESCARPACK - Valor Referência: 15,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

ALFA HOSPITALAR LTDA	6,07	30.350,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0224 - 439809 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 23 G X 1 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - MEDIX - Valor Referência: 15,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	6,40	10.240,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0225 - 439811 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - CX - Valor Referência: 15,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	6,47	10.352,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0226 - 439812 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - SOLIDOR - Valor Referência: 15,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	6,20	9.920,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0227 - 440938 Termohigrômetro Tipo: Digital Faixa Temperatura: 50 A 70 °C Faixa Medição Humidade Relativa: 20 A 90 PER Resolução: 1% °C Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade Características Adicionais: Com Cabo Extensor E Parte Adesiva Para Fixação MATERIAL Unidade - KLX - Valor Referência: 78,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44,50	890,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0228 - 442386 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Rolo 100 M - ZERMATT - Valor Referência: 145,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	94,00	50.760,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0229 - 442386 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Rolo 100 M - ROLO - Valor Referência: 145,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	107,05	19.269,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0230 - 442530 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado Composição: 1ª Geração Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 120 X 120 CM Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Unidade - HOSPFLEX - Valor Referência: 393,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	255,00	25.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0231 - 442584 Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 4 ML - UND - Valor Referência: 3,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	2,36	2.360,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0233 - 444051 Clorexidina Digluconato Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica MATERIAL Frasco 1000 ML - VICPHARMA - Valor Referência: 17,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	15,95	3.828,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0234 - 444609 Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - CREMER - Valor Referência: 5,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	2,24	1.120,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0235 - 444613 Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - CREMER - Valor Referência: 6,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	2,70	1.350,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0236 - 444614 Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - CREMER - Valor Referência: 8,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	4,69	2.345,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0237 - 446105 Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio Potássio Cloreto Citrato E Glicose Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral MATERIAL Envelope - MAYBEN - Valor Referência: 1,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,87	48.937,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0238 - 446105 Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio Potássio Cloreto Citrato E Glicose Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral MATERIAL Envelope - NATULAB - Valor Referência: 1,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	1,09	20.437,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0240 - 446603 Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor MATERIAL Unidade - CREMER - Valor Referência: 8,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	7,82	39.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0241 - 448246 Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 10 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual - ORTOFEN - Valor Referência: 20,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	5,60	112,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0242 - 448248 Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual - ORTOFEN - Valor Referência: 31,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	12,16	243,20	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0243 - 448249 Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 15 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual - ORTOFEN - Valor Referência: 25,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	9,27	185,40	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0244 - 448804 Levonorgestrel Composição: Associado Ao Etinilestradiol Concentração: 0 15 Mg + 0 03 MG Características Adicionais: Em Blister Calendário MATERIAL Blister - unidade - Valor Referência: 11,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,12	3.120,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0245 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.2 ML - UND - Valor Referência: 37,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	14,40	1.440,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0246 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.4 ML - UND - Valor Referência: 48,89			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	16,19	4.857,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0247 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.6 ML - UND - Valor Referência: 85,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	24,41	2.441,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0248 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.8 ML - BLAU - Valor Referência: 57,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	28,11	2.811,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0249 - 450963 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 1 MATERIAL Unidade - FOYOMED - Valor Referência: 2,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	2,27	22,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0250 - 450964 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 2 MATERIAL Unidade - FOYOMED - Valor Referência: 2,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	2,27	22,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0252 - 450966 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 4 MATERIAL Unidade - FOYOMED - Valor Referência: 2,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	2,27	22,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0253 - 450967 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 5 MATERIAL Unidade - FOYOMED - Valor Referência: 2,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	2,27	22,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0254 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 100 ML - UND - Valor Referência: 4,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	3,35	180.900,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0255 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 100 ML - UND - Valor Referência: 4,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	3,35	60.300,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0256 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 1000 ML - BOLSA - Valor Referência: 13,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Halex Istar Industria Farmaceutica S/A	7,39	59.859,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0257 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 1000 ML - UNIDADE - Valor Referência: 13,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	7,55	20.385,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0258 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 250 ML - BOLSA - Valor Referência: 4,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Halex Istar Industria Farmaceutica S/A	3,70	66.600,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0259 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 250 ML - CX C/ 50 - Valor Referência: 4,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	4,15	24.900,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0260 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 500 ML - BOLSA - Valor Referência: 7,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Halex Istar Industria Farmaceutica S/A	4,92	106.272,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0261 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 500 ML - CX C/ 24 - Valor Referência: 7,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	5,20	37.440,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0264 - 455923 Órtese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Atoalhado Estrutura: Apoio Mentoniano Opcionais: Furos De Ventilação Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro Tamanho: Pequeno MATERIAL Unidade - RESGATE SP - Valor Referência: 14,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	14,77	147,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0265 - 456905 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado Composição: 1ª Geração Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 60 X 60 CM Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Unidade - HOSPFLEX - Valor Referência: 440,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	300,00	30.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0266 - 459822 Albendazol Concentração: 400 MG Forma Farmaceutica: MATERIAL Comprimido Comprimido Mastigável - PRATI - Valor Referência: 0,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	0,46	13.800,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0267 - 460699 Cefalotina Sódica Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável MATERIAL Frasco Ampola - ABL - Valor Referência: 3,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	3,98	9.552,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0268 - 462298 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Rolo 100 MT - ZERMATT - Valor Referência: 97,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	59,80	43.056,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0269 - 466646 Extensor Infusão Vascular Vias: 2 Vias Material: Polímero Comprimento: Cerca 20 CM Calibre: Cerca 10 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril Uso Único MATERIAL Unidade - INFUSAO - Valor Referência: 20,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	0,63	126,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0270 - 475840 Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água Aplicação: Condutor Características Adicionais: Ph Neutro Esterilidade: Estéril MATERIAL Frasco 1000 ML - MULTIGEL - Valor Referência: 7,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	5,99	5.990,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0271 - 479747 Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril Uso Único Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - KOLPLAST - Valor Referência: 1,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	1,60	4.480,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0272 - 479748 Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril Uso Único Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - KOLPLAST - Valor Referência: 1,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	1,20	18.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0273 - 479749 Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril Uso Único Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - KOLPLAST - Valor Referência: 1,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	1,16	17.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0274 - 481790 Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Natural Dimensões: Cerca De 50 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo MATERIAL Unidade - DESCARBOX - Valor Referência: 7,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	5,45	27.250,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0275 - 481803 Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Polipropileno Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 50 G/M2 Dimensões: Cerca De 100 X 200 Cm Apresentação 1: C/ Elástico MATERIAL Unidade - PCT C/ 10 - Valor Referência: 14,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	1,30	6.500,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0276 - 485312 Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável Clipe Nasal Formato: Retangular C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável MATERIAL Unidade - CAIXA - Valor Referência: 5,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3,80	15.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0277 - 486937 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 5 0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - TECHNOFIO - Valor Referência: 83,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	48,60	4.860,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0278 - 486946 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4 0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - TECHNOFIO - Valor Referência: 83,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	47,70	4.770,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0279 - 486950 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3 0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - TECHNOFIO - Valor Referência: 83,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	48,60	4.860,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0281 - 487408 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 6 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 MATERIAL Unidade Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - CX C/ 24 - Valor Referência: 60,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	33,00	3.960,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0282 - 487418 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - MEDIX - Valor Referência: 60,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	35,49	4.258,80	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0283 - 487429 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - CX C/ 24 - Valor Referência: 60,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	32,98	6.596,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0284 - 487445 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - CX C/ 24 - Valor Referência: 60,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	28,70	5.740,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0285 - 487452 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - CX C/ 24 - Valor Referência: 60,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	28,80	3.456,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0286 - 600067 Termômetro Tipo: Termovisor Infravermelho Portátil Faixa Medição Temperatura: 20 A 400 °C Aplicação: Temperatura De Superfícies Entre 10 A 60 ºc Material: Plástico Características Adicionais: Parâmetros: Emissividade Temperatura Refletida Alimentação: Bateria 1 5v Tamanho Aa MATERIAL Unidade - MEDPEX - Valor Referência: 86,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75,00	3.750,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0289 - 613767 Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - RESGATE - Valor Referência: 6,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	5,78	1.156,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0290 - Agulha caneta de insulina 4mm cx c/ 100 unid - CX C/ 100 - Valor Referência: 56,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	11,65	43.687,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0291 - Agulha caneta de insulina 4mm cx c/ 100 unid - CX C/ 100 - Valor Referência: 56,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	11,65	14.562,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0292 - Algodão 500 gr. - MELHORMED - Valor Referência: 15,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	11,75	18.800,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0293 - Atadura de crepom tipo I medindo 10 cm de largura por 1 80 m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm² com peso minimo de 21 8g por unidade confeccionada em tecido 100 % algodão cru fios de alta torção. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14056. Pct com 6 unidades. - CREMER - Valor Referência: 15,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Rm Hospitalar Ltda	14,87	66.915,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0294 - Atadura de crepom tipo I medindo 10 cm de largura por 1 80 m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm² com peso minimo de 21 8g por unidade confeccionada em tecido 100 % algodão cru fios de alta torção. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14056. Pct com 6 unidades. - CREMER - Valor Referência: 15,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	10,16	15.240,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0296 - Atadura de crepom tipo I medindo 20 cm de largura por 1 80 m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm² com peso minimo de 42 8g por unidade confeccionada em tecido 100 % algodão cru fios de alta torção. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14056. Pct com 6 unidades. - PACOTE - Valor Referência: 28,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	14,95	22.425,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0297 - BOLSA DE COLOSTOMIA COM KARAYA - VITAL GOLD - Valor Referência: 12,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	10,51	2.102,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0298 - Capote procedimento hospitalar descartável TNT (GRAMATURA 50) manga longa – Pct/ 10 und (TAMANHO GRANDE) - ODONTOMED - Valor Referência: 78,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	26,51	13.255,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0299 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc adulto 6fr x20cm - USB-6520 - Valor Referência: 200,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	100,00	2.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0300 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Duplo lúmen cvc adulto 5fr x20cm - BIOMED - Valor Referência: 200,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	200,32	4.006,40	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0302 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Duplo lúmen cvc adulto 7fr x 20cm - CH7D20BW - Valor Referência: 199,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43,99	4.399,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0303 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc pediátrico 3fr x20cm - BIOMEDICAL - Valor Referência: 199,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	199,66	3.993,20	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0304 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc adulto 4fr x 20cm - BIOMEDICAL - Valor Referência: 199,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	199,66	3.993,20	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0305 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc adulto 5fr x 20cm - BIOMEDICAL - Valor Referência: 200,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	200,33	4.006,60	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0308 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 - BIOMASS - Valor Referência: 70,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	66,99	2.009,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0309 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 - BIOMASS - Valor Referência: 226,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	66,99	2.009,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0310 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 - DESCARPACK - Valor Referência: 226,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	69,00	13.800,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0311 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 - DESCARPACK - Valor Referência: 70,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	68,00	20.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0312 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 - DESCARPACK - Valor Referência: 226,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C&C Hospitalar Ltda	80,00	24.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0314 - CLORETO DE POTÁSSIO 19 1 % (KCL) 10ML CX C/ 200 - SAMTEC - Valor Referência: 147,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	97,00	194,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0316 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS COM FIO RADIOPACO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA NBR 14.767 E TER O PESO MÍNIMO DE 35G POR UNIDADE. - BIOTEXTIL - Valor Referência: 226,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	50,80	38.100,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0317 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS COM FIO RADIOPACO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA NBR 14.767 E TER O PESO MÍNIMO DE 35G POR UNIDADE. - BIOTEXTIL - Valor Referência: 226,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	50,80	12.700,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0318 - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7 5X7 5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. - COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 15X30CM - Valor Referência: 67,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	28,66	214.950,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0319 - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7 5X7 5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. - erimar - Valor Referência: 67,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	26,48	66.200,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0320 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM CX C/5 UNID - ALGINATO 10X10 CX C/ 5 UND - Valor Referência: 186,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40,00	2.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0321 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM CX C/ 5 UNID - CARVÃO ATIVADO 10X10 CX C/ 5 UND - Valor Referência: 373,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	79,90	3.995,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0322 - CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO TUBO 85G - HIDROGEL 85G - Valor Referência: 13,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13,25	8.904,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0323 - CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM CX C/5 UNID - CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM CX C/5 UNI - Valor Referência: 106,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47,99	2.399,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0324 - CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15CM CX C/5 UNID - CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15CM CX C/5 UNI - Valor Referência: 166,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	97,99	4.899,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0325 - ELETRODO DESCARTÁVEL: ESPUMA GEL SÓLIDO MODELO ADULTO / INFANTIL TAMANHO 44 X 32 X 2 MM (PACOTE COM 50 UNID.): UNIPOLAR - PC - Valor Referência: 11,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DF MEDICAL LTDA	11,65	1.165,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0327 - EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL C/ CONECTOR LUER SLIP - CX C/ 400 - Valor Referência: 1,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	1,25	1.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0331 - Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Infantil (Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo bpa free Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol acompanha 2 máscaras Válvula dupla no tubo e máscara com retenção máxima do medicamento) - G-TECH - Valor Referência: 25,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	24,41	244,10	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0332 - FIO DE SUTURA 6 0 ABSORVIVEL CX C/ 24 - FIO NYLON 6-0 - CX C/ 24 - Valor Referência: 90,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	48,00	4.800,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0336 - FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 20MT - MASTERFIX - Valor Referência: 4,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	4,04	12.120,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0337 - FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML SPRAY - FIXADOR CITOLÓGICO - 100 ML - SPRAY - Valor Referência: 7,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,49	1.498,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0338 - KIT PREVENÇÃO ESPÁTULA DE AYRE E ESCOVA CERVICAL - KIT PREVENÇÃO ESPÁTULA DE AYRE E ESCOVA - Valor Referência: 2,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80	24.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0339 - Kit. Máscara p/ Inalação (conector verde 9/16 e extensão da mangueira 1 60m) – Infantil (Unidade) - VITAL GOLD - Valor Referência: 6,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	6,81	681,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0340 - Kit. Máscara p/ Inalação (conector verde 9/16 e extensão da mangueira 1 60m) – Adulto (Unidade) - VITAL GOLD - Valor Referência: 7,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	7,18	718,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0341 - Lâmina para microscópio fosca 26x76mm cx com 50 unid. - C/50 - Valor Referência: 5,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,54	3.324,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0342 - LANCETA C/ TRAVA DE SEGURANÇA. AGULHA. 21G/0 8MM 1 5MM DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO. CAIXA C/100 - CX C/ 100 - Valor Referência: 27,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	12,99	5.845,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0343 - LANCETA C/ TRAVA DE SEGURANÇA. AGULHA. 25G/0 5MM 1 8MM DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO. CAIXA C/100 - C/100 - Valor Referência: 27,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	27,00	12.150,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0344 - Luva de Procedimento G com pó Caixa/100 (Látex) - CAIXA - Valor Referência: 17,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	16,00	38.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0346 - Luva de Procedimento P com pó Caixa/100 (Látex) - DESCARPACK - Valor Referência: 16,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	15,50	58.125,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0347 - Luva de Procedimento P com pó Caixa/100 (Látex) - CX C/ 100 - Valor Referência: 16,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	16,06	20.075,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0348 - Luva de Procedimento PP com pó Caixa/100 (Látex) - CAIXA - Valor Referência: 15,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15,64	62.560,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0349 - Macacão de proteção 100% polipropileno (Capuz integrado Elásticos no pulso cintura e tornozelo) Tamanho G - SUPER SAFETY - Valor Referência: 17,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	14,60	1.460,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0350 - MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA DIMENSÃO DE 6 00 X 10 00MM/COMPRIMENTO 15MT - MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPI - Valor Referência: 246,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,79	5.989,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0351 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 1.0 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 1.0 - Valor Referência: 25,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,24	862,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0352 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 1.5 - C/01 - Valor Referência: 18,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18,58	929,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0353 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 2.0 - C/01 - Valor Referência: 19,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19,26	963,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0354 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 2.5 - C/01 - Valor Referência: 19,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19,93	996,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0355 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 3.0 - C/01 - Valor Referência: 19,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19,93	996,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0356 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 4.0 - C/01 - Valor Referência: 17,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16,99	1.189,30	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0357 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 5.0 - C/01 - Valor Referência: 19,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17,00	1.190,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0360 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO TUBO CORRUGADO 6 DILUIDORES - ADVANTIVE - Valor Referência: 8,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	8,92	267,60	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0362 - MASCARA DE PROTEÇÃO BICO DE PATO C/ 01 Nº 95 AZUL - NUTRIEX - Valor Referência: 0,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,75	375,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0363 - Máscara N95 PFF2 4 camadas (Aprovação ANVISA e INMETRO) Branca Embalagem individual - NUTRIEX - Valor Referência: 0,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	0,55	550,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0364 - Mononylon 2 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - CX C/ 24 - Valor Referência: 60,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	32,49	3.898,80	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0365 - Mononylon 3 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - CX C/ 24 - Valor Referência: 60,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	32,49	6.498,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0366 - Mononylon 4 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - CX C/ 24 - Valor Referência: 60,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	32,49	6.498,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0367 - Mononylon 5 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - CAIXA - Valor Referência: 60,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	45,00	5.400,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0368 - Mononylon 6 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - CAIXA - Valor Referência: 60,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	50,00	6.000,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0369 - PÁS ADESIVAS ELETRODO CPR D PADZ (DESCARTÁVEL) UTILIZADO NO ZOLL AED PLUS ZOLL - UNIDADE - Valor Referência: 2.200,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.275,00	12.750,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0370 - PORTA LÂMINA TIPO FRASCO CAPAC. 3 LÂMINAS PCT COM 100 UNID - CRAL - Valor Referência: 60,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	55,09	16.527,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0371 - Reanimador manual Adulto Balão auto inflável em vinil máscara facial com bojo em policarbonato e coxim de vinil inflável conexão de entrada para alimentação com oxigênio válvula unidirecional de policarbonato com válvula de segurança e bolsa para transporte. - ADULTO - Valor Referência: 138,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	138,78	1.387,80	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0372 - Reanimador manual Infantil Balão auto inflável em vinil máscara facial com bojo em policarbonato e coxim de vinil inflável conexão de entrada para alimentação com oxigênio válvula unidirecional de policarbonato com válvula de segurança e bolsa para transporte. - INFANTIL - Valor Referência: 132,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	123,75	1.237,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0376 - SCALP 23 CAIXA/100 - CX C/ 100 - Valor Referência: 20,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	20,68	12.408,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0377 - SCALP 25 CAIXA/100 - CX C/ 100 - Valor Referência: 20,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	20,54	12.324,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0380 - SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16 - SOLIDOR - Valor Referência: 3,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,57	35,70	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0381 - SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº18 - SOLIDOR - Valor Referência: 3,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,85	38,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

0382 - SONDA DE FOLEY Nº12 - BIOMASS - Valor Referência: 2,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	2,85	627,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0383 - SONDA DE FOLEY Nº14 - BIOMASS - Valor Referência: 2,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	2,85	627,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0384 - SONDA DE FOLEY Nº16 - BIOMASS - Valor Referência: 2,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	2,85	627,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0385 - SONDA DE FOLEY Nº18 - BIOMASS - Valor Referência: 2,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	2,85	627,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0386 - SONDA DE FOLEY Nº20 - BIOMASS - Valor Referência: 2,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	2,85	627,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0387 - SONDA DE FOLEY Nº22 - BIOMASS - Valor Referência: 2,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	2,85	627,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0388 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 - MARKMED - Valor Referência: 1,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,98	147,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0389 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 - MARKMED - Valor Referência: 1,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,02	153,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0390 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 - MARKMED - Valor Referência: 1,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,14	171,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0391 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 - MARKMED - Valor Referência: 1,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,15	345,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0392 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 - MARKMED - Valor Referência: 1,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,14	342,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0393 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 - MARKMED - Valor Referência: 0,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,92	138,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0394 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - GLOMED - Valor Referência: 1,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	1,16	174,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0395 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - MARKMED - Valor Referência: 1,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,24	186,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0396 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - MARKMED - Valor Referência: 1,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,25	187,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0399 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 - MARKMED - Valor Referência: 1,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	1,04	156,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0402 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL DOBBHOFF C/ GUIA Nº10FR - SOLUMED - Valor Referência: 11,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	16,17	808,50	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0403 - SONDA URETRAL Nº 10 - MARKMED - Valor Referência: 0,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	0,78	390,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0407 - SONDA URETRAL Nº 18 - MEDSONDA - Valor Referência: 1,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	1,05	525,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0408 - SONDA URETRAL Nº 6 - MEDSONDA - Valor Referência: 0,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	0,75	375,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0409 - SONDA URETRAL Nº 8 - MEDSONDA - Valor Referência: 0,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	0,75	375,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0410 - TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA C/ CABO SENSOR - CB-08 - Valor Referência: 71,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	71,00	1.420,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0411 - TESTE RÁPIDO COVID 19 (IGM/IGG + REGISTRO NA ANVISA/MS) - COVID IGG/IGM - Valor Referência: 8,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	6,90	13.800,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0412 - Tira reagentes de medida de glicemia capilar : FITA REAGENTE PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR VENOSO ARTERIAL E NEONATAL USADA EM GLICOSÍMETRO COM VOLUME DE AMOSTRAS DE 4 MICROLITROS COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 2 MICROLÍTROS COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA MENOR INTERFERÊNCIA			

DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGENAÇÃO DO SANGUE MÉTODO ELETROQUÍMICO OU FOTÔMETRO. PERMITE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA GOTA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. QUANTO AO MATERIAL DA AMOSTRA: POSSIBILIDADE DE DIAGNÓSTICO GLICÊMICO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR VENOSO COM ANTICOAGULANTE (LÍTIO HEPARINA AMÔNIO OU EDTA) FAIXA DE LEITURA DE 10 A 600 MG/DL DOSAGEM GLICÊMICA DE SANGUE NEONATAL A PARTIR DA PRIMEIRA HORA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA (BRA) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELO PAÍS DE ORIGEM. CX C/ 50 TIRAS. - ACCU-CHEK ACTIVE TENDER CODIFICACAO UNIC - Valor Referência: 34,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospfar Industria e Comércio de Prod. Hosp.	18,50	138.750,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0413 - Tira reagentes de medida de glicemia capilar : FITA REAGENTE PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR VENOSO ARTERIAL E NEONATAL USADA EM GLICOSÍMETRO COM VOLUME DE AMOSTRAS DE 4 MICROLITROS COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 2 MICROLÍTROS COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGENAÇÃO DO SANGUE MÉTODO ELETROQUÍMICO OU FOTÔMETRO. PERMITE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA GOTA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. QUANTO AO MATERIAL DA AMOSTRA: POSSIBILIDADE DE DIAGNÓSTICO GLICÊMICO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR VENOSO COM ANTICOAGULANTE (LÍTIO HEPARINA AMÔNIO OU EDTA) FAIXA DE LEITURA DE 10 A 600 MG/DL DOSAGEM GLICÊMICA DE SANGUE NEONATAL A PARTIR DA PRIMEIRA HORA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA (BRA) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELO PAÍS DE ORIGEM. CX C/ 50 TIRAS. - ACCU-CHEK ACTIVE TEN - Valor Referência: 34,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospfar Industria e Comércio de Prod. Hosp.	18,50	46.250,00	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0414 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3.0 MM - BIOMASS - Valor Referência: 10,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	4,61	276,60	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0416 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.0 MM - SOLIDOR - Valor Referência: 3,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA HOSPITALAR LTDA	3,38	202,80	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0424 - Tubo endotraqueal sem manguito 4.0 mm - MEDIX - Valor Referência: 10,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	3,17	190,20	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0426 - Tubo látex nº 201 – Pacote c/ 15 metros - PCT - Valor Referência: 73,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	48,11	288,66	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS
0427 - Tubo látex nº 202 – Pacote c/ 15 metros - PCT - Valor Referência: 87,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR LTDA	86,62	519,72	Homologado em 30/12/2024 16:35:53 Por: SONIA MARIA MARTINS

SONIA MARIA MARTINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CF89CAE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 31/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 266863 Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 100 ML - Valor Referência: 7,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BELFAR	BELFAR	600	3.600,00
Item: 0002 - 267107 Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	1.365,00
Item: 0003 - 267140 Azitromicina Dosagem: 500 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PHARLAB	PHARLAB	40.000	32.800,00
Item: 0004 - 267194 Diazepam Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 0,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	3.000	2.730,00
Item: 0005 - 267197 Diazepam Dosagem: 10 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SANTISA	SANTISA	200.000	8.000,00
Item: 0006 - 267203 Dipirona Sódica Dosagem: 500 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	500.000	70.000,00
Item: 0007 - 267205 Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Oral (Gotas) MATERIAL Frasco 10 ML - Valor Referência: 1,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NATULAB	NATULAB	9.000	11.610,00
Item: 0008 - 267282 Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 2,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HYPOFARMA	HYPOFARMA	8.000	10.080,00
Item: 0009 - 267310 Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 1,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.340.103/0001-88)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	METOCLOSANTISA	SANTISA	3.000	2.130,00
Item: 0010 - 267502 Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.340.103/0001-88)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SALICETIL	BRASTERÁPICA	500.000	20.000,00
Item: 0011 - 267503 Ácido Fólico Dosagem: 5 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA (46.388.826/0001- 70)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/500	AFOLIC/NATULAB	300.000	12.000,00
Item: 0012 - 267507 Albendazol Dosagem: 40 MG/ML Uso: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 10 ML - Valor Referência: 1,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Conexão Medica Comercial Ltda (05.359.481/0001-40)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ALBENDAZOL 4% 10ML SUSP.GEN - PRATI	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	10.000	12.500,00
Item: 0013 - 267510 Amiodarona Dosagem: 200 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GEOLAB	GEOLAB	180.000	57.600,00
Item: 0014 - 267510 Amiodarona Dosagem: 200 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GEOLAB	GEOLAB	60.000	19.200,00
Item: 0015 - 267512 Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EMS	EMS	400.000	20.000,00
Item: 0016 - 267517 Atenolol Dosagem: 50 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	PRATI	22.000	1.320,00
Item: 0018 - 267540 Glicose Concentração: 25% Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 0,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SAMTEC	SAMTEC	1.000	490,00
Item: 0019 - 267541 Glicose Concentração: 50% Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.000	530,00
Item: 0020 - 267574 Cloreto De Sódio Dosagem: 20% Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 0,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SAMTEC	SAMTEC	400	184,00
Item: 0021 - 267613 Captopril Concentração: 25 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (39.610.184/0001-47)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	cimed	cimed	500.000	15.000,00
Item: 0022 - 267618 Carbamazepina Dosagem: 200 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	375.000	60.000,00
Item: 0023 - 267618 Carbamazepina Dosagem: 200 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TEUTO	TEUTO	125.000	25.000,00
Item: 0026 - 267643 Dexametasona Dosagem: 0 1% Apresentação: Creme MATERIAL Bisnaga 10 G - Valor Referência: 1,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8.000	14.400,00
Item: 0028 - 267652 Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CIMED	CIMED	500.000	25.000,00
Item: 0030 - 267660 Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (07.233.087/0001-96)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GENERICO	TEUTO/TEUTO	90.000	16.200,00
Item: 0032 - 267663 Furosemida Dosagem: 40 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Conexão Medica Comercial Ltda (05.359.481/0001-40)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FUROSEMIDA 40MG CPR GEN - PRATI	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	140.000	7.000,00
Item: 0033 - 267666 Furosemida Composição: 10 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 1,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SANTISA	SANTISA	20.000	18.000,00
Item: 0034 - 267669 Haloperidol Dosagem: 5 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	150.000	33.000,00
Item: 0035 - 267671 Glibenclamida Dosagem: 5 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Conexão Medica Comercial Ltda (05.359.481/0001-40)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GLIBENCLAMIDA 5MG GEOLAB IND. CPR (GLICAMIN) -	FARMAC S/A. MATRIZ	500.000	20.000,00
Item: 0037 - 267677 Ibuprofeno Dosagem: 300 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VITAMEDIC	VITAMEDIC	150.000	18.000,00
Item: 0038 - 267689 Metildopa Dosagem: 250 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	112.500	33.750,00
Item: 0039 - 267689 Metildopa Dosagem: 250 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	11.250,00
Item: 0040 - 267691 Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (07.640.617/0001-10)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PRATI	PRATI	375.000	45.000,00

Item: 0041 - 267691 Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Conexão Medica Comercial Ltda (05.359.481/0001-40)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	METFORMINA 850MG PRATI,DONADUZZI & CPR GEN - PRATI	CIA LTDA	125.000	17.500,00
Item: 0042 - 267712 Omeprazol Concentração: 20 MG MATERIAL Cápsula - Valor Referência: 0,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.340.103/0001-88)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	OMOPREL	BELFAR	500.000	40.000,00
Item: 0043 - 267717 Metronidazol Dosagem: 250 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Conexão Medica Comercial Ltda (05.359.481/0001-40)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	METRONIDAZOL 250MG CPR GEN PRATI	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	30.000	5.700,00
Item: 0044 - 267728 Nifedipino Dosagem: 10 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	BRAINFARMA	500.000	55.000,00
Item: 0045 - 267741 Prednisona Dosagem: 5 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.324.795/0001-42)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	40.000	2.400,00
Item: 0046 - 267743 Prednisona Dosagem: 20 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.324.795/0001-42)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	40.000	6.000,00
Item: 0047 - 267747 Sinvastatina Dosagem: 20 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.324.795/0001-42)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	COMPRIMIDO	CIMED	500.000	40.000,00
Item: 0048 - 267768 Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	COMPRIMIDO	TEUTO	50.000	8.500,00
Item: 0049 - 267772 Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	OSORIO	OSORIO	500.000	20.000,00
Item: 0050 - 267777 Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML Apresentação: Solução Oral MATERIAL Frasco 10 ML - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	FARMACE	12.000	14.280,00
Item: 0051 - 267778 Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR	200.000	16.000,00
Item: 0052 - 268069 Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	U.QUIMICA	U.QUIMICA	400	852,00
Item: 0053 - 268075 Sulfato De Magnésio Concentração: 50% Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 8,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SAMTEC	SAMTEC	200	1.200,00
Item: 0054 - 268115 Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 9,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	CRISTALIA	1.000	6.730,00
Item: 0057 - 268160 Omeprazol Concentração: 40 MG Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 7,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	BLAU	10.000	70.100,00
Item: 0058 - 268162 Miconazol Nitrato Dosagem: 2% Apresentação: Creme Vaginal MATERIAL Bisnaga 80 G - Valor Referência: 7,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (16.553.940/0001-48)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	cx/50	generico/prati	3.000	23.070,00
Item: 0059 - 268222 Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8 4% Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 1,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SAMTEC	SAMTEC	600	474,00
Item: 0060 - 268236 Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0 9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 0,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	EQUIPLEX	EQUIPLEX	2.400	600,00
Item: 0061 - 268252 Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 2,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda (12.927.876/0001-67)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FARMACE	FARMACE	37.500	28.125,00
Item: 0062 - 268252 Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 2,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	SANTISA	12.500	10.500,00
Item: 0063 - 268255 Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 1,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	1.200	1.440,00
Item: 0064 - 268277 Ocitocina Dosagem: 5 UI/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 4,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BLAU	BLAU	1.000	3.230,00
Item: 0065 - 268331 Ipratrópio Brometo Dosagem: 0 25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação MATERIAL Frasco 20 ML - Valor Referência: 1,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	780,00
Item: 0066 - 268396 Atracúrio Besilato Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 14,06					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (40.455.009/0001-01)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	25 AMP 5ML	CRISTALIA	500	7.025,00
Item: 0068 - 268446 Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12 5 MG/ML Indicação: Injetável MATERIAL Ampola 20 ML - Valor Referência: 9,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	200	1.228,00
Item: 0071 - 268499 Metronidazol Dosagem: 400 Mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	LEGRAND	LEGRAND	15.000	5.100,00
Item: 0072 - 268504 Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 1,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	10.000	14.700,00
Item: 0073 - 268510 Flumazenil Dosagem: 0 1 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 16,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	896,00
Item: 0074 - 268521 Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 17,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	ABL	300	4.515,00
Item: 0076 - 268533 Tenoxicam Dosagem: 40 MG Indicação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 10,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	CRISTALIA-SP (SP)	6.450	56.050,50
Item: 0077 - 268533 Tenoxicam Dosagem: 40 MG Indicação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 10,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.150	22.295,50
Item: 0080 - 268960 Dopamina Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 6,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	CRISTALIA	200	834,00
Item: 0081 - 269462 Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DELTA	DELTA	4.000	1.040,00
Item: 0082 - 269759 Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML Aplicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 1,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	10.000	11.100,00
Item: 0083 - 269843 Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco 20 ML - Valor Referência: 5,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000	18.880,00
Item: 0084 - 269845 Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10% Apresentação: Spray MATERIAL Frasco 50 ML - Valor Referência: 86,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	60	3.300,00
Item: 0085 - 269846 Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Geléia MATERIAL Bisnaga 30 G - Valor Referência: 7,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	BRAINFARMA	2.000	11.340,00
Item: 0086 - 269850 Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:50.000 Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco 20 ML - Valor Referência: 11,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	100	558,00
Item: 0087 - 269876 Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Degermante MATERIAL Frasco 1000 ML - Valor Referência: 17,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VICPHARMA	VICPHARMA	240	3.309,60
Item: 0088 - 269880 Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Solução Tópica MATERIAL Frasco 1000 ML - Valor Referência: 15,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VICPHARMA	VICPHARMA	240	2.880,00
Item: 0089 - 269941 Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido MATERIAL Litro - Valor Referência: 5,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	J.FERES	J.FERES	2.400	11.472,00
Item: 0090 - 269943 Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel MATERIAL Frasco 500 ML - Valor Referência: 6,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PROLINK	PROLINK	2.400	13.176,00
Item: 0091 - 269943 Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel MATERIAL Galão 5 L - Valor Referência: 44,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PROLINK	PROLINK	200	6.400,00
Item: 0092 - 269958 Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 2,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR	25.000	42.500,00
Item: 0093 - 270019 Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% Apresentação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 2,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HALEX ISTAR	400	792,00
Item: 0095 - 270119 Clonazepam Dosagem: 2 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.340.103/0001-88)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ZILEPAM	GEOLAB	300.000	15.000,00
Item: 0096 - 270120 Clonazepam Dosagem: 2 5 MG/ML Apresentação: Solução Oral Gotas MATERIAL Frasco 20 ML - Valor Referência: 4,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR	3.000	6.360,00
Item: 0097 - 270126 Levodopa Composição: Associado À Benserazida Dosagem: 200mg + 50mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 2,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ROCHE	ROCHE	20.000	49.400,00
Item: 0098 - 270130 Levodopa Composição: Associado À Carbidopa Dosagem: 250mg + 25mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (07.233.087/0001-96)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GENERICO	TEUTO/TEUTO	12.000	6.360,00
Item: 0100 - 270219 Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 5,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda (12.927.876/0001-67)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BLAU	BLAU	13.500	65.880,00
Item: 0101 - 270219 Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 5,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BLAU	BLAU	4.500	24.570,00
Item: 0102 - 270220 Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg Apresentação: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 3,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	BLAU	12.000	43.080,00
Item: 0104 - 270612 Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000ui Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 7,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TEUTO	TEUTO	11.250	75.600,00
Item: 0105 - 270612 Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000ui Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 7,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TEUTO	TEUTO	3.750	25.200,00
Item: 0106 - 270613 Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 600.000ui Uso: Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 7,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TEUTO	TEUTO	10.000	73.500,00
Item: 0107 - 270621 Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/Ml Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 2,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	FARMACE-CE (CE)	30.000	38.100,00
Item: 0108 - 270621 Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/Ml Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 2,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10.000	17.600,00
Item: 0109 - 271003 Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/Ml Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 3 ML - Valor Referência: 1,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FARMACE	FARMACE	50.000	45.000,00
Item: 0110 - 271089 Amoxicilina Concentração: 500mg MATERIAL Cápsula - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48.885.640/0001-52)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GENERICO	UNICHEM	150.000	33.000,00
Item: 0111 - 271111 Amoxicilina Concentração: 50mg/Ml Apresentação: Pó Para Suspensão Oral MATERIAL Frasco 150 ML - Valor Referência: 7,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI &CIA LTDA	9.000	40.410,00
Item: 0112 - 271111 Amoxicilina Concentração: 50mg/Ml Apresentação: Pó Para Suspensão Oral MATERIAL Frasco 150 ML - Valor Referência: 7,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.324.795/0001-42)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FRASCO	CIMED	3.000	15.930,00
Item: 0113 - 271687 Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 2,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	30.000	26.100,00
Item: 0116 - 272045 Clopidogrel Dosagem: 75 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CIMED	CIMED	2.000	680,00
Item: 0117 - 272089 Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme MATERIAL Pote 400 G - Valor Referência: 36,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NATIVITA	NATIVITA	600	19.350,00
Item: 0118 - 272091 Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Vitaminas: B1 B2 B6 B12 E Pp Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	26.250	26.775,00

Item: 0119 - 272091 Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Vitaminas: B1 B2 B6 B12 E Pp Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HYPOFARMA	8.750	8.925,00
Item: 0120 - 272198 Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/Ml Apresentação: Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 2,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	980,00
Item: 0121 - 272326 Naloxona Cloridrato Dosagem: 0 4 MG/ML Apresentação: MATERIAL Ampola 1 ML Solução Injetável - Valor Referência: 6,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	641,00
Item: 0123 - 272336 Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml Tipo Medicamento: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 14,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	TAKEDA	6.000	52.080,00
Item: 0124 - 272336 Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml Tipo Medicamento: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor					

Referência: 14,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	TAKEDA	2.000	17.360,00

Item: 0125 - 272796 Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/Ml Indicação: Injetável MATERIAL Ampola 0.25 ML - Valor Referência: 6,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	HIPOLABOR	200	1.384,00

Item: 0127 - 273009 Fluoxetina Dosagem: 20 MG MATERIAL Cápsula - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR	400.000	28.000,00

Item: 0128 - 273135 Propatilnitrato Dosagem: 10 MG MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FQM	FQM	500	230,00

Item: 0129 - 273178 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 22,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	150	3.240,00

Item: 0131 - 273466 Loratadina Concentração: 10mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (32.364.822/0001-48)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	und	cimed 143810041	48.000	4.320,00

Item: 0132 - 273467 Loratadina Concentração: 1mg/Ml Tipo Medicamento: Xarope MATERIAL Frasco 100 ML - Valor Referência: 3,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	CIMED	600	1.920,00

Item: 0135 - 276340 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 8 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - Valor Referência: 1,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 50	MEDIX	5.000	5.550,00

Item: 0136 - 276341 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 7 50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - Valor Referência: 1,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 50	MEDIX	6.000	6.660,00

Item: 0137 - 276342 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 7 MATERIAL Par Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril - Valor Referência: 1,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 50	MEDIX	6.000	6.780,00

Item: 0138 - 277934 Atropina Sulfato Dosagem: 0 50 MG/ML Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 2,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FARMACE	FARMACE	700	728,00

Item: 0139 - 278281 Adenosina Dosagem: 3 MG/ML Indicação: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 18,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	6.000,00

Item: 0140 - 279887 Frasco Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto Longo Estreito Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML MATERIAL Unidade - Valor Referência: 3,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JPROLAB	JPROLAB	500	1.570,00

Item: 0142 - 281657 Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico Cáprico Láurico Componentes: Linolêico Lecitina De Soja Apresentação: Associados Com Vitaminas A E E Tipo: Loção Oleosa MATERIAL Frasco 200 ML - Valor Referência: 8,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NUTRIEX	NUTRIEX	3.000	9.900,00

Item: 0143 - 282205 Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico Tipo: Tipo Óculos Pronga Silicone Contorno Arredondado Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Tamanho: Infantil Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção 2 10m Tipo Adaptador: Conector Universal MATERIAL Unidade - Valor Referência: 1,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDSONDA	MEDSONDA	1.000	1.070,00

Item: 0144 - 292194 Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 5,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	2.825,00

Item: 0145 - 292196 Haloperidol Concentração: 5 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 1,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	600	960,00

Item: 0146 - 292308 Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato Tipo Proteção: Lateral Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Policarbonato Cor Lente: Incolor Cor Lente Externa: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Resistente A Impactos Com Camadas Absorvedora De Tipo Fixação: Com Alças Dobráveis Tamanho: Padrão Cor Armação: Preta MATERIAL Unidade - Valor Referência: 3,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDIX	MEDIX	500	1.395,00

Item: 0147 - 292344 Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BELFAR	BELFAR	300.000	12.000,00

Item: 0148 - 292382 Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR	12.000	19.080,00

Item: 0150 - 292402 Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 7,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	HIPOLABOR	2.000	8.000,00

Item: 0151 - 292427 Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2.5 ML - Valor Referência: 1,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por:	UND	HYPOFARMA	30.000	35.400,00

	SONIA MARIA MARTINS				
Item: 0152 - 294643 Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 30 ML - Valor Referência: 2,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NATULAB	NATULAB	2.000	4.100,00
Item: 0155 - 299240 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 23,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	200	4.000,00
Item: 0156 - 299875 Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0 1 Mg/L Faixa Temperatura: 5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd Tempo Reação Máx. 10s Memória Min. MATERIAL Unidade - Valor Referência: 266,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa	INCOTERM	50	3.492,50
Item: 0157 - 300722 Fenobarbital Sódico Dosagem: 200 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 2,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CRISTALIA	CRISTALIA	800	2.136,00
Item: 0158 - 300723 Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral Gotas MATERIAL Frasco 20 ML - Valor Referência: 5,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Conexão Medica Comercial Ltda (05.359.481/0001-40)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FENOBARBITAL 4% GTS 20ML (FENOCRIS)	CRISTALIA RO	2.000	10.220,00
Item: 0160 - 303292 Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - Valor Referência: 6,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	1.000	5.150,00
Item: 0161 - 303292 Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - Valor Referência: 7,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	1.200	7.620,00
Item: 0162 - 304284 Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena Metal Cromado Modelo: Policarbonato Alto Impacto Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: Janela Acrílico Anti Risco Giratória Tipo Fecho: Fecho Hermético Zoom Óptico: Aumento Em Até 3 Vezes Componentes: 6 Espéculos Lisos Autoclaváveis Dimensões: 2 2 2 8 3 5 4 5 5 5 E 10 MM Tipo Conector: Conector Metálico Tp Baioneta Tipo Cabo: Cabo C/Regulador Contínuo De Luminosidade 2 5v Tipo Proteção: Proteção Contra Curto Circuito MATERIAL Unidade - Valor Referência: 2.133,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MD	MD	38	9.120,00
Item: 0163 - 304284 Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena Metal Cromado Modelo: Policarbonato Alto Impacto Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: Janela Acrílico Anti Risco Giratória Tipo Fecho: Fecho Hermético Zoom Óptico: Aumento Em Até 3 Vezes Componentes: 6 Espéculos Lisos Autoclaváveis Dimensões: 2 2 2 8 3 5 4 5 5 5 E 10 MM Tipo Conector: Conector Metálico Tp Baioneta Tipo Cabo: Cabo C/Regulador Contínuo De Luminosidade 2 5v Tipo Proteção: Proteção Contra Curto Circuito MATERIAL Unidade - Valor Referência: 2.133,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MD	MD	12	2.880,00
Item: 0165 - 308882 Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 400mg + 80mg MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	BELFAR	30.000	5.400,00
Item: 0166 - 308884 Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 40mg + 8mg/Ml Forma Farmacêutica: Suspensão Oral MATERIAL Frasco 50 ML - Valor Referência: 5,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VITAMEDIC	VITAMEDIC	600	3.000,00
Item: 0167 - 310176 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 6 50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - Valor Referência: 1,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	6.000,00
Item: 0168 - 310177 Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 8 50 Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica Tipo Uso: Descartável Formato: Anatômico Aplicação: Antiderrapante Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica Esterilidade: Estéril MATERIAL Par - Valor Referência: 1,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	1.800	1.800,00
Item: 0169 - 313571 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 45,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	150	3.075,00
Item: 0170 - 313631 Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 23,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	200	4.100,00
Item: 0171 - 327566 Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 4,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR	1.000	4.290,00
Item: 0172 - 328078 Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase Protease Lipase E Carboidrase MATERIAL 5 Litro - Valor Referência: 80,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PROLINK	PROLINK	4	304,00
Item: 0173 - 331555 Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral MATERIAL Frasco 100 ML - Valor Referência: 11,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.000	33.450,00
Item: 0175 - 332814 Preservativo Masculino Material: Látex Comprimento Mínimo: 16 CM Largura: 4 40 CM Espessura Mínima: 0 045 MM Características Adicionais: Sem Lubrificante Aplicação: Exames De Ultrassonografia MATERIAL Unidade - Valor Referência: 0,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: LÁTEX ,	MEDPEX PSU-02	43.200	12.960,00
Item: 0176 - 332917 Vasopressina Concentração: 20 UI/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 1 ML - Valor Referência: 49,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOLAB	BIOLAB	50	1.600,00
Item: 0177 - 340167 Cimetidina Concentração: 150 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 2 ML - Valor Referência: 1,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por:	UND	HYPOFARMA	30.000	37.200,00

	SONIA MARIA MARTINS				
Item: 0179 - 345259 Metoprolol Concentração: 1 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 5 ML - Valor Referência: 25,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HALEXISTAR	100	1.739,00
Item: 0180 - 348807 Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Largura: 1 50 CM Espessura: 2 M MATERIAL Pacote 100 U - Valor Referência: 4,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	THEOTO	THEOTO	1.000	3.650,00
Item: 0181 - 352192 Ringer Composição: Simples Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - Valor Referência: 7,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	2.000	11.000,00
Item: 0182 - 352192 Ringer Composição: Simples Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - Valor Referência: 8,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	2.000	10.200,00
Item: 0183 - 352317 Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado MATERIAL Ampola 10 ML - Valor Referência: 0,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	FARMACE	48.000	11.040,00
Item: 0184 - 352317 Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado MATERIAL Frasco 500 ML - Valor Referência: 6,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	200	1.200,00
Item: 0185 - 357880 Glicose Concentraçao: 5% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Embalagem Primária Isenta De Pvc MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - Valor Referência: 5,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	3.000	12.900,00
Item: 0186 - 357880 Glicose Concentraçao: 5% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Embalagem Primária Isenta De Pvc MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - Valor Referência: 6,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	3.000	19.050,00
Item: 0187 - 362990 Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor Límpido Fórmula Química: H2co Peso Molecular: 30 03 G/MOL Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% Número De Referência Química: Cas 50 00 0 MATERIAL 1 Litro - Valor Referência: 59,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ICARAÍ	ICARAÍ	10	279,40
Item: 0188 - 363482 Coletor Material Pérfuro Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 13 L Acessórios: Alças Rígidas E Tampa Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade Tipo Uso: Descartável MATERIAL Unidade - Valor Referência: 4,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	16.760,00
Item: 0189 - 363597 Permetrina Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Loção MATERIAL Frasco 60 ML - Valor Referência: 5,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	NATIVITA	100	334,00
Item: 0190 - 366913 Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0 9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 1000 ML - Valor Referência: 12,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	360	2.800,80
Item: 0191 - 366913 Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0 9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 250 ML - Valor Referência: 5,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	2.880	11.548,80
Item: 0192 - 366913 Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0 9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado MATERIAL Frasco/Bolsa 500 ML - Valor Referência: 6,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	JP	JP	3.000	15.300,00
Item: 0193 - 372335 Metronidazol Concentração: 100 MG/G Forma Farmacêutica: Gel Vaginal Característica Adicional: Com Aplicador MATERIAL Bisnaga 50 G - Valor Referência: 12,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PRATI	PRATI	3.000	18.300,00
Item: 0194 - 376767 Ivermectina Concentração: 6 M MATERIAL Comprimido - Valor Referência: 0,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48.885.640/0001-52)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	LEVERCTIN	EMS	20.000	6.200,00
Item: 0195 - 392264 Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope MATERIAL Frasco 100 ML - Valor Referência: 9,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000	15.200,00
Item: 0196 - 395230 Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico Tipo: Tipo Óculos Pronga Silicone Contorno Arredondado Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Tamanho: Adulto Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção 2 10m Tipo Adaptador: Conector Universal MATERIAL Unidade - Valor Referência: 1,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDSONDA	MEDSONDA	4.000	4.080,00
Item: 0197 - 395538 Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada Alça Etiqueta Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 2,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDGRAM	MEDGRAM	150	130,50
Item: 0202 - 398706 Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa MATERIAL Frasco 1 L - Valor Referência: 28,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VICPHARMA	VICPHARMA	400	10.720,00
Item: 0203 - 419399 Coletor De Urina Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Esterilidade*: Não Estéril Descartável - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	LETOMED	LETOMED	2.000	620,00

Item: 0204 - 428620 Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica Atóxica Inodora Unissex MATERIAL Embalagem 100 UN - Valor Referência: 11,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PCT	ANADONA	500	2.995,00

Item: 0205 - 432133 Coletor De Urina Material*: Pvc Tipo*: Sistema Fechado Modelo: Diurese Horária 500ml Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduada Válvula: Válvula Anti Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível Conector: Conector Universal Componentes: Alça De Sustentação Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante Esterilidade*: Estéril Descartável Embalagem*: Embalagem Individual MATERIAL Pacote 10 UN - Valor Referência: 49,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	WINMED	WINMED	500	2.735,00

Item: 0206 - 432468 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto MATERIAL Unidade - Valor Referência: 66,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PREMIUM	PREMIUM	70	4.410,00

Item: 0207 - 432472 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil MATERIAL Unidade - Valor Referência: 69,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PREMIUM	PREMIUM	20	1.200,00

Item: 0208 - 435624 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso MATERIAL Unidade - Valor Referência: 121,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PREMIUM	PREMIUM	20	1.780,00

Item: 0209 - 435801 Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 10,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GTECH	GTECH	200	1.940,00

Item: 0210 - 436309 Frasco Coletor Tipo: Universal Material: Plástico Transparente Capacidade: Cerca De 50 ML Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Descartável Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	J PROLAB	J PROLAB	100	41,00

Item: 0211 - 436858 Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 40 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável MATERIAL Embalagem 100 UN - Valor Referência: 18,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ECOMAX	ECOMAX	150	1.018,50

Item: 0212 - 437868 Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor MATERIAL Unidade - Valor Referência: 6,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PROCITEX	PROCITEX	5.000	15.600,00

Item: 0213 - 438928 Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo Y Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox MATERIAL Unidade - Valor Referência: 38,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PREMIUM	PREMIUM	30	438,90

Item: 0214 - 439629 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 60 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 1,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/01	MEDIX	1.000	1.320,00

Item: 0215 - 439654 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui) Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	150.000	19.500,00

Item: 0216 - 439669 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada MATERIAL Unidade Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Valor Referência: 1,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	187.500	30.000,00

Item: 0217 - 439669 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada MATERIAL Unidade Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Valor Referência: 1,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	62.500	10.625,00

Item: 0218 - 439688 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	96.000	18.240,00

Item: 0219 - 439702 Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 Esterilidade: Estéril Descartável Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 0,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UN	INJEX	96.000	27.840,00

Item: 0221 - 439799 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 15,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	10X12- CX C/ 100	MEDIX	1.600	12.000,00

Item: 0222 - 439804 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 15,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	25X0,80MM - CX C/ 100	MEDIX	1.000	6.550,00

Item: 0223 - 439807 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 15,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000	30.350,00

Item: 0224 - 439809 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 23 G X 1 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor

Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 15,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDIX	MEDIX	1.600	10.240,00

Item: 0225 - 439811 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 15,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX	INJEX++	1.600	10.352,00

Item: 0226 - 439812 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril Descartável Embalagem Individual MATERIAL Caixa 100 UN - Valor Referência: 15,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SOLIDOR	SOLIDOR	1.600	9.920,00

Item: 0227 - 440938 Termohigrômetro Tipo: Digital Faixa Temperatura: 50 A 70 °C Faixa Medição Humidade Relativa: 20 A 90 PER Resolução: 1% °C Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade Características Adicionais: Com Cabo Extensor E Parte Adesiva Para Fixação MATERIAL Unidade - Valor Referência: 78,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	KLX	KLX	20	890,00

Item: 0228 - 442386 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Rolo 100 M - Valor Referência: 145,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ZERMATT	ZERMATT	540	50.760,00

Item: 0229 - 442386 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Rolo 100 M - Valor Referência: 145,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ROLO	HARBO	180	19.269,00

Item: 0230 - 442530 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado Composição: 1ª Geração Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 120 X 120 CM Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Unidade - Valor Referência: 393,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HOSPFLEX	HOSPFLEX	100	25.500,00

Item: 0231 - 442584 Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável MATERIAL Ampola 4 ML - Valor Referência: 3,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	HIPOLABOR	1.000	2.360,00

Item: 0233 - 444051 Clorexidina Digluconato Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica MATERIAL Frasco 1000 ML - Valor Referência: 17,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VICPHARMA	VICPHARMA	240	3.828,00

Item: 0234 - 444609 Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - Valor Referência: 5,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CREMER	CREMER	500	1.120,00

Item: 0235 - 444613 Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CREMER	CREMER	500	1.350,00

Item: 0236 - 444614 Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CREMER	CREMER	500	2.345,00

Item: 0237 - 446105 Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio Potássio Cloreto Citrato E Glicose Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral MATERIAL Envelope - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MAYBEN	MAYBEN	56.250	48.937,50

Item: 0238 - 446105 Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio Potássio Cloreto Citrato E Glicose Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral MATERIAL Envelope - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NATULAB	NATULAB	18.750	20.437,50

Item: 0240 - 446603 Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor MATERIAL Unidade - Valor Referência: 8,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CREMER	CREMER	5.000	39.100,00

Item: 0241 - 448246 Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 10 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual - Valor Referência: 20,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ORTOFEN	ORTOFEN	20	112,00

Item: 0242 - 448248 Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual - Valor Referência: 31,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ORTOFEN	ORTOFEN	20	243,20

Item: 0243 - 448249 Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 15 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual - Valor Referência: 25,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ORTOFEN	ORTOFEN	20	185,40

Item: 0244 - 448804 Levonorgestrel Composição: Associado Ao Etinilestradiol Concentração: 0 15 Mg + 0 03 MG Características Adicionais: Em Blister Calendário MATERIAL Blister - Valor Referência: 11,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.151.224/0001-28)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	unidade	biolab	1.000	3.120,00

Item: 0245 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.2 ML - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	MYLAN	100	1.440,00

Item: 0246 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.4 ML - Valor Referência: 48,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	MYLAN	300	4.857,00
Item: 0247 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.6 ML - Valor Referência: 85,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	BLAU	100	2.441,00
Item: 0248 - 448982 Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida MATERIAL Seringa 0.8 ML - Valor Referência: 57,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BLAU	BLAU	100	2.811,00
Item: 0249 - 450963 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 1 MATERIAL Unidade - Valor Referência: 2,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FOYOMED	FOYOMED	10	22,70
Item: 0250 - 450964 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 2 MATERIAL Unidade - Valor Referência: 2,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FOYOMED	FOYOMED	10	22,70
Item: 0252 - 450966 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 4 MATERIAL Unidade - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FOYOMED	FOYOMED	10	22,70
Item: 0253 - 450967 Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 5 MATERIAL Unidade - Valor Referência: 2,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FOYOMED	FOYOMED	10	22,70
Item: 0254 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 100 ML - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	FARMARIN	54.000	180.900,00
Item: 0255 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 100 ML - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UND	FARMARIN	18.000	60.300,00
Item: 0256 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 1000 ML - Valor Referência: 13,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Halex Istar Industria Farmaceutica S/A (01.571.702/0001-98)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BOLSA	HALEX ISTAR	8.100	59.859,00
Item: 0257 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 1000 ML - Valor Referência: 13,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	EUROFARMA	2.700	20.385,00
Item: 0258 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 250 ML - Valor Referência: 4,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Halex Istar Industria Farmaceutica S/A (01.571.702/0001-98)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BOLSA	HALEX ISTAR	18.000	66.600,00
Item: 0259 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 250 ML - Valor Referência: 4,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 50	HALEX ISTAR	6.000	24.900,00
Item: 0260 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 500 ML - Valor Referência: 7,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Halex Istar Industria Farmaceutica S/A (01.571.702/0001-98)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BOLSA	HALEX ISTAR	21.600	106.272,00
Item: 0261 - 452796 Cloreto De Sódio Concentraçao: 0 9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc MATERIAL Frasco 500 ML - Valor Referência: 7,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	HALEX ISTAR	7.200	37.440,00
Item: 0264 - 455923 Órtese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Atoalhado Estrutura: Apoio Mentoniano Opcionais: Furos De Ventilação Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro Tamanho: Pequeno MATERIAL Unidade - Valor Referência: 14,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	RESGATE SP	RESGATE SP	10	147,70
Item: 0265 - 456905 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado Composição: 1ª Geração Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 60 X 60 CM Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Unidade - Valor Referência: 440,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HOSPFLEX	HOSPFLEX	100	30.000,00
Item: 0266 - 459822 Albendazol Concentração: 400 MG Forma Farmaceutica: MATERIAL Comprimido Comprimido Mastigável - Valor Referência: 0,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PRATI	PRATI	30.000	13.800,00
Item: 0267 - 460699 Cefalotina Sódica Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável MATERIAL Frasco Ampola - Valor Referência: 3,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25.106.470/0001-65)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ABL	ABL	2.400	9.552,00
Item: 0268 - 462298 Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único MATERIAL Rolo 100 MT - Valor Referência: 97,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ZERMATT	ZERMATT	720	43.056,00
Item: 0269 - 466646 Extensor Infusão Vascular Vias: 2 Vias Material: Polímero Comprimento: Cerca 20 CM Calibre: Cerca 10 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril Uso Único MATERIAL Unidade - Valor Referência: 20,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	INFUSAO	INFUSAO	200	126,00
Item: 0270 - 475840 Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água Aplicação: Condutor Características Adicionais: Ph Neutro Esterilidade: Estéril MATERIAL Frasco 1000 ML - Valor Referência: 7,13					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MULTIGEL	MULTIGEL	1.000	5.990,00
Item: 0271 - 479747 Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril Uso Único Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 1,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	KOLPLAST	KOLPLAST	2.800	4.480,00
Item: 0272 - 479748 Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril Uso Único Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 1,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	KOLPLAST	KOLPLAST	15.000	18.000,00
Item: 0273 - 479749 Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril Uso Único Embalagem: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 1,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	KOLPLAST	KOLPLAST	15.000	17.400,00
Item: 0274 - 481790 Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Natural Dimensões: Cerca De 50 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo MATERIAL Unidade - Valor Referência: 7,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARBOX	DESCARBOX	5.000	27.250,00
Item: 0275 - 481803 Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Polipropileno Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 50 G/M2 Dimensões: Cerca De 100 X 200 Cm Apresentação 1: C/ Elástico MATERIAL Unidade - Valor Referência: 14,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PCT C/ 10	MEDIX	5.000	6.500,00
Item: 0276 - 485312 Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável Clipe Nasal Formato: Retangular C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável MATERIAL Unidade - Valor Referência: 5,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CAIXA	1000MEDIC	4.000	15.200,00
Item: 0277 - 486937 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 5 0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 83,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	4.860,00
Item: 0278 - 486946 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4 0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 83,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	4.770,00
Item: 0279 - 486950 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3 0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 83,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43.239.945/0001-73)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	4.860,00
Item: 0281 - 487408 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 6 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 MATERIAL Unidade Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Valor Referência: 60,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	MEDIX	120	3.960,00
Item: 0282 - 487418 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 60,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDIX	MEDIX	120	4.258,80
Item: 0283 - 487429 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 60,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	MEDIX	200	6.596,00
Item: 0284 - 487445 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 60,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	MEDIX	200	5.740,00
Item: 0285 - 487452 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2 0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 60,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	MEDIX	120	3.456,00
Item: 0286 - 600067 Termômetro Tipo: Termovisor Infravermelho Portátil Faixa Medição Temperatura: 20 A 400 °C Aplicação: Temperatura De Superfícies Entre 10 A 60 °c Material: Plástico Características Adicionais: Parâmetros: Emissividade Temperatura Refletida Alimentação: Bateria 1 5v Tamanho Aa MATERIAL Unidade - Valor Referência: 86,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDPEX	MEDPEX	50	3.750,00
Item: 0289 - 613767 Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual MATERIAL Unidade - Valor Referência: 6,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	RESGATE	RESGATE	200	1.156,00
Item: 0290 - Agulha caneta de insulina 4mm cx c/ 100 unid - Valor Referência: 56,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	3.750	43.687,50
Item: 0291 - Agulha caneta de insulina 4mm cx c/ 100 unid - Valor Referência: 56,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	1.250	14.562,50
Item: 0292 - Algodão 500 gr. - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MELHORMED	MELHORMED	1.600	18.800,00
Item: 0293 - Atadura de crepom tipo I medindo 10 cm de largura por 1 80 m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm² com peso minimo de 21 8g por unidade confeccionada em tecido 100 % algodão cru fios de alta torção. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14056. Pct com 6 unidades. - Valor Referência: 15,33					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Rm Hospitalar Ltda (25.029.414/0001- 74)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CREMER	CREMER	4.500	66.915,00
Item: 0294 - Atadura de crepom tipo I medindo 10 cm de largura por 1 80 m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm² com peso mínimo de 21 8g por unidade confeccionada em tecido 100 % algodão cru fios de alta torção. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14056. Pct com 6 unidades. - Valor Referência: 15,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CREMER	CREMER	1.500	15.240,00
Item: 0296 - Atadura de crepom tipo I medindo 20 cm de largura por 1 80 m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm² com peso mínimo de 42 8g por unidade confeccionada em tecido 100 % algodão cru fios de alta torção. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14056. Pct com 6 unidades. - Valor Referência: 28,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PACOTE	CREMER	1.500	22.425,00
Item: 0297 - BOLSA DE COLOSTOMIA COM KARAYA - Valor Referência: 12,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VITAL GOLD	VITAL GOLD	200	2.102,00
Item: 0298 - Capote procedimento hospitalar descartável TNT (GRAMATURA 50) manga longa – Pct/ 10 und (TAMANHO GRANDE) - Valor Referência: 78,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ODONTOMED	ODONTOMED	500	13.255,00
Item: 0299 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc adulto 6fr x20cm - Valor Referência: 200,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (31.282.018/0001-57)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	USB-6520	KFF/KFF S.A - Argentina	20	2.000,00
Item: 0300 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Duplo lúmen cvc adulto 5fr x20cm - Valor Referência: 200,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMED	BIOMED	20	4.006,40
Item: 0302 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Duplo lúmen cvc adulto 7fr x 20cm - Valor Referência: 199,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.774.241/0001-56)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CH7D20BW	BIOMEDICAL/ BIOMEDICAL	100	4.399,00
Item: 0303 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc pediátrico 3fr x20cm - Valor Referência: 199,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	20	3.993,20
Item: 0304 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc adulto 4fr x 20cm - Valor Referência: 199,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	20	3.993,20
Item: 0305 - Cateter de acesso venoso central p/ sub clavia Mono lúmen cvc adulto 5fr x 20cm - Valor Referência: 200,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	20	4.006,60
Item: 0308 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 - Valor Referência: 70,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	30	2.009,70
Item: 0309 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 - Valor Referência: 226,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	30	2.009,70
Item: 0310 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 - Valor Referência: 226,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	200	13.800,00
Item: 0311 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 - Valor Referência: 70,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	300	20.400,00
Item: 0312 - CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 - Valor Referência: 226,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C&C Hospitalar Ltda (36.830.917/0001- 60)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	300	24.000,00
Item: 0314 - CLORETO DE POTÁSSIO 19 1 % (KCL) 10ML CX C/ 200 - Valor Referência: 147,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SAMTEC	SAMTEC	2	194,00
Item: 0316 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS COM FIO RADIOPACO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA NBR 14.767 E TER O PESO MÍNIMO DE 35G POR UNIDADE. - Valor Referência: 226,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	750	38.100,00
Item: 0317 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS COM FIO RADIOPACO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA NBR 14.767 E TER O PESO MÍNIMO DE 35G POR UNIDADE. - Valor Referência: 226,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	250	12.700,00
Item: 0318 - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7 5X7 5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. - Valor Referência: 67,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 15X30CM	AMED	7.500	214.950,00
Item: 0319 - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7 5X7 5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. - Valor Referência: 67,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (37.052.250/0001- 85)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	erimar	erimar	2.500	66.200,00
Item: 0320 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM CX C/5 UNID - Valor Referência: 186,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (20.140.256/0001-01)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ALGINATO 10X10 CX C/ 5 UND	CURATEC	50	2.000,00

Item: 0321 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM CX C/ 5 UNID - Valor Referência: 373,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (20.140.256/0001-01)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CARVÃO ATIVADO 10X10 CX C/ 5 UND	CURATEC	50	3.995,00
Item: 0322 - CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO TUBO 85G - Valor Referência: 13,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (20.140.256/0001-01)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	HIDROGEL 85G	CURATEC	672	8.904,00
Item: 0323 - CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM CX C/5 UNID - Valor Referência: 106,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM CX C/5	VITALDERME UNI	50	2.399,50
Item: 0324 - CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15CM CX C/5 UNID - Valor Referência: 166,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15CM CX C/5	VITALDERME UNI	50	4.899,50
Item: 0325 - ELETRODO DESCARTÁVEL: ESPUMA GEL SÓLIDO MODELO ADULTO / INFANTIL TAMANHO 44 X 32 X 2 MM (PACOTE COM 50 UNID.): UNIPOLAR - Valor Referência: 11,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001- 50)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PC	MEDIX	100	1.165,00
Item: 0327 - EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL C/ CONECTOR LUER SLIP - Valor Referência: 1,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 400	MEDIX	800	1.000,00
Item: 0331 - Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Infantil (Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo bpa free Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol acompanha 2 máscaras Válvula dupla no tubo e máscara com retenção máxima do medicamento) - Valor Referência: 25,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	G-TECH	G-TECH	10	244,10
Item: 0332 - FIO DE SUTURA 6 0 ABSORVIVEL CX C/ 24 - Valor Referência: 90,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FIO NYLON 6-0 - 24	CX C/ MEDIX	100	4.800,00
Item: 0336 - FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 20MT - Valor Referência: 4,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MASTERFIX	MASTERFIX	3.000	12.120,00
Item: 0337 - FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML SPRAY - Valor Referência: 7,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	FIXADOR CITOLÓGICO - 100 ML - SPRAY	KOLPLAST	200	1.498,00

Item: 0338 - KIT PREVENÇÃO ESPÁTULA DE AYRE E ESCOVA CERVICAL - Valor Referência: 2,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	KIT PREVENÇÃO ESPÁTULA DE AYRE E ESCOVA	KOLPLAST	30.000	24.000,00
Item: 0339 - Kit. Máscara p/ Inalação (conector verde 9/16 e extensão da mangueira 1 60m) – Infantil (Unidade) - Valor Referência: 6,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VITAL GOLD	VITAL GOLD	100	681,00
Item: 0340 - Kit. Máscara p/ Inalação (conector verde 9/16 e extensão da mangueira 1 60m) – Adulto (Unidade) - Valor Referência: 7,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	VITAL GOLD	VITAL GOLD	100	718,00
Item: 0341 - Lâmina para microscópio fosca 26x76mm cx com 50 unid. - Valor Referência: 5,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/50	MEDIX	600	3.324,00
Item: 0342 - LANCETA C/ TRAVA DE SEGURANÇA. AGULHA. 21G/0 8MM 1 5MM DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO. CAIXA C/100 - Valor Referência: 27,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	450	5.845,50
Item: 0343 - LANCETA C/ TRAVA DE SEGURANÇA. AGULHA. 25G/0 5MM 1 8MM DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO. CAIXA C/100 - Valor Referência: 27,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/100	MEDIX	450	12.150,00
Item: 0344 - Luva de Procedimento G com pó Caixa/100 (Látex) - Valor Referência: 17,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CAIXA	INOVEN	2.400	38.400,00
Item: 0346 - Luva de Procedimento P com pó Caixa/100 (Látex) - Valor Referência: 16,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	DESCARPACK	DESCARPACK	3.750	58.125,00
Item: 0347 - Luva de Procedimento P com pó Caixa/100 (Látex) - Valor Referência: 16,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	1.250	20.075,00
Item: 0348 - Luva de Procedimento PP com pó Caixa/100 (Látex) - Valor Referência: 15,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CAIXA	INOVEN	4.000	62.560,00
Item: 0349 - Macacão de proteção 100% polipropileno (Capuz integrado Elásticos no pulso cintura e tornozelo) Tamanho G - Valor Referência: 17,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SUPER SAFETY	SUPER SAFETY	100	1.460,00
Item: 0350 - MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA DIMENSÃO DE 6 00 X 10 00MM/COMPRIMENTO 15MT - Valor Referência: 246,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPI	KINNER	50	5.989,50
Item: 0351 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 1.0 - Valor Referência: 25,39					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33.772.464/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 1.0	MEDIX	50	862,00
Item: 0352 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 1.5 - Valor Referência: 18,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/01	MEDIX	50	929,00
Item: 0353 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 2.0 - Valor Referência: 19,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/01	MEDIX	50	963,00
Item: 0354 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 2.5 - Valor Referência: 19,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/01	MEDIX	50	996,50
Item: 0355 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 3.0 - Valor Referência: 19,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/01	MEDIX	50	996,50
Item: 0356 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 4.0 - Valor Referência: 17,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/01	MEDIX	70	1.189,30
Item: 0357 - MÁSCARA DE LARINGEA DESCARTAVEL TAM 5.0 - Valor Referência: 19,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	C/01	MEDIX	70	1.190,00
Item: 0360 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO TUBO CORRUGADO 6 DILUIDORES - Valor Referência: 8,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ADVANTIVE	ADVANTIVE	30	267,60
Item: 0362 - MASCARA DE PROTEÇÃO BICO DE PATO C/ 01 Nº 95 AZUL - Valor Referência: 0,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NUTRIEX	NUTRIEX	500	375,00
Item: 0363 - Máscara N95 PFF2 4 camadas (Aprovação ANVISA e INMETRO) Branca Embalagem individual - Valor Referência: 0,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	NUTRIEX	NUTRIEX	1.000	550,00
Item: 0364 - Mononylon 2 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - Valor Referência: 60,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	MEDIX	120	3.898,80
Item: 0365 - Mononylon 3 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - Valor Referência: 60,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	MEDIX	200	6.498,00
Item: 0366 - Mononylon 4 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - Valor Referência: 60,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 24	MEDIX	200	6.498,00
Item: 0367 - Mononylon 5 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - Valor Referência: 60,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CAIXA	DONATI	120	5.400,00
Item: 0368 - Mononylon 6 0 Agulha triangular c/3 mm Cortante Cx/24 - Valor Referência: 60,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CAIXA	DONATI	120	6.000,00
Item: 0369 - PÁS ADESIVAS ELETRODO CPR D PADZ (DESCARTÁVEL) UTILIZADO NO ZOLL AED PLUS ZOLL - Valor Referência: 2.200,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.634.076/0001-25)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	UNIDADE	ZOLL	10	12.750,00
Item: 0370 - PORTA LÂMINA TIPO FRASCO CAPAC. 3 LÂMINAS PCT COM 100 UNID - Valor Referência: 60,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CRAL	CRAL	300	16.527,00
Item: 0371 - Reanimador manual Adulto Balão auto inflável em vinil máscara facial com bojo em policarbonato e coxim de vinil inflável conexão de entrada para alimentação com oxigênio válvula unidirecional de policarbonato com válvula de segurança e bolsa para transporte. - Valor Referência: 138,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (18.258.209/0001-15)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ADULTO	LUCKE MEDICAL	10	1.387,80
Item: 0372 - Reanimador manual Infantil Balão auto inflável em vinil máscara facial com bojo em policarbonato e coxim de vinil inflável conexão de entrada para alimentação com oxigênio válvula unidirecional de policarbonato com válvula de segurança e bolsa para transporte. - Valor Referência: 132,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (18.258.209/0001-15)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	INFANTIL	LUCKE MEDICAL	10	1.237,50
Item: 0376 - SCALP 23 CAIXA/100 - Valor Referência: 20,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	600	12.408,00
Item: 0377 - SCALP 25 CAIXA/100 - Valor Referência: 20,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CX C/ 100	MEDIX	600	12.324,00
Item: 0380 - SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16 - Valor Referência: 3,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SOLIDOR	SOLIDOR	10	35,70
Item: 0381 - SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº18 - Valor Referência: 3,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SOLIDOR	SOLIDOR	10	38,50

Item: 0382 - SONDA DE FOLEY Nº12 - Valor Referência: 2,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	220	627,00
Item: 0383 - SONDA DE FOLEY Nº14 - Valor Referência: 2,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	220	627,00
Item: 0384 - SONDA DE FOLEY Nº16 - Valor Referência: 2,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	220	627,00
Item: 0385 - SONDA DE FOLEY Nº18 - Valor Referência: 2,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	220	627,00
Item: 0386 - SONDA DE FOLEY Nº20 - Valor Referência: 2,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	220	627,00
Item: 0387 - SONDA DE FOLEY Nº22 - Valor Referência: 2,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	220	627,00
Item: 0388 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 - Valor Referência: 1,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	150	147,00
Item: 0389 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 - Valor Referência: 1,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	150	153,00
Item: 0390 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 - Valor Referência: 1,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	150	171,00
Item: 0391 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 - Valor Referência: 1,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	300	345,00
Item: 0392 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 - Valor Referência: 1,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	300	342,00
Item: 0393 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 - Valor Referência: 0,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	150	138,00
Item: 0394 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - Valor Referência: 1,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	GLOMED	GLOMED	150	174,00
Item: 0395 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - Valor Referência: 1,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	150	186,00
Item: 0396 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - Valor Referência: 1,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	150	187,50
Item: 0399 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 - Valor Referência: 1,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	150	156,00
Item: 0402 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL DOBBHOFF C/ GUIA Nº10FR - Valor Referência: 11,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA (49.071.100/0001-06)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SOLUMED	SOLUMED	50	808,50
Item: 0403 - SONDA URETRAL Nº 10 - Valor Referência: 0,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MARKMED	MARKMED	500	390,00
Item: 0407 - SONDA URETRAL Nº 18 - Valor Referência: 1,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDSONDA	MEDSONDA	500	525,00
Item: 0408 - SONDA URETRAL Nº 6 - Valor Referência: 0,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDSONDA	MEDSONDA	500	375,00
Item: 0409 - SONDA URETRAL Nº 8 - Valor Referência: 0,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDSONDA	MEDSONDA	500	375,00
Item: 0410 - TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA C/ CABO SENSOR - Valor Referência: 71,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (21.137.143/0001- 10)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	CB-08	CENTRAL BRASIL	20	1.420,00
Item: 0411 - TESTE RÁPIDO COVID 19 (IGM/IGG + REGISTRO NA ANVISA/MS) - Valor Referência: 8,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA (19.142.596/0001-92)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	COVID IGG/IGM	VIDA/VIDA	2.000	13.800,00
Item: 0412 - Tira reagentes de medida de glicemia capilar : FITA REAGENTE PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR VENOSO ARTERIAL E NEONATAL USADA EM GLICOSÍMETRO COM VOLUME DE AMOSTRAS DE 4 MICROLITROS COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 2 MICROLÍTROS COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA MENOR INTERFERÊNCIA					

DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGENAÇÃO DO SANGUE MÉTODO ELETROQUÍMICO OU FOTÔMETRO. PERMITE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA GOTA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. QUANTO AO MATERIAL DA AMOSTRA: POSSIBILIDADE DE DIAGNÓSTICO GLICÊMICO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR VENOSO COM ANTICOAGULANTE (LÍTIO HEPARINA AMÔNIO OU EDTA) FAIXA DE LEITURA DE 10 A 600 MG/DL DOSAGEM GLICÊMICA DE SANGUE NEONATAL A PARTIR DA PRIMEIRA HORA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA (BRA) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELO PAÍS DE ORIGEM. CX C/ 50 TIRAS. - Valor Referência: 34,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Hospfar Industria e Comércio de Prod. Hosp. (26.921.908/0002-02)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ACCU-CHEK ACTIVE TENDER CODIFICACAO UNIC	ROCHE/ROCHE DIABE-ALEMANHA	7.500	138.750,00
Item: 0413 - Tira reagentes de medida de glicemia capilar : FITA REAGENTE PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR VENOSO ARTERIAL E NEONATAL USADA EM GLICOSÍMETRO COM VOLUME DE AMOSTRAS DE 4 MICROLITROS COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 2 MICROLÍTROS COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGENAÇÃO DO SANGUE MÉTODO ELETROQUÍMICO OU FOTÔMETRO. PERMITE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA GOTA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. QUANTO AO MATERIAL DA AMOSTRA: POSSIBILIDADE DE DIAGNÓSTICO GLICÊMICO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR VENOSO COM ANTICOAGULANTE (LÍTIO HEPARINA AMÔNIO OU EDTA) FAIXA DE LEITURA DE 10 A 600 MG/DL DOSAGEM GLICÊMICA DE SANGUE NEONATAL A PARTIR DA PRIMEIRA HORA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA (BRA) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELO PAÍS DE ORIGEM. CX C/ 50 TIRAS. - Valor Referência: 34,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Hospfar Industria e Comércio de Prod. Hosp. (26.921.908/0002-02)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	ACCU-CHEK ACTIVE TEN	ROCHE	2.500	46.250,00
Item: 0414 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3.0 MM - Valor Referência: 10,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	BIOMASS	BIOMASS	60	276,60
Item: 0416 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.0 MM - Valor Referência: 3,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA HOSPITALAR LTDA (39.937.286/0001-71)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	SOLIDOR	SOLIDOR	60	202,80
Item: 0424 - Tubo endotraqueal sem manguito 4.0 mm - Valor Referência: 10,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALFA MED UNIPESSOAL LTDA (45.594.333/0001-24)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	MEDIX	MEDIX	60	190,20
Item: 0426 - Tubo látex nº 201 – Pacote c/ 15 metros - Valor Referência: 73,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PCT	GOIAS LATEX	6	288,66
Item: 0427 - Tubo látex nº 202 – Pacote c/ 15 metros - Valor Referência: 87,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27.325.768/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:33:45 - Por: SONIA MARIA MARTINS	PCT	GOIAS LATEX	6	519,72

SONIA MARIA MARTINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8A43A7ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000001/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000001/2024 **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº:**2023037072.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES ATA Nº: 000001/2024
Na data **06/06/2024**, na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sala da Comissão Permanente de Licitação,
localizada no endereço, **Bairro., Complemento. , Número.** , o Pregoeiro nos termos, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º **000001/2024** modalidade: **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO**
), vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Homologado pelo Diretor Presidente . Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRO DOMÉSTICO UTENSÍLIOS COPA E COZINHA, MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA, ESPORTE, HOSPITALAR E HIDROTERAPIA, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA PORTADORA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA**, que passa a
fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. A presente licitação tem por objeto: **O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRO DOMÉSTICO UTENSÍLIOS COPA E COZINHA, MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA, ESPORTE, HOSPITALAR E HIDROTERAPIA, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA PORTADORA DO**
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.
1.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/21
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência
de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do Art. 124, alínea D, Inciso II
2.3 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá- lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição.
2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá
convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.140.331/0001-55**, estabelecida no endereço AV. HIGIENOPOLIS Nº 2677,**Bairro.** ,**Cidade.** LONDRINA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

2ª) **48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.873.648/0001-07**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

3ª) **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.238.455/0001-42**, estabelecida no endereço RUA PROFESSORA VIERO, 1340,**Bairro.** MADUREIRA,**Cidade.** CAXIAS DO SUL - RS, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

4ª) **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.529.824/0001-80**, estabelecida no endereço RUA UBALDINO DO AMARAL,**Bairro.** ALTO DA RUA XV,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

5ª) **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.418.269/0001-60**, estabelecida no endereço SÍTIO ALTOS,**Bairro.** ENCRUZILHADA,**Cidade.** BOM JARDIM - MA, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

6ª) **ALTA FREQUENCIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.920.016/0001-02**, estabelecida no endereço RUA 438, Nº 401,**Bairro.** MORRETES,**Cidade.** ITAPEMA - SC, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

7ª) **AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.102.540/0001-09**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

8ª) **ASYS TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.354.820/0001-70**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

9ª) **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.618.435/0001-92**, estabelecida no endereço RUA DA PÁTRIA Nº 239 QD. 73; LT. 18,**Bairro.** SANTA GENOVEVA,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** RUA 15 Nº 259, neste ato representada por JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES, portador da CI nº e CPF nº **597.892.041-91** , residente no município de - ;

10ª) **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.418.039/0001-73**, estabelecida no endereço RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, 166,**Bairro.** CIDADE INDUSTRIAL,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

11ª) **BRM COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.630.292/0001-00**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

12ª) **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.849.767/0001-16**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

13ª) **CANAÃ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.777.107/0001-22**, estabelecida no endereço RUA 15,**Bairro.** PARQUE ATHENEU,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** UNIDADE 203 Nº 05. LT. 05, neste ato representada por LEONARDO SANTOS MACHADO, portador da CI nº e CPF nº **942.563.731-87** , residente no município de GOIANIA - GO;

14ª) **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.872.424/0001-00**, estabelecida no endereço AV. NORTE SUL S/Nº,**Bairro.** JARDIM SORRISO II,**Cidade.** CERES - GO,**Complemento.** QD.: 0Z, LT.: 1, neste ato representada por GUSTAVO ROCHA DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **042.420.151-86** , residente no município de - ;

15ª) **CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.684.445/0001-40**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

16ª) **COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.786.948/0001-15**, estabelecida no endereço RUA SÃO SEBASTIÃO FERREIRA ADORNO,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** MOSSAMEDES - GO,**Complemento.** Nº 299, QD. 03, LT. 11A, neste ato representada por ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS NUNES, portador da CI nº e CPF nº **699.488.284-53** , residente no município de - ;

17ª) **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.906.038/0001-60**, estabelecida no endereço RUA JORGE CARAM, 521,**Bairro.** NSRA DO CARMO,**Cidade.** OURO PRETO - MG, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

18ª) **DI BENTO COMERCIOS E SERVICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.238.297/0001-**

32, estabelecida no endereço ,**Bairro.** SETOR AEROPORTO,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** RUA 25- A Nº 676 QD.60-A LT.11, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
19ª) **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.918.347/0002-52**, estabelecida no endereço ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 256, KM 280 PORTARIA B SALA 137,**Bairro.** PADRE MATHIAS,**Cidade.** CARIACICA - ES, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
20ª) **DISTRIBUIDORA SUDOESTE TEND TUDO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.629.675/0001-28**, estabelecida no endereço QUADRA8 LOTE 10,**Bairro.** SETOR SUDOESTE,**Cidade.** TRINDADE - GO,**Complemento.** JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, neste ato representada por WALISSON GONÇALVES MENDES, portador da CI nº e CPF nº **042.091.591-58** , residente no município de - ;
21ª) **EB ARAÚJO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.588.768/0001-30**, estabelecida no endereço QUADRA ASR SE 75, ALAMEDA 04, QI 03, LOTE 61, SALA 02,**Bairro.** PLANO DIRETOR SUL,**Cidade.** PALMAS - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
22ª) **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.928.775/0001-48**, estabelecida no endereço AV ZECA FERREIRA SN QD 57 LOTE 04,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
23ª) **EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.087.715/0001-00**, estabelecida no endereço RUA AMÉRICA DO NORTE, 309,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** PINHAIS - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
24ª) **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.329.140/0001-05**, estabelecida no endereço AV LIBERDADE, 3230,**Bairro.** SESI,**Cidade.** BAYEUX - PB, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
25ª) **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.081.724/0001-14**, estabelecida no endereço RUA ADERBAL DE OLIVEIRA 136,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** LAURENTINO - SC, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
26ª) **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.440.180/0001-00**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
27ª) **JOSEMÍLIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.448.972/0001-06**, estabelecida no endereço AV. DOMINGOS LEMOS DO PRADO Nº 990,**Bairro.** CRIMÉIA OESTE,**Cidade.** GOIANIA - GO,

Complemento. AV: DOMINGOS LEMOS DO PRADO Nº 990 CRIMÉIA OESTE, neste ato representada por JOSE TEODORO DE CARVALHO, portador da CI nº e CPF nº **131.333.491-04** , residente no município de GOIANA - GO;
28ª) **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS -EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.344.993/0001-11**, estabelecida no endereço RUA DAS CAMPINAS N. 300 QUADRACH LOTE 39 GALPAO A CHACARA MANSOES ROSA DE OURO,**Bairro.** CHACARA MANSOES ROSA DE OURO,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** N. 300 QUADRACH LOTE 39 GALPAO A, neste ato representada por ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA, portador da CI nº e CPF nº **951.091.101-15** , residente no município de - ;
29ª) **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.621.094/0001-01**, estabelecida no endereço RUA DONA FRANCISCA,**Bairro.** ZONA INDUSTRIAL NORTE,**Cidade.** JOINVILLE - SC, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
30ª) **L N CASTAGNARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.687.323/0001-33**, estabelecida no endereço R ALEXANDRE ADOLFO GRUBISICH,**Bairro.** JARDIM FIGUEIRA,**Cidade.** APUCARANA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
31ª) **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.043.075/0001-89**, estabelecida no endereço AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, 178,**Bairro.** JOSÉ BONIFÁCIO,**Cidade.** ARARAQUARA - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
32ª) **LASER FIX LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.610.928/0001-09**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
33ª) **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.504.817/0001-09**, estabelecida no endereço AV LIBEDADE,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** BAYEUX - PB, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
34ª) **LICITAINFO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.277.278/0001-04**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
35ª) **LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.305.504/0001-58**, estabelecida no endereço RUA C-7,**Bairro.** ESTANCIA ITANAHNGA,**Cidade.** CALDAS NOVAS - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
36ª) **M L TEIXEIRA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.050.438/0001-91**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
37ª) **MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.498.396/0002-13**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
38ª) **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.247.672/0001-74**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
39ª) **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.590.728/0009-30**, estabelecida no endereço DARLY SANTOS,**Bairro.** DARLY SANTOS,**Cidade.** BRASILIA - DF,**Complemento.** N°:4000 - GALPAO01-B SALA 10, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
40ª) **MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.299.157/0001-98**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
41ª) **MONICA R. DE MELLO FARIA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.353.208/0001-97**, estabelecida no endereço RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67,**Bairro.** ATUBA,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

42ª) **ORBE SOLUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.814.976/0001-97**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
43ª) **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
14.323.297/0001-30, estabelecida no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** CURVELO - MG, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
44ª) **PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.238.817/0001-75**,
estabelecida no endereço AV SERRA DA ESPERANCA,**Bairro.** JD. BANDEIRANTES,**Cidade.** LONDRINA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº

e CPF nº , residente no município de - ;
45ª) **PREMIUM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.059.181/0001-98**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
46ª) **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
85.515.542/0001-50, estabelecida no endereço AV SÃO JOÃO Nº 1155,**Bairro.** VILA ZANIN,**Cidade.** ASTORGA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
47ª) **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**
inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.779.785/0002-08**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
48ª) **R2S TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.297.485/0001-65**, estabelecida no endereço RUA 7, QD 13, LT 14, SALA 01, N 222,**Bairro.** CONJUNTO FABIANA,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste
ato representada por DIOGO CORTEZ DE SOUZA, portador da CI nº e CPF nº **031.711.311-96** , residente no município de - ;
49ª) **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.348.587/0001-**
43, estabelecida no endereço AV. FREI CONFALLONI, 634 CONJ. VERA CRUZ II,**Bairro.** CONJUNTO VERA CRUZ,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** QD. QR 111, LT. 032, neste ato representada por GUSTAVO BORGES DE AMORIM, portador da CI nº e CPF nº **702.628.741-99** , residente no município de GOIANIA - GO;
50ª) **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no
CNPJ/MF sob o nº **04.500.648/0001-88**, estabelecida no endereço RUA MANOEL DE SOUZA MELLO FREIRE, 20,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** MOGI DAS CRUZES - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
51ª) **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
01.763.210/0001-02, estabelecida no endereço RUA DR. NILO PEÇANHA Nº 703,**Bairro.** VILA JARDIM AMÉRICA,**Cidade.** CACHOEIRINHA - PE, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
52ª) **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
65.149.197/0002-51, estabelecida no endereço ES-010,**Bairro.** JARDIM LIMOEIRO,**Cidade.** SERRA - ES,**Complemento.** N°:4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A, neste ato representada por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador da CI nº e CPF nº **013.371.746-10** , residente no município de - ;
53ª) **RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob
o nº **33.937.002/0001-60**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
54ª) **ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO 70914044168** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
45.388.161/0001-32, estabelecida no endereço RUA MA 07, SN QD 19, LT 06,**Bairro.** RESIDENCIAL OLINDA,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por MANNY REZENDE BRANDÃO, portador da CI nº e CPF nº **789.715.511-00** , residente no município de - ;
55ª) **RS MIDIAM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
13.383.196/0001-92, estabelecida no endereço PROTASIO ALVES 3161,**Bairro.** PETRÓPOLIS,**Cidade.** PORTO ALEGRE - RS, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de -
;
56ª) **SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.801.076/0001-41**,
estabelecida no endereço RUA SÉRGIO UEDA,**Bairro.** PARK COMERCIAL INDAIATUBA,**Cidade.** INDAIATUBA - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
57ª) **SALVI E LOPES E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **82.478.140/0001-34**, estabelecida no endereço AV. GATURAMO ,100,**Bairro.** ,**Cidade.** ARAPONGAS - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
58ª) **SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
19.508.565/0001-02, estabelecida no endereço ,**Bairro.** PARQUE TRINDADE I,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** AVENIDA DOM ABEL RIBEIRO CAMELO QD 13 LT18, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
59ª) **SEVENTEC COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.784.976/0002-95**, estabelecida no endereço RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA,**Bairro.** CIVIT I,**Cidade.** SERRA - ES, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de -
;

60ª) **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
33.615.509/0001-06, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
61ª) **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.438.636/0001-58**,
estabelecida no endereço AV. CAIO BARCELOS SILVEIRA Nº 57,**Bairro.** DOM VELOSO,**Cidade.** ITUMBIARA
- GO, neste ato representada por ALESSANDRO FONSECA SOUSA, portador da CI nº e CPF nº **033.575.501- 13** , residente no município de - ;
62ª) **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.344.050/0001-97**, estabelecida no endereço R PEDRO MEES,**Bairro.** TRIBESS,**Cidade.** BLUMENAU - SC, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
63ª) **SUPERAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.482.516/0001-61**, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM NABUCO, 40,**Bairro.** VELHA,**Cidade.** BLUMENAU - SC, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
64ª) **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
41.011.821/0001-00, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
65ª) **TECNO COM INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.049.744/0001-87**, estabelecida no endereço DORIVAL DE CARVALHO,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** JATAI - GO,**Complemento.** N°:408 - QUADRA0005 LOTE 0010, neste ato representada por NARCIZO ALVES CORDEIRO, portador da CI nº e CPF nº **643.046.711-20** , residente no município de - ;
66ª) **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.491.006/0001-59**,

estabelecida no endereço RUA ANDESITA, 120,**Bairro.** UNIÃO,**Cidade.** BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
67ª) **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.752.343/0001-80**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
68ª) **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
24.501.724/0001-87, estabelecida no endereço RUA PEREIRA GUIMARÃES,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** MATEUS LEME - MG, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de -
;
69ª) **VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.799.881/0001-53**, estabelecida no endereço AV INGLATERRA, 288,**Bairro.** JD EUROPA,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** QUADRA119 LOTE 06 CASA 02 COND AMORIM ALENCAR, neste ato representada por LUCIANO DE ARAÚJO LIMA, portador da CI nº e CPF nº **510.129.951-00** , residente no município de - ;
70ª) VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA M.E. inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.193.666/0001-60**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
71ª) **VIP COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.420.394/0001-30**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
72ª) **W.E.V COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.372.852/0001-60**, estabelecida no endereço 96 RUA ROGÉRIO PEREIRA DE CAMARGO N,**Bairro.** CAMPO CUMPRIDO,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
73ª) **XPR3 SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.782.776/0002-76**, estabelecida no endereço AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA,**Bairro.** PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS,**Cidade.** SERRA - ES, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

Fornecedor: 48873648000107 - 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	POLTRONA	OPALA	UN	6.0000	496,2200	2.977,32

TOTAL FORNECEDOR: 2.977,32

Fornecedor: 17238455000142 - A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
27	ESTEIRA ELÉTRICA	DREAM	UNIDADE	2.0000	2.890,0000	5.780,00
30	APARELHO DE ELETRO ESTIMULAÇÃO	IBRAMED	UNIDADE	5.0000	570,0000	2.850,00
157	KIT AGILIDADE COM BARREIRA CONE E BARRAS	ONE LIFE	UNIDADE	20.0000	100,0000	2.000,00
188	BOLA DE FEIJAO	SUPERMEDY	UNIDADE	20.0000	100,0000	2.000,00
189	BOLA CRESPA	VOLLO	UNIDADE	20.0000	13,0000	260,00
190	BOLA DE PILATES	SUPERMEDY	UNIDADE	20.0000	72,0000	1.440,00
200	BOSU BALL DE EXERCÍCIOS	SUPERMEDY	UNIDADE	10.0000	350,0000	3.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 17.830,00

Fornecedor: 48529824000180 - ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	MESA	CARLU	UN	1.0000	779,9600	779,96
4	MESA E CADEIRAS	CARLU	UNIDADE	5.0000	799,9700	3.999,85
145	QUEBRA-CABEÇA COLORIDO COM 9 PEÇAS	CARLU	UNIDADE	20.0000	28,4800	569,60
146	ALINHAVOS SORTIDOS	CARLU	UNIDADE	20.0000	89,8300	1.796,60
147	CUBO TÁTIL	CARLU	UNIDADE	20.0000	81,8600	1.637,20
151	BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTO MUSICAIS INFANTIL	CARLU	UNIDADE	5.0000	879,8900	4.399,45
158	GANGORRA INDIVIDUAL	CARLU	UNIDADE	20.0000	157,9200	3.158,40
161	ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES	CARLU	UNIDADE	20.0000	91,8900	1.837,80
168	ALINHAVOS TÊNIS	CARLU	UNIDADE	20.0000	49,9300	998,60
179	DOMINÓ DE FRASES	CARLU	UNIDADE	20.0000	19,0700	381,40
180	FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	UNIDADE	20.0000	129,8500	2.597,00
183	PULA CORDA	CARLU	UNIDADE	20.0000	12,1300	242,60

TOTAL FORNECEDOR: 22.398,46

Fornecedor: 40102540000109 - AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
34	TABLET	SAMSUNG GALAXY A T295	UNIDADE	20.0000	859,9500	17.199,00
36	ROTEADOR	"TP-Link Archer C50 AC1200"	UN	10.0000	145,0000	1.450,00

TOTAL FORNECEDOR: 18.649,00

Fornecedor: 3618435000192 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
16	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	AGRATTO	UNIDADE	15.0000	1.920,0000	28.800,00

TOTAL FORNECEDOR: 28.800,00

Fornecedor: 47872424000100 - CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
6	CADEIRA GIRATORIA	FORTT	UNIDADE	6.0000	865,0000	5.190,00
17	FORNO ELETRICO	HQ	UNIDADE	5.0000	380,0000	1.900,00
23	FRITADEIRA	BRITANIA	UN	5.0000	424,0000	2.120,00
37	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR COM SUBWOOFER	KNUP	UNIDADE	10.0000	114,0000	1.140,00
40	SMART SPEAKER	AMAZON	UNIDADE	3.0000	290,0000	870,00
42	WEB CAM USB	TSC	UNIDADE	10.0000	125,0000	1.250,00
43	MICROFONE	Onistek	UNIDADE	10.0000	300,0000	3.000,00
46	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Electrolux	PC	4.0000	640,0000	2.560,00

TOTAL FORNECEDOR: 18.030,00

Fornecedor: 46786948000115 - COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
18	ESPREMEDOR DE FRUTAS	MONDIAL	UNIDADE	5.0000	94,8000	474,00
39	CAIXA DE SOM WIFI E BLUETOOTH	AMAZON	UNIDADE	10.0000	270,0000	2.700,00

61	BANDEJA PLASTICA QUADRADA	AGOURMET	UNIDADE	10.0000	25,0000	250,00
62	BANDEJA DE ALUMINIO	CHICKY	UNIDADE	10.0000	39,9900	399,90

TOTAL FORNECEDOR: 3.823,90

Fornecedor: 22906038000160 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
55	ABRIDOR	KE HOME	UN	10.0000	2,9700	29,70
60	BANDEJA RETANGULAR	KE HOME	UNIDADE	10.0000	54,9800	549,80
84	TABUA	SOLRAC	UNIDADE	5.0000	54,9800	274,90
94	KIT PENEIRA EM AÇO	KE HOME	JG	5.0000	57,4700	287,35

TOTAL FORNECEDOR: 1.141,75

Fornecedor: 31629675000128 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE TEND TUDO LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	ESTANTE	NOBRE	UN	6.0000	549,9800	3.299,88
5	MESA DE ESCRITÓRIO	NOBRE	UNIDADE	5.0000	538,9900	2.694,95
11	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 11 KG	BRASTEMP	UNIDADE	3.0000	1.649,9700	4.949,91
13	FREEZER HORIZONTAL	MIDEIA	UNIDADE	5.0000	1.499,5700	7.497,85
15	PURIFICADOR DE AGUA	IMPORT	UN	5.0000	509,7700	2.548,85
25	GRILL 220V	OBSEDE	PC	5.0000	212,9900	1.064,95
28	CAMA ELASTICA	FORT	UNIDADE	5.0000	1.552,6900	7.763,45
50	JOGO UTENSILIO	ORIGINAL	JG	5.0000	188,9800	944,90
53	JOGO DE FACA	ORIGINAL	JG	4.0000	94,3900	377,56
67	CANECA DE CHÁ	OXOFORD	UNIDADE	50.0000	24,8900	1.244,50
71	COLHER DE SOPA	ORIGINAL	UNIDADE	100.0000	1,8000	180,00
72	ESCORREDOR DE LOUÇA	KEHOME	UNIDADE	15.0000	131,9900	1.979,85
80	GARRAFA TÉRMICA 1L	INVICTA	UNIDADE	20.0000	137,9900	2.759,80
83	PANELA DE PRESSAO	MARLUX	UNIDADE	5.0000	244,9900	1.224,95
85	JOGO DE XICARAS	IMPORT	UNIDADE	10.0000	87,9900	879,90
89	PORTA TEMPEROS	IMPORT	UNIDADE	10.0000	65,2700	652,70
91	FRUTEIRA DE CHAO	IMPORT	UNIDADE	5.0000	211,9900	1.059,95
92	KIT ORGANIZADOR DE ARMÁRIO PARA COZINHA - 7 PEÇAS (BRANCO)	IMPORT	UNIDADE	5.0000	228,9900	1.144,95
93	POTES HERMÉTICOS	IMPORT	JG	5.0000	170,4400	852,20
96	AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE	IMPORT	UNIDADE	20.0000	114,9900	2.299,80
98	BARRACA TIPO TOCA	IMPORT	UNIDADE	20.0000	111,9900	2.239,80
100	BOLHA DE SABÃO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	3,0900	61,80
101	BOLICHE TERAPÊUTICO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	161,9900	3.239,80
102	BONECO DINO PAPA TUDO C/ ACESSÓRIOS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	64,4900	1.289,80
105	BRINQUEDOS DE SUCÇÃO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	198,7400	3.974,80
108	CARTAS DE CONVERSAÇÃO - HISTÓRIAS CURTAS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	129,9900	2.599,80
110	CAVALETE 2 EM 1	IMPORT	UNIDADE	20.0000	248,9900	4.979,80
111	CONJUNTO DE BRINQUEDOS FIDGET	IMPORT	UNIDADE	20.0000	161,9900	3.239,80
114	EQUILIBRANDO - JOGO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	132,5400	2.650,80
115	FAMÍLIA PEDAGÓGICA TERAPÊUTICA	IMPORT	UNIDADE	20.0000	243,9900	4.879,80
116	FINGER GRIP: PORTA LÁPIS/CANETA	IMPORT	UNIDADE	20.0000	55,1400	1.102,80
117	FORMAS MÁGICAS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	101,4900	2.029,80
119	JOGO COMO ME SINTO - URSINHO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	68,8900	1.377,80
120	JOGO MONTE A CENA	IMPORT	UNIDADE	20.0000	123,9900	2.479,80
121	JOGO O QUE VOCÊ SENTE?	IMPORT	UNIDADE	20.0000	124,9900	2.499,80
122	JOGO PODE OU NÃO PODE	IMPORT	UNIDADE	20.0000	124,9900	2.499,80
123	JOGO TERAPÊUTICO 70 DE NOVO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	139,9700	2.799,40
126	KIT LIVROS CONTOS SOCIAIS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	267,6000	5.352,00
127	KIT VB-MAPP NÍVEL 1, 2, 3	IMPORT	UNIDADE	5.0000	1.528,3300	7.641,65
131	MONKEY SCALE	IMPORT	UNIDADE	20.0000	198,9900	3.979,80
134	PIRUETA DOS BICHOS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	150,9100	3.018,20
135	PLAQUETAS COLORS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	61,9900	1.239,80
138	KIT POMPONS COM TESOURA E POTES	IMPORT	UNIDADE	20.0000	84,1900	1.683,80
139	JOGO SENSORIAL COM MARTELO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	314,4900	6.289,80
141	GELADEIRA INFANTIL COM ACESSÓRIOS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	214,9900	4.299,80
153	KIT FRUTINHAS E LEGUMES DE MADEIRA	IMPORT	UNIDADE	20.0000	526,9700	10.539,40
155	BOLA VINIL INFANTIL	IMPORT	UNIDADE	20.0000	156,8900	3.137,80
162	KIT 20 ANIMAIS DE BRINQUEDO MINIATURAS ZOO FAZENDA DINO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	141,9900	2.839,80
167	GLOBO TERRESTRE	IMPORT	UNIDADE	20.0000	193,2400	3.864,80
169	ANIMAIS COM FILHOTES	IMPORT	UNIDADE	5.0000	1.386,4000	6.932,00
171	BONECA MENINA BRANCA VINIL	IMPORT	UNIDADE	20.0000	107,0800	2.141,60
172	BONECA MENINA NEGRA VINIL	IMPORT	UNIDADE	20.0000	124,5800	2.491,60
173	BONECO MENINO BRANCO VINIL	IMPORT	UNIDADE	20.0000	170,0000	3.400,00
174	BONECO MENINO NEGRO VINIL	IMPORT	UNIDADE	20.0000	167,9900	3.359,80
176	BRINQUEDO EDUCATIVO TRENZINHO MUSICAL	IMPORT	UNIDADE	20.0000	148,1900	2.963,80
177	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	235,0200	4.700,40
178	DASAFIO DAS SÍLABAS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	139,6900	2.793,80
185	TRÂNSITO CONSCIENTE - JOGO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	190,4900	3.809,80
186	FUTEBOL DE PINOS - JOGO	IMPORT	UNIDADE	20.0000	87,6900	1.753,80
187	KIT COM 5 TAPETES SENSORIAIS	IMPORT	UNIDADE	20.0000	207,9900	4.159,80
194	CANELEIRA DE 1KG	IMPORT	UNIDADE	30.0000	48,4700	1.454,10
195	CANELEIRA DE 2KG	IMPORT	UNIDADE	30.0000	51,8900	1.556,70
197	NADADEIRA PÉ DE PATO	IMPORT	PAR	30.0000	189,2400	5.677,20
198	COLETE PISCINA INFANTIL	IMPORT	UNIDADE	30.0000	96,9900	2.909,70
202	KIT ALFA NUMÉRICO FUNDO PARA HIDROTERAPIA	IMPORT	UNIDADE	10.0000	119,9900	1.199,90
203	CONJUNTO DE BASTÕES PARA EXERCÍCIOS AQUÁTICOS	IMPORT	UNIDADE	10.0000	90,8900	908,90
204	KIT MINIATURA SUPERFÍCIE	IMPORT	UNIDADE	10.0000	65,9800	659,80
205	CAVALINHO PARA PISCINA	IMPORT	UNIDADE	10.0000	199,9900	1.999,90
210	CAIXA TERMICA	IMPORT	UNIDADE	20.0000	359,9900	7.199,80

TOTAL FORNECEDOR: 205.325,15

Fornecedor: 21440180000100 - J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
209	CONECTOR XLR MACHO DE 3 PINOS	NEUTRIK	UNIDADE	20.0000	60,5000	1.210,00

TOTAL FORNECEDOR: 1.210,00

Fornecedor: 41621094000101 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
32	NOTEBOOK	Asus	UN	5.0000	2.739,9900	13.699,95

TOTAL FORNECEDOR: 13.699,95

Fornecedor: 54043075000189 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
44	NOBREAK	CR ENERGIA	UNIDADE	20.0000	650,0000	13.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 13.000,00

Fornecedor: 43610928000109 - LASER FIX LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
109	CARTAS VISUAIS ABA REPERTÓRIO VERBAL	CARLU BRINQUEDOS	UNIDADE	20.0000	215,0000	4.300,00

TOTAL FORNECEDOR: 4.300,00

Fornecedor: 50247672000174 - MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
10	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	Philco	UN	5.0000	274,9800	1.374,90

TOTAL FORNECEDOR: 1.374,90

Fornecedor: 1590728000930 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
38	IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL JATO DE TINTA	Epson	UNIDADE	10.0000	866,1700	8.661,70

TOTAL FORNECEDOR: 8.661,70

Fornecedor: 14323297000130 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
8	PUFF BANQUINHO REDONDO	ORTHOVIDA	UNIDADE	5.0000	120,9800	604,90
192	HALTER DE 1KG	ANILHAS DE FERRO	UNIDADE	30.0000	27,2400	817,20
193	HALTER DE 2KG	ANILHAS DE FERRO	UNIDADE	30.0000	45,4400	1.363,20
199	COLCHONETE	ORTHOVIDA	UNIDADE	30.0000	38,9800	1.169,40

TOTAL FORNECEDOR: 3.954,70

Fornecedor: 28348587000143 - RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
9	SUPORTE PARA TV	BRASFORMA	UNIDADE	20.0000	14,9900	299,80
14	FORNO DE MICROONDAS 30 LITROS	MONDIAL	UN	5.0000	658,0000	3.290,00
22	ASPIRADOR DE PÓ	BRITANIA	UNIDADE	3.0000	209,9900	629,97
26	MIXER VERTICAL DE 600W	PHILCO	UNIDADE	5.0000	207,4500	1.037,25
29	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY LUMINOSO	INTELBRAS	PC	35.0000	116,6200	4.081,70
41	CAIXA DE SOM	MULTI	UNIDADE	10.0000	765,0000	7.650,00
48	JOGO DE PANELA	ARNIX	JG	5.0000	460,0000	2.300,00
49	APARELHO DE JANTAR	OXFORD	UN	10.0000	358,0000	3.580,00
52	FAQUEIRO	BRINOX	UNIDADE	4.0000	87,9900	351,96
59	BACIA PLASTICA DE 20 LITROS	PLASMAR	UNIDADE	10.0000	27,0000	270,00
66	CALDEIRÃO ALTO - 40 LITROS	REIS	UNIDADE	5.0000	648,0000	3.240,00
68	CHALEIRA DE 5 LITROS	DENISE	UNIDADE	10.0000	65,8500	658,50
75	FACA PARA COZINHA EM INOX - MEDIA	MONALISA	UNIDADE	15.0000	9,8000	147,00
77	JOGO DE ASSADEIRA RETANGULAR	NACIONAL	JG	10.0000	120,0000	1.200,00
78	FORMA DE BOLO REDONDA	NACIONAL	UNIDADE	10.0000	75,5000	755,00
79	FRIGIDEIRA	MARPAL	UNIDADE	10.0000	86,0000	860,00
86	TRAVESSA OVAL INOX	DRATINI	JG	5.0000	118,0000	590,00
87	KIT PIA DE COZINHA	MULTICOLOR	UNIDADE	5.0000	45,0000	225,00
88	PILAO DE TEMPERO	MG	UNIDADE	10.0000	23,0000	230,00
90	RALADOR	MIX PRATA	UNIDADE	10.0000	24,5000	245,00
97	ARAMADO CASINHA	CARLU	UNIDADE	20.0000	230,0000	4.600,00
118	FORME NÚMEROS JOGO	PAIS E FILHOS	UNIDADE	20.0000	71,9900	1.439,80
124	KIT DE TREINO	PRIME	JG	20.0000	150,0000	3.000,00
129	LOUSA MAGNÉTCA DUPLA FACE LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS	BRINCA CRIANÇA	UNIDADE	20.0000	199,0000	3.980,00
143	CASINHA DE BONECA EM MADEIRA	WORD TOYS	UNIDADE	20.0000	308,0000	6.160,00
144	CONJUNTO DE BONECOS DO TIPO PALHAÇO	MISTORE	UNIDADE	20.0000	455,0000	9.100,00
148	BAMBOLÊ	CARLU	UNIDADE	20.0000	34,4000	688,00
149	BOLA DE FUTEBOL EM VINIL MACIA	LIDER	UNIDADE	20.0000	44,5000	890,00
152	CAMINHÃO BOMBEIRO COM LUZES E SONS	POLIBRINK	UNIDADE	20.0000	240,0000	4.800,00
156	BOLA DE VINIL GRANDE/GIGANTE	VINIL	UNIDADE	20.0000	90,0000	1.800,00
159	KIT INFANTIL MEU CHAZINHO	BIG	UNIDADE	20.0000	51,0000	1.020,00
160	QUEBRA CABEÇA DOS ALIMENTOS	CARLU	UNIDADE	20.0000	26,0000	520,00
163	CAVALINHO UPA UPA PULA PULA	CAMPINEIRA	UNIDADE	20.0000	67,2000	1.344,00
170	BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	XALINGO	UNIDADE	20.0000	32,9900	659,80
175	BRINCANDO DE VENDER - BANCA DO FEIRANTE	DM	UNIDADE	5.0000	800,0000	4.000,00
181	KIT MÉDICO INFANTIL	BRINK	UNIDADE	20.0000	46,4000	928,00
182	CONJUNTO DE LIMPEZA INFANTIL	TATETI	UNIDADE	20.0000	29,9900	599,80
184	RELÓGIO DIDÁTICO	TOY MIX	QUILOGRAMA	20.0000	25,0000	500,00
191	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA	ITAPEX	UNIDADE	60.0000	12,5000	750,00
201	JOGO DE ARGOLAS FLUTUANTES	KIT	UNIDADE	10.0000	360,0000	3.600,00
206	KIT ALFA NUMÉRICO SUPERFÍCIE PARA HIDROTERAPIA	EVAMAX	UNIDADE	10.0000	35,0000	350,00
207	OCULOS AQUATICO INFANTIL	MOR	UNIDADE	100.0000	19,9900	1.999,00
208	TOUCA DE NATAÇÃO INFANTIL	MOR	UNIDADE	100.0000	15,0000	1.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 85.869,58

Fornecedor: 1763210000102 - REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
99	BINGO DE LETRAS	JUNGES	UNIDADE	20.0000	37,5000	750,00
103	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA TANGRAN	SC	UNIDADE	20.0000	25,6000	512,00
130	MAPA REGIÕES GRANDE	MANINHO	UNIDADE	20.0000	80,0000	1.600,00

154	KIT FERRAMENTAS INFANTIL CARPINTARIA	CALESITA	UNIDADE	20.0000	85,0000	1.700,00

TOTAL FORNECEDOR: 4.562,00

Fornecedor: 65149197000251 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
21	TV LED	AOC	UNIDADE	10.0000	1.290,0000	12.900,00

TOTAL FORNECEDOR: 12.900,00

Fornecedor: 19508565000102 - SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
31	BALANÇA INOX 10KG	GP6	UNIDADE	20.0000	119,0000	2.380,00
51	JOGO DE COPO	NADIR	JG	10.0000	25,0000	250,00
54	JOGO DE REFEIÇÃO INFANTIL	KIT	JG	10.0000	95,0000	950,00
56	AVENTAL	AVENTAL E CIA	UN	15.0000	30,0000	450,00
57	BACIA PLASTICA DE 10 LITROS	INPLAST	UNIDADE	10.0000	12,0000	120,00
63	CAÇAROLA BAIXA Nº 38 - 21 LITROS	FORT	UNIDADE	5.0000	115,0000	575,00
64	CAÇAROLA BAIXA Nº 40 - 25 LITROS	FORT	UNIDADE	5.0000	134,0000	670,00
65	CAÇAROLA BAIXA Nº50 - 49 LITROS	FORT	UNIDADE	5.0000	240,0000	1.200,00
69	COLHER	SQ	UNIDADE	20.0000	12,2000	244,00
70	COLHER DE PAU	AVILA	UNIDADE	20.0000	5,9500	119,00
73	ORGANIZADOR DE TALHERES	ARQPLAST	UNIDADE	15.0000	14,0000	210,00
74	ESCORREDOR DE MACARRÃO	SQ	UNIDADE	5.0000	52,0000	260,00
76	FACA PARA COZINHA EM INOX - GRANDE	SKSEN	UNIDADE	15.0000	13,9000	208,50
81	JARRA DE VIDRO	CIV	UNIDADE	15.0000	50,0000	750,00
82	JOGO MANTIMENTO EM PLASTICO	INPLAST	UNIDADE	15.0000	49,0000	735,00
95	ABACO ABERTO	TOYTRADE	UNIDADE	20.0000	36,9800	739,60
104	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MONTA PALAVRAS MULTICOR	XALINGO	UNIDADE	20.0000	41,5000	830,00
106	CAIXINHA VESTE BEM ELA	CARIMBRAS	UNIDADE	20.0000	83,9500	1.679,00
107	CAIXINHA VESTE BEM ELE	CARIMBRAS	UNIDADE	20.0000	84,0000	1.680,00
112	COR E SENTIDO	CARIMBRAS	UNIDADE	20.0000	103,5000	2.070,00
113	CRUZA PALAVRAS	XALINGO	UNIDADE	20.0000	44,9500	899,00
125	KIT JARDINAGEM	BAKANA	UNIDADE	20.0000	73,0000	1.460,00
128	LABIRINTO MAGNÉTICO	CARIMBRAS	UNIDADE	20.0000	108,0000	2.160,00
132	PASSA CÍRCULOS	CARIMBRAS	UNIDADE	20.0000	89,9000	1.798,00
133	PINOS DE ENCAIXE - JOGO DE CLASSIFICAÇÃO	TOYTRADE	UNIDADE	20.0000	35,0000	700,00
136	PRANCHA GEOMÉTRICA	CARIMBRAS	UNIDADE	20.0000	54,9500	1.099,00
137	VISO MOTOR - JOGO DE COORDENAÇÃO	CARLU	UNIDADE	20.0000	116,0000	2.320,00
140	COZINHA INFANTIL COM ACESSÓRIOS	XALINGO	UNIDADE	20.0000	159,0000	3.180,00
142	KIT UTENSÍLIOS COZINHA INFANTIL	BACANA	UNIDADE	20.0000	88,0000	1.760,00
150	CAMINHÃO CEGONHA EM PLÁSTICO	HOMPLAY	UNIDADE	20.0000	84,0000	1.680,00
164	TELAS PARA PINTURA	WILSON	UNIDADE	20.0000	10,2900	205,80
165	KIT PINCEL	ATLAS	UNIDADE	20.0000	66,5000	1.330,00
166	TINTA PARA TECIDO	RADEX	UNIDADE	20.0000	26,0000	520,00
196	PRANCHA DE NATAÇÃO	PLANALTO	UNIDADE	30.0000	35,4800	1.064,40

TOTAL FORNECEDOR: 36.296,30

Fornecedor: 8784976000295 - SEVENTEC COMERCIO LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
35	IMPRESSORA LASER MULTIPROFISSIONAL	BROTHER	UNIDADE	10.0000	1.316,2500	13.162,50

TOTAL FORNECEDOR: 13.162,50

Fornecedor: 45438636000158 - SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
7	RACK ORGANIZADOR DE COZINHA	METALTRU 3 NIVEIS	UNIDADE	5.0000	190,0000	950,00

TOTAL FORNECEDOR: 950,00

Fornecedor: 13482516000161 - SUPERAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
12	GELADEIRA	MIDEA	UN	5.0000	3.549,9900	17.749,95

TOTAL FORNECEDOR: 17.749,95

Fornecedor: 50752343000180 - V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
19	BATEDEIRA	MONDIAL/ PREMIUM	UNIDADE	3.0000	369,0000	1.107,00
20	LIQUIDIFICADOR	BRITANIA/ DIAMANTE	UN	5.0000	132,9000	664,50
24	COOKTOP 5 BOCAS	ITATIAIA/ ESSENCIAL	UNIDADE	4.0000	500,0000	2.000,00
45	VENTILADOR	VENTISOL/ TURBO 6P	UN	4.0000	170,0000	680,00
47	BICICLETA INFANTIL ARO 12	NATHOR/ FIREMAN	UNIDADE	4.0000	218,9000	875,60
58	BACIA DE ALUMÍNIO	REIS/ N65	UNIDADE	10.0000	75,0000	750,00

TOTAL FORNECEDOR: 6.077,10

Fornecedor: 24501724000187 - VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
33	COMPUTADOR COMPLETO	Power brazil pc flex	UNIDADE	35.0000	1.765,0000	61.775,00

TOTAL FORNECEDOR: 61.775,00

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

- Automaticamente, quando:

Por decurso do prazo de vigência;

Quando não restarem fornecedores registrados; ou

Pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quando caracterizado o interesse público.

- Pela Administração, quando:

As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles

praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;
As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de
cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:
a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a
antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.
– Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao
fornecimento do item.
– Caso **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo
critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA

– Os objetos licitados deverão ser entregues, no prazo máximo em até 07 (sete) dias uteis, no horário das 08:00 às16:00 horas, de segunda a sexta, exceto sábado, domingo e feriados, no Setor de Almoxarifado
, mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo ALMOXARIFADO OU DPTO. DE COMPRAS, cujo quantitativo poderá ser variável a critério da mesma
– **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, poderá recusar todos e quaisquer

objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação da despesa.
6.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.
6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
6.4 - Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.
6.5 - O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

7.1 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:
7.2 – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
7.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;
7.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** determinará a anulação
da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo de até 5 (cinco) anos;
7.5 – O valor da multa de que trata a alínea "a" do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada
inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.
7.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.
7.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:
7.8 – A multa compensatória, subitem 7.4, alínea "a", será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o Art. 90, inciso II, § 5º/Art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/21, independente das demais cominações legais cumulativas.
7.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

7.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:
7.11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:
a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
7.12 - MULTA MORATÓRIA:

7.13 - A multa moratória, Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa; da Lei nº 14.133 de 2021, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.
7.14 - A multa será cobrada de acordo com o previsto no Art.156, §3º da Lei 14.133/2021 - A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
7.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
7.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:
7.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:
7.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
7.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
7.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
7.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos
ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.
7.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.
7.23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
7.24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:
7.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
7.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
7.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

7.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
7.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que
evidenciem interesses escusos ou má-fé;
7.31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em
parte:
7.32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.
7.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:
7.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
7.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
7.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé
em prejuízo do órgão licitador;
7.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou
durante a execução do contrato;
7.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento
total da obrigação assumida.
7.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.
7.42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.43 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.
7.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.
7.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.
7.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 bem como suas futuras alterações, bem como as diretrizes da Lei nº 9.784/99, no que couber.
7.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Agência de Saneamento da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º **000001/2024**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO - MENOR PREÇO**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP, CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS, DISTRIBUIDORA SUDOESTE TEND TUDO LTDA, J.G.M COMERCIO DE**

ELETROELETRONICOS EIRELI, KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, LASER FIX LTDA, MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SEVENTEC COMERCIO LTDA, SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, SUPERAR LTDA, V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA, VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR;
classificada (s) no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o Foro de **GOIATUBA - GO** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Equipe:

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Pregoeira

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRE VIEIRA GOMES
Equipe de Apoio

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Fornecedores:

48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI
488736480001-07

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
172384550001-42

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
485298240001-80

AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA
401025400001-09

BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA – EPP
36184350001-92

CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
478724240001-00

COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA
467869480001-15

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS
229060380001-60

DISTRIBUIDORA SUDOESTE TEND TUDO LTDA
316296750001-28

J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
214401800001-00

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA
416210940001-01

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
540430750001-89

LASER FIX LTDA
436109280001-09

MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
502476720001-74

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
15907280009-30

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
143232970001-30

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
283485870001-43

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA
17632100001-02

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS
651491970002-51

SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
195085650001-02

SEVENTEC COMERCIO LTDA
87849760002-95

SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
454386360001-58

SUPERAR LTDA
134825160001-61

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA
507523430001-80

VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR
245017240001-87

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:78D2F987

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – GOIÁS FEMBOM – FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS
Contratado (a):	**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ/MF N° 25.165.749/0001-10**
Objeto:	SEXTO TERMO ADITIVO (VALOR E PRAZO) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E S10) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO.**
Valor Global do Aditivo:	R$ 3.182.975,73 (três milhões e cento e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Prazo de Vigência:	**01/01/2025 até 31/03/2025**
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.30.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.30.00- SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00- SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.30.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 03.55.12.361.1237.2014.3.3.90.30.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 03.55.12.361.1237.2014.3.3.90.39.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE; 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/2096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/2096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM); 07.01.10.304.1037.2098.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 07.01.10.304.1037.2098.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 07.01.10.305.1037.2099.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;

	07.01.10.305.1037.2099.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.01.08.244.0837.2056.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF); 08.01.08.244.0837.2056.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF); 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA; 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA; 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL; 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL; 14.62.12.361.1237.2993.3.3.90.30.00- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 14.62.12.361.1237.2993.3.3.90.39.00- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da assinatura:	30/12/2024
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do FEMBOM - Fundo Especial Municipal Dos Bombeiros:	FABIO NUNES DO NASCIMENTO (TENENTE CORONEL QOC)
Fiscal do Contrato:	RODRIGO DIEGO DE A. SILVA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FB9A3B80

